

**CADERNO DE
DELIBERAÇÕES**



CNP

**CONGRESSO
NACIONAL DA
PSICOLOGIA**

**Psicologia e Democracia: a
pluriversalidade do nosso fazer**

3 a 6 de julho de 2025



Conselho
Federal de
Psicologia

Conselhos
Regionais de
Psicologia

CADERNO DE DELIBERAÇÕES



CNP

CONGRESSO NACIONAL DA PSICOLOGIA

Psicologia e Democracia: a
pluriversalidade do nosso fazer

3 a 6 de julho de 2025



Conselho
Federal de
Psicologia

Conselhos
Regionais de
Psicologia

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA – XIX PLENÁRIO

Diretoria

Alessandra Santos de Almeida – Presidente (vice presidente entre 23/4/2024 e 12/06/2025)

Izabel Augusta Hazin Pires – Vice-presidente (secretária de 16/12/2022 a 12/06/2025)

Rodrigo Acioli Moura – Secretário (a partir de 13/06/2025)

Neuza Maria de Fátima Guareschi – Tesoureira (a partir de 13/06/2025)

Conselheiras(os)

Antonio Virgílio Bittencourt Bastos

Carla Isadora Barbosa Canto

Carolina Saraiva

Célia Mazza de Souza (tesoureira de 16/12/2022 a 12/06/2025)

Clarissa Paranhos Guedes

Evandro Moraes Peixoto

Fabiane Rodrigues Fonseca

Gabriel Henrique Pereira de Figueiredo

Ivani Francisco de Oliveira (vice-presidente de 16/12/2022 a 19/04/2024)

Jefferson de Souza Bernardes

Juliana de Barros Guimarães

Maria Carolina Fonseca Barbosa Roseiro

Marina de Pol Poniwas

Nita Tuxá

Pedro Paulo Gastalho de Bicalho - (presidente de 16/12/2022 a 12/06/2025)

Raquel Souza Lobo Guzzo

Roberto Chateaubriand Domingues

Rosana Mendes Éleres de Figueiredo

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA – XX PLENÁRIO

Conselheiras efetivas

Ivani Francisco de Oliveira – Presidenta

Thessa Guimarães – Vice-presidenta

Ana Carolina Freire Lopes – Secretária

Claudia Simões Carvalho – Tesoureira

Marcela Acioli de Nazaré – Conselheira Secretária Região Norte

Natália Campos da Silva – Conselheira Secretária Região Nordeste

Vanessa Terena (Vanessa Silva de Souza) – Conselheira Secretária Região Centro-Oeste

Liliane Cristina Martins – Conselheira Secretária Região Sudeste

Miriam Cristiane Alves – Conselheira Secretária Região Sul

Jaqueline Gomes de Jesus – Conselheira 1

Maria do Socorro Pimentel da Silva – Conselheira 2

Conselheiras Suplentes

Leandro Amorim Rosa – Conselheiro Suplente Região Norte

Rômulo Mafra Cruz – Conselheiro Suplente Região Nordeste

Thaynara Sipredi Souza Silva Xerente – Conselheira Suplente Região Centro-Oeste

Annie Louise Saboya Prado – Conselheira Suplente Região Sudeste

Rafael Wolski de Oliveira – Conselheiro Suplente Região Sul

Ana Flávia Vieira de Matos – Conselheira Suplente

Andréa Regina Marques Chamon – Conselheira Suplente

Daniel Caldeira de Melo – Conselheiro Suplente

Zeca Carú de Paula Seabra Moreira Ribeiro – Conselheiro Suplente

Cristiano de Jesus Andrade – Conselheiro Suplente 1

Deivison Warlla Miranda Sales – Conselheiro Suplente 2

COMISSÃO ORGANIZADORA NACIONAL – COMORG DO 12º CNP

Composição atual

Rodrigo Acioli – CFP
Ana Carolina Freire Lopes – CRP 02 (PE)
Julia Horta Nasser – CRP 05 (RJ)
Pamela Cristina Salles da Silva – CRP 08 (PR)
Marco Aurélio da Silva Lima – CRP 09 (GO)
Giane Souza – CRP 10 (PA/AP)
Mário Silvio de Souza Fraga – CRP 19 (SE)
Edna Mônica da Silva Wobeto – CRP 24 (AC/RO)

Participantes anteriores

Nita Tuxá – CFP
Marcos Mucarbel Junior – CRP 02 (PE)
Eliana Sardi Bortolon – CRP 07 (RS)
Grazielle Feitosa – CRP 08 (PR)
Wadson Arantes – CRP 09 (GO)
Daiane Gasparetto da Silva – CRP-10 (PA/AP)
Cleibson André – CRP 24 (AC/RO)

EQUIPE RESPONSÁVEL:

Coordenação (CFP):

Emanuelle Santos Silva
Rafael Menegassi Taniguchi

Comunicação (CFP):

Marília Mundim
Raphael Gomes
André Martins de Almeida
Diego Soares
José Augusto Henriques de Queiroz
Marcela Andrade
Pedro Paulo Souza Santos
Sílvia Sousa
Thaís Paiva Ribeiro
Tatiany dos Santos Fonseca

Logística (CFP):

Antônio Carlos Everton Muniz
Antônio José Rodrigues Neto
Lucas Avelino Soares
Raquel Santos de Sousa
Verônica Pierre Costa

Organização (CFP):

Bruna Fonseca da Justa
Ednilson Couto de Jesus Junior
Fernanda de Araújo Mendes
Margarete da Silva Silles
Wesley Costa Ribeiro

Sistematização (Flacso):

Carolina Albuquerque
Fabio André Diniz Merladet

Tecnologia (CFP):

Leomar Santana
Elton Ramos da Silva
Augusto Beraldi Guedes de Moura
Rafael Pereira Perdigão
Udirlei Gonçalves De Almeida

Agradecimentos:

Integrantes das Comissões Organizadoras Regionais
Funcionárias(os) do Conselho Federal de Psicologia (CFP) e dos Conselhos Regionais de Psicologia (CRP)

SUMÁRIO

Apresentação	6
--------------------	---

Texto orientador	8
------------------------	---

Eixo 1

Sistema Conselhos de Psicologia: organização democrática e participação da categoria na consolidação de um sistema pluriverso e representativo	14
---	----

Eixo 2

Interlocução com a sociedade: articulações das Psicologias brasileiras para a efetivação do Estado Democrático de Direito, em perspectiva interseccional, considerando as desigualdades e vulnerabilizações relacionadas a marcadores sociais como raça e etnia, condição socioeconômica, cultura, geração, gênero, sexualidade e deficiência	30
--	----

Eixo 3

Exercício profissional: trabalho das Psicologias na consolidação da democracia, com responsabilidade ética, técnica e política, a partir de uma perspectiva pluriversa	52
---	----

Moções

.....	72
-------	----

Anexos

Anexo 1: Delegações presentes no 12º CNP.....	102
--	-----

Anexo 2: Lista de convidados e representantes na abertura do 12º CNP.....	126
--	-----

Anexo 3: Lista de participantes por grupos	128
---	-----

APRESENTAÇÃO

O Congresso Nacional de Psicologia (CNP) constitui a instância máxima de deliberação do Sistema Conselhos de Psicologia. Realizado desde 1994, com periodicidade trienal, assegura a participação da categoria na definição das diretrizes que orientarão as gestões subsequentes dos Conselhos Regionais de Psicologia (CRPs) e do Conselho Federal de Psicologia (CFP).

O CNP resulta de um processo amplo, democrático e participativo, estruturado em etapas sucessivas que se iniciam no âmbito regional e culminam na etapa nacional. Nesse percurso, é assegurado a todas as profissionais da Psicologia o direito de contribuir para a construção coletiva das Psicologias brasileiras.

O 12º CNP foi realizado presencialmente no Centro Internacional de Convenções do Brasil (CICB), em Brasília/DF, no período de 3 a 6 de julho de 2025. Configurou-se como espaço qualificado de participação democrática, reunindo mais de 440 psicólogas e psicólogos de todas as regiões do País para o debate de temas estruturantes da profissão e para a deliberação de diretrizes político-institucionais relativas ao próximo triênio.

Com o tema central “Psicologia e Democracia: A Pluriversalidade do nosso fazer. Por uma Psicologia pluriversa e inclusiva!”, o 12º CNP reafirmou o reconhecimento de que a Psicologia se constitui na diversidade de saberes, práticas, territórios e experiências. A pluriversalidade foi assumida, assim, como princípio orientador de uma atuação comprometida com a democracia, com a justiça social, com a equidade e com a superação das desigualdades estruturais, em perspectiva antirracista, anticapacitista, anti-LGBTfóbica e de enfrentamento a todas as formas de discriminação.

Mais do que um evento, o Congresso representou um percurso democrático estruturado em quatro etapas, assegurando participação territorial ampliada e diversidade de perspectivas. Na primeira etapa, foram cadastradas 96 propostas oriundas de eventos livres, 593 provenientes de eventos preparatórios, 689 advindas de ações de mobilização e 302 enviadas on-line pela categoria.

Nos Pré-Congressos Regionais de Psicologia (Pré-COREPSIs), segunda etapa do processo, foram apresentadas e debatidas 4.873 propostas nos grupos de trabalho, evidenciando a intensidade da participação e o compromisso coletivo com a formulação de diretrizes orientadas pela responsabilidade ética, técnica e política.

Desse conjunto, 642 propostas foram encaminhadas à etapa nacional, distribuídas entre três eixos temáticos:

Eixo 1 – Sistema Conselhos de Psicologia: organização democrática e participação da categoria na consolidação de um sistema pluriverso e representativo;

Eixo 2 – Interlocação com a sociedade: articulações das Psicologias brasileiras para a efetivação do Estado Democrático de Direito, em perspectiva interseccional, considerando as desigualdades e vulnerabilizações relacionadas a marcadores sociais como raça e etnia, condição socioeconômica, cultura, geração, gênero, sexualidade e deficiência;

Eixo 3 – Exercício profissional: trabalho das Psicologias na consolidação da democracia, com responsabilidade ética, técnica e política, a partir de uma perspectiva pluriversa.

Na etapa nacional, após processo de sistematização, 230 propostas foram organizadas entre os três eixos: 75 no primeiro; 72 no segundo; e 83 no terceiro. Submetidas a debates em grupos e à deliberação em plenária, 187 propostas foram aprovadas pelas delegadas e pelos delegados, consolidando as prioridades institucionais para o triênio subsequente.

As proposições debatidas e aprovadas integram este Caderno de Deliberações, resultado de um processo contínuo que reuniu contribuições das diferentes etapas preparatórias e possibilitou o alinhamento nacional em torno das prioridades definidas coletivamente.

Cada proposta aqui registrada expressa a participação ativa da categoria, a diversidade de experiências e o compromisso ético que orienta o exercício profissional. O documento reafirma o respeito às especificidades regionais, reconhece os múltiplos campos de atuação e fortalece a unidade em torno de princípios comuns, fundamentados na democracia, na justiça social, na promoção dos direitos humanos e na valorização da diversidade.

As diretrizes ora estabelecidas orientarão a elaboração dos planos de trabalho das gestões do Conselho Federal de Psicologia e dos Conselhos Regionais de Psicologia para o triênio de 2026 a 2028, assegurando a continuidade, a coerência e a efetividade das ações institucionais definidas pela categoria.

TEXTO ORIENTADOR

O Tema do 12º CNP

Psicologia e Democracia: A Pluriversalidade do nosso fazer. Por uma psicologia pluriversa e inclusiva!

A “pluriversalidade” é um conceito que se refere à ideia de múltiplas percepções de mundo, realidades e formas de conhecimento coexistindo e interagindo de forma dinâmica. Em vez de buscar uma universalidade que tende a homogeneizar as diferenças, a pluriversalidade abraça a complexidade e a diversidade como um valor em si.

Desde a sua regulamentação, a Psicologia Brasileira tem desempenhado um papel crucial na promoção da saúde mental e na defesa dos direitos sociais, se articulando com os movimentos sociais, as políticas públicas e as diversas expressões culturais e sociais presentes no Brasil para o fortalecimento do estado democrático de direito.

Os tempos atuais exigem uma reflexão ainda mais profunda e comprometida com as questões que permeiam o nosso fazer profissional em um país tão diverso culturalmente como o Brasil. Para que a Psicologia se reinvente constantemente e possa responder de maneira eficaz às demandas de uma sociedade plural, é necessário fortalecer a democracia e integrar a pluriversalidade em nossas práticas. Em seu papel fundamental de promoção da saúde integral e apoio na construção de uma sociedade equilibrada e justa, a prática psicológica não se restringe ao cuidado individual; ela envolve uma compreensão profunda das influências sociais e políticas que convergem para a saúde mental. Nesse contexto, a democracia é essencial, pois garante um ambiente onde a pluralidade de vidas pode florescer e se desenvolver de maneira saudável.

A democracia, ao assegurar a participação das pessoas e o respeito às diversas expressões na sociedade, cria condições para que a Psicologia cumpra seu papel de maneira plena. Ela não apenas promove as bases para a saúde integral, mas também sustenta o bem-estar e a qualidade de vida, elementos que são interdependentes. Sem um sistema democrático, a capacidade da Psicologia de intervir e apoiar a saúde mental coletiva é limitada. Portanto, é necessário que a Psicologia esteja ativamente engajada na defesa e fortalecimento da democracia, reconhecendo que ambos, saúde integral e democracia, são inseparáveis na construção de uma sociedade saudável e inclusiva.

O conceito de pluriversalidade nos convida a reconhecer e valorizar as múltiplas formas de entender e intervir na realidade, indo além de uma visão universalista e hegemônica. No contexto da Psicologia, isso significa que nossas práticas e conhecimentos devem ser forjados e adaptados a partir das diversas perspectivas culturais e sociais que compõem a sociedade brasileira. A pluriversalidade reforça a importância de uma Psicologia que não apenas respeite, mas que também se comprometa com a defesa e a promoção das diversas formas de vida, saberes e modos de ser, presentes em nosso país.

Com o tema “Psicologia e Democracia: a pluriversalidade do nosso fazer. Por uma psicologia pluriversa e inclusiva!”, o 12º CNP propõe um olhar atento e crítico sobre a diversidade e a pluralidade que compõem a profissão da Psicologia e sua relação com o tecido social e cultural brasileiro. A partir de uma perspectiva que valoriza a interseccionalidade e a diversidade cultural, este documento busca orientar as ações e reflexões da categoria, convidando todas as psicólogas a participarem ativamente na construção de um Sistema Conselhos de Psicologia que seja verdadeiramente representativo e em sintonia com as necessidades e desafios contemporâneos. Mais do que nunca, é fundamental que a Psicologia se afirme como uma ciência e uma profissão atenta às múltiplas dimensões da vida, capaz de contribuir de forma efetiva para a consolidação da democracia e para a construção de um futuro mais equitativo e inclusivo para todos.

É crucial que as psicólogas reflitam sobre como podem trazer suas pautas para se tornarem prioridades no CFP e nos CRPs, promovendo um sistema que inclua a diversidade e represente a pluralidade e a pluriversalidade da categoria dentro de um processo democrático de direitos. Ao reforçar a participação ativa e democrática das psicólogas, asseguramos que o sistema não se limite a reproduzir padrões hegemônicos, mas que seja um verdadeiro reflexo da complexidade e riqueza cultural do Brasil.

Os eixos do 12º CNP

Eixo 01

Sistema Conselhos de Psicologia: A organização democrática e a participação da categoria na consolidação de um sistema pluriverso e representativo;

Nesse eixo inserem-se as propostas relacionadas ao funcionamento do Sistema Conselhos de Psicologia.

O Brasil é um país marcado por uma pluralidade de culturas, etnias, crenças e modos de vida. Nesse sentido, a organização democrática do Sistema Conselhos de Psicologia deve refletir essa diversidade, garantindo que todas as expressões, sejam acolhidas, refletidas e representadas. A construção de um sistema que valorize a pluralidade e a pluriversalidade não é apenas uma questão de justiça, mas uma forma de garantir que as políticas e diretrizes estabelecidas estejam em sintonia com as reais necessidades da população brasileira. Essa pluralidade, vista como uma riqueza, fortalece a prática psicológica, permitindo que a profissão se adapte e responda de forma eficaz aos desafios de uma sociedade pluricultural. Este eixo trata, portanto, da organização democrática e da participação da categoria na consolidação de um sistema pluriverso e representativo. Convoca as psicólogas a protagonizarem a organização da profissão, enfatizando que somos nós, a categoria, que fazemos o nosso conselho profissional.

No Eixo 1 são incluídas as propostas que indiquem a necessidade de aperfeiçoamento na organização democrática e representativa do Sistema Conselhos de Psicologia. A estrutura democrática que o Sistema Conselhos possui hoje apresenta uma característica plural em sua constituição que conta com diversas instâncias e níveis de representação. Tais como: eleições diretas (CRPs) e Consulta Nacional (CFP), que inclui a obrigatoriedade de reserva de vagas, Assembléia de Políticas Administrativas e Financeiras (APAF), Congresso Nacional da Psicologia (CNP) e Assembleia Geral e Orçamentária. Porém, o processo de dinamizar essa pluralidade é uma construção contínua. Como exemplo temos a implementação do Programa de ações afirmativas, inclusivas e reparatórias para a garantia de permanência e qualidade de vida e bem viver. As propostas deste eixo devem questionar se essas estruturas são eficazes.

Neste eixo também são inseridas propostas relacionadas a gestão participativa institucional e com instâncias representativas das relações interinstitucionais e do diálogo com as

três esferas do governo (executivo, legislativo e judiciário), com as entidades regionais, nacionais e internacionais de Psicologia e de outras profissões, com o objetivo de aprimorar o funcionamento do sistema conselhos de psicologia.

Rol exemplificativo de palavras-chave para o Eixo 1: democracia, pluriversalidade, participação, sistema, acessibilidade, corresponsabilidade, gestão participativa, eleição, votação.

Eixo 02

Interlocução com a sociedade: Articulações das Psicologias brasileiras para a efetivação do Estado Democrático de Direito na perspectiva da interseccionalidade, considerando as vulnerabilidades a partir dos diferentes marcadores sociais, tais como: questões étnico-raciais, socioeconômicas, culturais, geracionais, sexualidade e gênero e das pessoas com deficiência;

Nesse eixo inserem-se as propostas com o objetivo de dialogar com a sociedade na proposição de contribuições éticas, políticas e técnicas da psicologia.

A competência da Psicologia de se articular com os movimentos sociais, as políticas públicas e as diversas expressões culturais e sociais presentes no Brasil está intrinsecamente ligada à efetivação do Estado Democrático de Direito. A interseccionalidade e a atenção às vulnerabilidades específicas de diferentes grupos sociais não são apenas diretrizes éticas, mas também fundamentais para a promoção de uma sociedade verdadeiramente democrática. A pluralidade e a pluriversalidade são essenciais para que a Psicologia contribua de maneira ética, política e técnica para a defesa da democracia e a garantia de direitos, fundamentos essenciais para o exercício profissional.

O fortalecimento da democracia passa pela promoção da participação ativa dos cidadãos. As Psicologias podem contribuir para a mobilização social e o empoderamento das comunidades, incentivando o diálogo e a construção coletiva. A pluralidade cultural, étnica e social é um aspecto central da democracia. A psicologia deve reconhecer e valorizar as diferentes perspectivas e experiências, promovendo a inclusão e a equidade.

No Eixo 2 são incluídas as propostas que expressam a dimensão da democracia, pensando em ações do Sistema Conselhos de Psicologia junto às populações que estão tendo seus direitos vilipendiados. Muitos desses direitos poderiam ser providos por meio das políticas públicas, que têm importante papel para a atuação da Psicologia nas diversas áreas. As

propostas deste eixo poderão trazer reflexões sobre a pobreza (de dimensão biopsicossocial), a invisibilidade de alguns povos, a importância das políticas públicas, a necessidade de promoção da equidade, o acesso e o direito à terra, a distribuição de recursos, a concentração da renda e suas consequências, entre outros. Bem como as reflexões sobre os diferentes marcadores sociais, por exemplo: questões étnico-raciais, socioeconômicas, culturais, geracionais, sexualidade e gênero e das pessoas com deficiência.

Neste eixo também são inseridas propostas relacionadas às instâncias representativas de controle social (conselhos, conferências, fóruns) e aos diálogos com as entidades regionais, nacionais e internacionais de Psicologia e de outras profissões, objetivando o desenvolvimento da Psicologia enquanto ciência e profissão em interlocução com as necessidades da sociedade brasileira.

Rol exemplificativo de palavras-chave para o Eixo 2: equidade, direitos humanos, garantia de direitos, invisibilidades, pobreza, desigualdade social, marcadores sociais, público, saúde, assistência social, justiça, segurança, mobilidade.

Eixo 03

Exercício Profissional: O trabalho das psicologias na consolidação da democracia com responsabilidade ética, técnica e política, a partir de uma perspectiva pluriversa;

Nesse eixo inserem-se as propostas relacionadas ao exercício profissional.

Atualmente a Psicologia brasileira encontra desafios diferentes dos que fundamentaram sua regulamentação como profissão. O exercício profissional da Psicologia deve ser informado por uma ética que reconheça e valorize a diversidade e a pluriversalidade cultural. No contexto brasileiro, isso significa que as práticas e técnicas psicológicas devem ser sensíveis às diferentes realidades culturais e sociais das pessoas. A formação acadêmica e continuada precisa incluir um enfoque crítico sobre a diversidade e a pluriversalidade, garantindo que as psicólogas estejam preparadas para atuar em uma sociedade plural. A responsabilidade ética e técnica não pode se dissociar do reconhecimento da pluralidade como uma dimensão essencial da prática psicológica calcada no código de ética e resoluções do exercício profissional.

Nesse sentido, a efetivação dos direitos dos usuários e o respeito à pluralidade são fundamentais não apenas para o cuidado em saúde integral, mas também para a afirmação da Psicologia como uma profissão comprometida com a justiça social e a promoção da dignidade humana. Aqui, são enfatizadas as diretrizes para o exercício profissional,

considerando a formação acadêmica e continuada, a ética e a diversidade das práticas e técnicas psicológicas.

No Eixo 3 são incluídas as propostas a respeito da pluralidade das práticas psicológicas fundamentais para o cuidado em saúde integral. Aqui devem ser pensadas as diretrizes que enfatizam reflexões críticas sobre a formação profissional acadêmica e continuada, meios de fortalecimento da profissão, debates sobre o aviltamento da profissão, questões acerca da precarização do trabalho, a laicidade da psicologia e os impactos para o exercício profissional na clínica, na educação, na justiça, na saúde, na assistência social, nas organizações, nas áreas emergentes, entre outras.

Neste eixo também são inseridas propostas que reflitam a prática psicológica no enfrentamento, combate e prevenção de violências, assim como na gestão integral de riscos, emergências e desastres, o gerenciamento de crises ambientais e sociais. Nesse sentido, as propostas deste eixo devem trazer orientações para o Sistema Conselhos construir esse enfrentamento, promovendo uma reflexão sobre a organização do exercício profissional nos diferentes contextos e realidades.

Rol exemplificativo de palavras-chave para o Eixo 3: exercício profissional, formação, estágio, atendimento, fortalecimento, precarização, código ética profissional, resoluções, laicidade, emergências e desastres.

O trabalho das Psicologias na consolidação da democracia é um compromisso com a ética, a responsabilidade e a diversidade. A partir de uma perspectiva pluriversal, é possível construir um espaço democrático mais justo e inclusivo, onde todos tenham participação ativa. As propostas que serão apresentadas no 12 CNP, a partir do que foi aqui exposto, visarão fomentar um engajamento ativo das psicólogas, contribuindo para uma sociedade mais solidária e democraticamente saudável.

EIXO 1

Sistema Conselhos de Psicologia: A organização democrática e a participação da categoria na consolidação de um sistema pluriverso e representativo

Quantidade de propostas: 54

PROPOSTA CN-00-000004

Âmbito Nacional | Eixo #1 | Origem: CR-05-000089, CR-08-000148 | Palavras-chave: Código de Ética; SATEPSI.

Que a linguagem neutra de gênero seja utilizada tanto na adequação do Código de Ética Profissional, quanto incluída como requisito nas análises do Sistema de Avaliação de Testes Psicológicos (SATEPSI).

PROPOSTA CN-00-000005

Âmbito Nacional | Eixo #1 | Origem: CR-11-000002 | Palavras-chave: Ações afirmativas; Controle Social; Democracia; Participação e Representação.

Criar comitê de controle e acompanhamento das políticas afirmativas para pessoas com deficiência, composto preferencialmente por conselheiras com deficiência e garantindo a representatividade dos 24 conselhos regionais.

PROPOSTA CN-00-000006

Âmbito Regional e Nacional | Eixo #1 | Origem: CR-11-000097, CR-03-000204, CR-12-000011, CR-22-000039, CR-10-000019, CR-07-000079 | Palavras-chave: Acessibilidade; Diversidade; Inclusão Social; Participação; Pessoas com deficiência.

Assegurar, ampliar e aprimorar as políticas de acessibilidade física, comunicacional, informacional e tecnológica, em todas as esferas do Sistema Conselhos de Psicologia, garantindo: (a) orçamento permanente para a aquisição de bens e serviços destinados à acessibilidade; (b) formação continuada para servidoras e conselheiras; (c) publicização de normativas, resoluções e documentos destinados a orientar a categoria sobre práticas de acessibilidade, criação de glossário em Libras; (d) criação de núcleos permanentes de acessibilidade; (e) uso do desenho universal nas ações, eventos, serviços e canais de comunicação; (f) adequação das sedes e subsedes de acordo com a Lei nº 10.098 de 2000 (Lei de Acessibilidade) e o Decreto nº 11.792/2023 (que dispõe sobre a acessibilidade nas edificações) e; (g) atendimento prioritário a pessoas com deficiência, neurodivergentes, gestantes e idosas, de modo a promover práticas inclusivas e democráticas no exercício profissional e na gestão institucional.

PROPOSTA CN-00-000007

Âmbito Regional e Nacional | Eixo #1 | Origem: CR-14-000035, CR-14-000031, CR-19-000026, CR-05-000042, CR-18-000011 | Palavras-chave: Acessibilidade; Comunicação; Equidade; Libras; Pessoas com deficiência.

Que o Sistema Conselhos de Psicologia promova políticas de acessibilidade linguística e comunicacional, por meio da definição de diretrizes para o uso de linguagem inclusiva

EIXO 1

Sistema Conselhos de Psicologia:

A organização democrática e a participação da categoria na consolidação de um sistema pluriverso e representativo

nas publicações, documentos e demais produções da categoria, adaptação de sites e redes sociais, desenvolvimento de materiais normativos acessíveis, criação de glossários em Libras com identificação, cadastro e reconhecimento de profissionais que possuem competências específicas de acessibilidade, assegurando a participação e o direito à informação das pessoas com deficiência, em conformidade com a Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência) e a Lei nº 10.436/2002 (que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais).

PROPOSTA CN-00-000008

Âmbito Regional e Nacional | Eixo #1 | Origem: CR-17-000011, CR-16-000002, CR-18-000127, CR-18-000094 | Palavras-chave: Acessibilidade; Código de Ética; Libras; Pessoas com deficiência; Tecnologia.

Disponibilizar o Código de Ética Profissional do Psicólogo (CEPP) em Libras no site do Conselho Federal de Psicologia (CFP), bem como ampliar a acessibilidade dos documentos e materiais do Sistema Conselhos de Psicologia, classificando-os por áreas de atuação e adicionando ferramentas de acessibilidade como ativação de voz, leitura em Libras e impressão em Braille, a fim de atender as profissionais com deficiências visuais e auditivas.

PROPOSTA CN-00-000009

Âmbito Nacional | Eixo #1 | Origem: CR-21-000001, CR-14-000017, CR-09-000007 | Palavras-chave: Área técnica; Gestão; Gestão participativa; Orientação; Valorização profissional.

Que o Conselho Federal de Psicologia crie uma Comissão Permanente dos Conselhos Regionais composta por funcionários da área técnica e promova encontros nacionais das equipes que assessoram tecnicamente os plenários dos conselhos regionais, de modo a reduzir a burocracia, padronizar processos e sistemas, uniformizar as orientações, humanizar o contato com os conselhos regionais e possibilitar o compartilhamento de experiências exitosas.

PROPOSTA CN-00-000010

Âmbito Regional e Nacional | Eixo #1 | Origem: CR-07-000071, CR-16-000071, CR-24-000055 | Palavras-chave: Articulação; Emergência climática; Emergências e Desastres; Orientação; Regionalização.

Criar a Comissão Nacional de Ecologias, Emergências e Desastres, promover a elaboração de parâmetros e planos de contingência para a gestão integral de riscos, emergências e desastres junto ao sistema conselhos de psicologia, bem como o fortalecimento de comissões regionais integradas a essa pauta, com encontros periódicos e articulação com órgãos públicos e instâncias de controle social, dedicando especial às necessidades e realidades de cada região.

PROPOSTA CN-00-000011

Âmbito Nacional | Eixo #1 | Origem: CR-09-000026 | Palavras-chave: Comissões; Diversidade; Docência; Gestão participativa; Universidade.

Que a comissão de gênero, diversidade e sexualidade passe a vigorar enquanto comissão permanente no CFP, garantindo a representatividade dos 24 Conselhos Regionais e com recomendação para que o caráter permanente se estenda aos CRs.

PROPOSTA CN-00-000012

Âmbito Nacional | Eixo #1 | Origem: CR-09-000024 | Palavras-chave: Comissões; Legislação e Normas; Migrantes e apátridas; Referências Técnicas; Refugiados.

Criar Comissão de Psicologia e Migração no Conselho Federal de Psicologia (CFP), considerando a relevância dos temas relacionados à migração, refúgio e apatridia no contexto das políticas públicas, de modo a ter como finalidade: (a) promover a defesa de direitos da população migrante, por meio de orientação dos profissionais da Psicologia, sobre como atuar nesses contextos; (b) realizar orientações para profissionais da psicologia que atuam junto a essas populações, incluindo competências culturais e interculturais necessárias; (c) mapear instituições públicas e da sociedade civil organizada que prestam atendimento a migrantes e refugiados; (d) organizar um grupo de trabalho com o objetivo de elaborar diretrizes técnicas para a atuação psicológica junto a essas populações; (e) fortalecer a atuação da Psicologia na defesa de direitos e promoção do bem-estar da população migrante e; (f) contribuir para a construção de políticas públicas mais eficazes e humanizadas.

PROPOSTA CN-00-000013

Âmbito Nacional | Eixo #1 | Origem: CR-13-000078 | Palavras-chave: Pertencimento Étnico-raciais; População Indígena.

Criar a Comissão de Psicologia e Povos Indígenas, corpos-território no âmbito do Conselho Federal de Psicologia (CFP), enquanto comissão permanente.

PROPOSTA CN-00-000014

Âmbito Regional e Nacional | Eixo #1 | Origem: CR-05-000064, CR-23-000074 | Palavras-chave: Comissões; Garantia de direitos; GT; Prática Profissional; Sistema de Justiça.

Criar e manter um Núcleo Nacional do Sistema Socioeducativo, articulado com núcleos e grupos de trabalho regionais, para promover práticas éticas, democráticas e tecnicamente embasadas, que orientem o exercício profissional em instituições socioeducativas, fortalecendo a discussão dos desafios enfrentados pela Psicologia nessas instituições, a autonomia das psicólogas, o intercâmbio e troca de experiências entre profissionais e a adoção de abordagens não punitivas, como a justiça restaurativa.

EIXO 1

Sistema Conselhos de Psicologia:

A organização democrática e a participação da categoria na consolidação de um sistema pluriverso e representativo

PROPOSTA CN-00-000015

Âmbito Regional e Nacional | Eixo #1 | Origem: CR-02-000004 | Palavras-chave: Atuação profissional; Democracia; Participação e Representação.

Que o Sistema Conselhos tenha e fortaleça comissões ou grupos de trabalho de Psicologia Clínica, com a finalidade de promover eventos e/ou encontros, com debates atualizados sobre o fazer clínico em sua região, incentivando a participação de estudantes e profissionais da categoria.

PROPOSTA CN-00-000016

Âmbito Nacional | Eixo #1 | Origem: CR-14-000102 | Palavras-chave: Gestão; Participação e Representação; Psicologia do Esporte.

Que o Conselho Federal de Psicologia (CFP) crie e mantenha, por um triênio, um grupo de trabalho sobre a Psicologia do Esporte, para articular as demandas das regiões e dar visibilidade à temática de forma ética e responsável, acompanhando seu crescimento como especialidade e movimento cultural/social, visando a criação de uma Comissão Nacional de Psicologia do Esporte.

PROPOSTA CN-00-000017

Âmbito Nacional | Eixo #1 | Origem: CR-09-000047 | Palavras-chave: GT; Idoso.

Que seja criada no Conselho Federal de Psicologia (CFP), em caráter permanente, a Comissão Nacional de Psicologia e Envelhecimento, com recomendação de que sua permanência enquanto comissão se estenda aos conselhos regionais, incluindo em suas ações a criação de grupos de trabalho que fortaleçam a atuação profissional junto às pessoas idosas.

PROPOSTA CN-00-000018

Âmbito Nacional | Eixo #1 | Origem: CR-18-000033, CR-07-000070, CR-06-000048, CR-17-000067, CR-12-000030, CR-02-000014 | Palavras-chave: Antirracismo; Democracia; Equidade racial; Garantia de direitos; Relações Étnico-Raciais.

Que o Sistema Conselhos de Psicologia crie e mantenha, em caráter permanente, a Comissão Nacional de Relações Étnico-Raciais e incentive comissões regionais, com estrutura orçamentária própria, promovendo ações de regulamentação, fiscalização, orientação técnica e formação continuada em articulação com povos indígenas, negros, quilombolas, ciganos e comunidades tradicionais, de modo a garantir: (a) mapeamento das ações junto a esses povos, em específico nas contribuições para o enfrentamento da discriminação e do racismo e; (b) institucionalização da pauta étnico-racial no exercício profissional e na atuação política da Psicologia.

PROPOSTA CN-00-000021

Âmbito Regional e Nacional | Eixo #1 | Origem: CR-14-000051, CR-08-000128, CR-02-000010 | Palavras-chave: Atuação profissional; Entidades da Psicologia; Eventos; Participação e Representação; Pluriversidade.

Que o Sistema Conselhos de Psicologia mantenha e fortaleça o apoio ao Fórum de Entidades da Psicologia Brasileira (FENPB), promovendo a articulação institucional com entidades científicas, profissionais, sindicais e estudantis, e realizando eventos científicos e profissionais, de modo a contribuir para o fortalecimento da Psicologia enquanto ciência e profissão, em suas diversas áreas de atuação.

PROPOSTA CN-00-000022

Âmbito Regional e Nacional | Eixo #1 | Origem: CR-03-000140 | Palavras-chave: Atualização cadastral; CREPOP; Pesquisa - população indígena; População Indígena.

Que o Centro de Referências Técnicas em Psicologia e Políticas Públicas (CREPOP) realize o mapeamento de psicólogas indígenas e psicólogos que atendem indígenas, coletando informações sobre a sua atuação, etnia e território nacional e regional, para embasar as referências técnicas.

PROPOSTA CN-00-000023

Âmbito Regional e Nacional | Eixo #1 | Origem: CR-20-000071, CR-13-000015 | Palavras-chave: Acessibilidade; Exercício Profissional; Pessoas com deficiência.

Realizar, com o apoio dos conselhos regionais, comissões e grupos de trabalho temáticos, o mapeamento anual das práticas e profissionais qualificadas para o atendimento a pessoas surdas e com deficiência auditiva, identificando os profissionais com deficiência, atualizando o cadastro profissional e disponibilizando os dados para consulta pública.

PROPOSTA CN-00-000024

Âmbito Regional e Nacional | Eixo #1 | Origem: CR-09-000050, CR-23-000001 | Palavras-chave: Sindicato; Valorização profissional.

Que o Sistema Conselhos de Psicologia mantenha e fortaleça o apoio, fomentando a organização coletiva da categoria, em sindicatos de psicólogas.

EIXO 1

Sistema Conselhos de Psicologia:

A organização democrática e a participação da categoria na consolidação de um sistema pluriverso e representativo

PROPOSTA CN-00-000025

Âmbito Regional e Nacional | Eixo #1 | Origem: CR-18-000036, CR-05-000046, CR-16-000070, CR-11-000001, CR-11-000148, CR-08-000162, CR-08-000217 | Palavras-chave: Ações afirmativas; Democracia; Eleição; Participação e Representação; Permanência.

Ampliar e fortalecer as políticas de ações afirmativas e de reserva de vagas nas eleições do Sistema Conselhos de Psicologia, garantindo a proporcionalidade das vagas entre efetivas e suplentes ao longo de todo o mandato, promovendo dispositivos que favoreçam a acessibilidade e a criação de política de permanência das psicólogas ao longo da gestão eleita e incentivando a formação política das conselheiras eleitas, bem como assegurando a inclusão das interseccionalidades e a participação ativa e permanente de pessoas negras, indígenas, LGBTQIAPN+, com deficiência, idosas, neuroatípicas, de povos e comunidades tradicionais e demais marcadores sociais da diferença.

PROPOSTA CN-00-000026

Âmbito Regional e Nacional | Eixo #1 | Origem: CR-06-000047, CR-02-000001, CR-02-000032 | Palavras-chave: Ações afirmativas; Antirracismo; Democracia; Diversidade étnico-racial; Garantia de direitos.

Que o Sistema Conselhos de Psicologia crie um Programa de Combate ao Racismo Institucional (PCRI), de modo a: (a) promover a orientação contínua e o debate ampliado sobre a Psicologia antirracista como instrumento de formação de consciência ética dos profissionais de Psicologia, ao longo de toda a gestão; (b) fomentar ações afirmativas em seus concursos públicos e processos seletivos; (c) garantir a permanência do percentual mínimo de representação da diversidade étnico-racial na composição das chapas; (d) incluir o quesito raça e cor nas atualizações e registros da categoria e; (e) realizar ações de prevenção ao racismo, bem como a abertura de canais de Ouvidoria dos casos ocorridos, incentivando um ambiente favorável à formulação e implementação de uma política institucional racialmente equitativa e justa.

PROPOSTA CN-00-000027

Âmbito Regional e Nacional | Eixo #1 | Origem: CR-20-000034 | Palavras-chave: Ações afirmativas; Sistema Conselhos - Políticas Afirmativas.

Criar, no âmbito das políticas afirmativas para as eleições dos conselhos regionais e federal de Psicologia, o percentual mínimo de 10% das vagas para psicólogas com mais de 60 anos.

PROPOSTA CN-00-000028

Âmbito Regional e Nacional | Eixo #1 | Origem: CR-24-000054, CR-10-000092 | Palavras-chave: Ações afirmativas; Diversidade étnicoracial; Orientação; Povos originários; Regionalização.

Fortalecer ações afirmativas de resgate cultural e identitário, que garantam maior representatividade de psicólogas indígenas, quilombolas e de comunidades ribeirinhas, nos processos decisórios do Sistema Conselhos de Psicologia.

PROPOSTA CN-00-000029

Âmbito Nacional | Eixo #1 | Origem: CR-13-000003 | Palavras-chave: Diversidade; Eleição; Equidade; Resoluções do CFP.

Garantir, na política do Sistema Conselhos e regimento eleitoral, para as eleições a partir de 2028, assegurando, no mínimo, 30% das vagas para pessoas negras, indígenas e/ou pessoas pertencentes a comunidades tradicionais e povos de terreiro, no mínimo, 20% das vagas para pessoas trans, não binárias e/ou pessoas com deficiência.

PROPOSTA CN-00-000035

Âmbito Regional e Nacional | Eixo #1 | Origem: CR-02-000052 | Palavras-chave: Acessibilidade; Atuação profissional; Direitos humanos.

Realizar anualmente, junto com a Associação Brasileira de Ensino de Psicologia (ABEP), Fórum de Entidades Nacionais da Psicologia Brasileira (FENPB), coletivos e associações regionais de Psicologia, o Encontro de Estudantes de Psicologia, em âmbito nacional e regional, promovendo o debate sobre experiências exitosas das clínicas escolas e programas de extensão, aproximando as comissões temáticas das discussões sobre o fazer ético, técnico e político no estágio e ampliando as discussões sobre interculturalidade e marcadores sociais.

PROPOSTA CN-00-000036

Âmbito Nacional | Eixo #1 | Origem: CR-14-000042 | Palavras-chave: Diversidade étnico-racial; Formação.

Que o Conselho Federal de Psicologia realize encontros nacionais temáticos, garantindo a participação e a representatividade dos pluriversais modos de existência das populações indígenas, mulheres negras e indígenas, LGBTQIAPN+, pessoas trans e travestis, povos de terreiro, comunidades tradicionais, pessoas com deficiência, populações migrantes, ribeirinhos, pessoas em situação de rua e populações atingidas por barragens, desastres e crimes ambientais, considerando as interseccionalidades.

EIXO 1

Sistema Conselhos de Psicologia:

A organização democrática e a participação da categoria na consolidação de um sistema pluriverso e representativo

PROPOSTA CN-00-000038

Âmbito Regional e Nacional | Eixo #1 | Origem: CR-19-000032, CR-14-000050 | Palavras-chave: Eventos; Formação; Práticas antirracistas; Relações Étnico-Raciais.

Que o Sistema Conselhos de Psicologia institua e promova seminários regulares sobre Psicologia e relações étnico-raciais, garantindo sua realização bianual como espaço de enfrentamento de todas as formas de racismo, contribuindo na produção de conhecimento sobre as formas de discriminação e fortalecimento de práticas antirracistas na profissão.

PROPOSTA CN-00-000039

Âmbito Nacional | Eixo #1 | Origem: CR-13-000038 | Palavras-chave: Cultura e território; Decolonialidade.

Criar grupo de trabalho nacional, com representação de psicólogas pertencentes aos povos quilombolas, ciganos, povos de terreiro e de matriz africana, povos indígenas em contextos aldeados e urbanos e demais povos e comunidades tradicionais, para levantamento das dificuldades na sua atuação profissional e, a partir destes dados, produza referências técnicas no âmbito do Centro de Referências Técnicas em Psicologia e Políticas Públicas (CREPOP).

PROPOSTA CN-00-000041

Âmbito Regional e Nacional | Eixo #1 | Origem: CR-01-000009, CR-24-000021, CR-10-000144, CR-22-000043 | Palavras-chave: Fiscalização; Gestão participativa; Legislação e Normas; Regulamentação; Sistema Conselhos – Articulação.

Que o Sistema Conselhos de Psicologia crie mecanismos de avaliação, monitoramento acerca da execução das propostas deliberadas nos Congressos Regionais de Psicologia (COREPSIs) e do Congresso Nacional de Psicologia (CNP), de modo a garantir os processos democráticos e participativos no Sistema Conselhos de Psicologia.

PROPOSTA CN-00-000046

Âmbito Nacional | Eixo #1 | Origem: CR-16-000010 | Palavras-chave: Articulação; Condições de Trabalho; Garantia de direitos.

Viabilizar, por meio do Conselho Federal de Psicologia (CFP), a implementação de assessorias parlamentares nos conselhos regionais, a nível estadual e municipal, com o intuito de potencializar a articulação da categoria nas reivindicações de cumprimento das leis, na luta pela garantia de direitos e no acompanhamento das votações.

PROPOSTA CN-00-000047

Âmbito Regional e Nacional | Eixo #1 | Origem: CR-18-000038, CR-24-000014, CR-13-000031 | Palavras-chave: Condições de trabalho; Fiscalização; Garantia de direitos; Orientação - Assédios; Saúde Mental.

Formalizar e apoiar ações permanentes de prevenção, identificação e combate às várias modalidades de assédio e discriminação no âmbito do Sistema Conselhos de Psicologia, considerando as relações de poder e os diferentes vínculos de trabalho, com enfrentamento individual, coletivo e institucional.

PROPOSTA CN-00-000048

Âmbito Nacional | Eixo #1 | Origem: CR-07-000091 | Palavras-chave: Acessibilidade; Educação; Formação.

Que o Conselho Federal de Psicologia (CFP) desenvolva uma biblioteca digital para Psicólogas(os), integrando em um único espaço virtual os documentos produzidos pelo Sistema Conselhos de Psicologia, como matérias, artigos e livros, referentes às abordagens reconhecidas pela ciência psicológica, além de temas pluriversais pertinentes ao fazer em Psicologia, visando ampliar o acesso à informação e ao conhecimento, garantindo a acessibilidade, a partir da perspectiva do desenho universal, disponibilizando os materiais normativos em Braille, Libras, *videobook* com fonte ampliada, *audiobook* e outros formatos digitais acessíveis, para oportunizar o acesso de profissionais, estudantes e demais pessoas com deficiência visual.

PROPOSTA CN-00-000049

Âmbito Nacional | Eixo #1 | Origem: CR-10-000073 | Palavras-chave: Anuidade; Finanças; Informação.

Aprimorar o sistema BR Conselhos, com foco na modernização e confiabilidade de dados de sua estrutura de CRM (Gestão de Relacionamento com o Cliente), visando reduzir falhas no processamento de anuidades, protocolos e demais funcionalidades sistêmicas, incluindo interface com o site do CFP e CRPs, tornando o sistema mais eficiente, estável, intuitivo e acessível a todos os públicos envolvidos.

PROPOSTA CN-00-000050

Âmbito Nacional | Eixo #1 | Origem: CR-15-000007, CR-15-000023 | Palavras-chave: Atendimento; Pluriversalidade; Prática Profissional; Regulamentação; Relações Interinstitucionais.

Consolidar e fortalecer a realização do Censo da Psicologia Brasileira de forma regular e sistemática sobre a formação e o exercício profissional, conforme previsto na Resolução CFP nº 30/2022, com ênfase no mapeamento de psicólogas em situação de risco e desproteção social, considerando pessoas inseridas em marcadores sociais quanto a etnia, raça/cor,

EIXO 1

Sistema Conselhos de Psicologia:

A organização democrática e a participação da categoria na consolidação de um sistema pluriverso e representativo

orientação sexual, gênero, psicólogas com deficiência e de diferentes nacionalidades, a fim de subsidiar políticas de suporte e qualificar o diálogo com a categoria e a sociedade.

PROPOSTA CN-00-000051

Âmbito Regional e Nacional | Eixo #1 | Origem: CR-04-000193, CR-19-000046, CR-08-000089, CR-11-000004 | Palavras-chave: Ações afirmativas; Eleição; Gênero e Sexualidade; Participação; Racismo estrutural.

Instituir políticas permanentes de enfrentamento à violência política de gênero e étnico-racial, conforme a Lei nº 14192/2021, com foco na prevenção, acolhimento e combate a práticas de assédio e discriminatórias que comprometam a participação de mulheres, mulheres com deficiência, pessoas trans e travestis, em campanhas e na permanência e desempenho de mandatos eletivos no Sistema Conselhos de Psicologia, propondo a criação de um programa de combate de violência de gênero e raça, a exemplo do Programa de Combate ao Racismo Institucional (PCRI), com formação continuada, canais de denúncias e promoção de um ambiente institucional seguro, democrático e antidiscriminatório.

PROPOSTA CN-00-000052

Âmbito Regional e Nacional | Eixo #1 | Origem: CR-18-000035, CR-13-000033, CR-10-000048, CR-14-000016, CR-14-000112, CR-02-000024 | Palavras-chave: CREPOP; Educação; Normas e orientações; Pesquisa; Políticas Públicas.

Que o Sistema Conselhos de Psicologia fortaleça e amplie a estrutura organizacional do Centro de Referências Técnicas em Psicologia e Políticas Públicas (CREPOP), de modo a promover sua inserção nos regimentos internos dos conselhos regionais de Psicologia, conforme a Resolução CFP nº 14/2022 (que institucionaliza o CREPOP como ferramenta permanente de gestão no Sistema Conselhos de Psicologia), considerando as realidades regionais, com especial atenção à região Norte, assegurando a implementação de um plano de educação permanente voltado à qualificação da rede e garantindo recursos financeiros para a gestão das atividades e custeio integral de equipes técnicas.

PROPOSTA CN-00-000053

Âmbito Regional e Nacional | Eixo #1 | Origem: CR-23-000055, CR-22-000035 | Palavras-chave: Comunicação; Conscientização; Divulgação - Sistema Conselhos; Educação; Informação.

Ampliar e fortalecer as estratégias de divulgação institucional das ações do Sistema Conselhos de Psicologia (SCP), bem como, conscientizar da função social do SCP, promovendo eventos nas capitais e no interior dos estados, com profissionais e estudantes, potencializando a comunicação com a categoria e a sociedade e promovendo a visibilidade da Psicologia nas políticas públicas, para aproximar e agregar a categoria do Sistema Conselhos de Psicologia.

PROPOSTA CN-00-000055

Âmbito Nacional | Eixo #1 | Origem: CR-20-000012, CR-08-000112 | Palavras-chave: Capacitação; Educação; Escola de governança - COE e COF; Gestão; Sistema Conselhos.

Garantir a efetivação e manutenção da Escola de Governança do Conselho Federal de Psicologia como política permanente de formação técnica, ética, jurídica e administrativa, para gestoras, lideranças e colaboradoras, integrantes das Comissões, assegurando o alinhamento à gestão autárquica e as diretrizes do Sistema Conselhos de Psicologia, bem como abordando os marcadores sociais das diferenças, Direitos Humanos, inclusão social, prevenção à todas as formas de violência, incluindo o debate sobre epistemologias negras, de povos indígenas, comunidades e povos tradicionais.

PROPOSTA CN-00-000057

Âmbito Nacional | Eixo #1 | Origem: CR-13-000007 | Palavras-chave: Comunicação; Diversidade; Normas e orientações. Ampliar e incluir a sigla LGBTQIAPNb+ nos documentos do Sistema Conselhos de Psicologia, a fim de efetivar a inclusão de todas as identidades de gênero e orientações sexuais.

PROPOSTA CN-00-000059

Âmbito Regional e Nacional | Eixo #1 | Origem: CR-20-000086, CR-23-000035, CR-03-000238 | Palavras-chave: APAF; Descentralização; Modalidade Virtual; Participação; Tecnologia.

Que o Sistema Conselhos de Psicologia normatize, por meio de resolução, a obrigatoriedade da realização de assembleias gerais em formato online e/ou híbrida e adote ferramentas digitais acessíveis e seguras para descentralizar os processos deliberativos, ampliando a participação remota da categoria, especialmente de profissionais do interior, com a criação de grupo de trabalho para estudo e implementação dessas tecnologias nas reuniões, eventos, consultas e debates públicos realizados.

PROPOSTA CN-00-000060

Âmbito Regional e Nacional | Eixo #1 | Origem: CR-04-000164, CR-19-000124, CR-10-000150 | Palavras-chave: Carteira de Identidade Profissional; Diversidade; Gênero e Sexualidade; Inclusão Social; Regulamentação.

Garantir a atualização dos cadastros institucionais, plataformas e documentos oficiais do Sistema Conselhos de Psicologia, de modo a garantir o desenho universal e contemplar o respeito ao nome social e identidade de gênero das pessoas trans, travestis e não binárias, assegurando a gratuidade da emissão da Carteira de Identidade Profissional para profissionais trans que realizarem a retificação de nome.

EIXO 1

Sistema Conselhos de Psicologia:

A organização democrática e a participação da categoria na consolidação de um sistema pluriverso e representativo

PROPOSTA CN-00-000062

Âmbito Nacional | Eixo #1 | Origem: CR-18-000006, CR-07-000061, CR-05-000085, CR-13-000035, CR-12-000129 | Palavras-chave: Ações afirmativas; Anuidade; Diversidade; Garantia de direitos; Isenções.

Que o Sistema Conselhos de Psicologia revise, atualize e amplie sua política de isenção de anuidade e taxas de inscrição estabelecendo isenções e ações afirmativas específicas para profissionais recém-formados, com isenção garantida por dois anos após a conclusão da graduação e que se autodeclaram negras, indígenas, trans, travestis, não-binárias, migrantes, pessoas com deficiência, pessoas idosas a partir de 60 anos (considerando que à partir de 65 anos já existe previsão legal), pessoas cadastradas no CadÚnico afetadas por riscos e desastres, egressos do Prouni, pessoas em situação de vulnerabilidade social e integrantes de povos e comunidades tradicionais.

PROPOSTA CN-00-000063

Âmbito Nacional | Eixo #1 | Origem: CR-17-000063, CR-19-000008 | Palavras-chave: Anuidade; Desigualdade social.

Que o Sistema Conselhos de Psicologia analise a viabilidade orçamentária, jurídica e financeira para a adoção de um modelo de anuidade proporcional à renda das(os) psicólogas(os), com base em critérios de vulnerabilidade socioeconômica e comprovação por mecanismos como o CadÚnico, considerando como referência o piso salarial de até dois salários mínimos.

PROPOSTA CN-00-000064

Âmbito Regional e Nacional | Eixo #1 | Origem: CR-04-000117, CR-06-000067, CR-05-000047, CR-11-000069 | Palavras-chave: Ações afirmativas; Articulação; Diversidade; Garantia de direitos; Inclusão Social.

Que o Sistema Conselhos de Psicologia crie e implemente políticas de inclusão e permanência para conselheiras, trabalhadoras, colaboradoras e técnicas terceirizadas, de modo a garantir a presença de mulheres, mães, pessoas negras, indígenas, povos e comunidades tradicionais, população LGBTQIAPN+ e pessoas com deficiência, pessoas surdas, e neurodiversas, nas autarquias, assegurando equidade institucional e ampla divulgação de tais políticas.

PROPOSTA CN-00-000065

Âmbito Regional e Nacional | Eixo #1 | Origem: CR-07-000083 | Palavras-chave: Eleição; Equidade; Gestão participativa.

Que o Sistema Conselhos de Psicologia fomente a criação de vagas de estágio interno para estudantes de populações, foco de políticas e ações afirmativas observando as especificidades de cada território.

PROPOSTA CN-00-000068

Âmbito Nacional | Eixo #1 | Origem: CR-07-000096, CR-05-000083, CR-17-000054, CR-21-000005 | Palavras-chave: Equidade; Finanças; Gestão participativa; Interiorização; Participação e Representação.

Que o Sistema Conselhos de Psicologia, em parceria com a Comissão de Orientação e Fiscalização (COF) e CREPOP, fortaleça e amplie a regionalização e descentralização de suas ações, com editais de fomento para ações no interior, promovendo intervenções antirracistas, anticapacitistas e antiLGBTfóbicas, de modo a contribuir para uma atuação mais próxima das realidades locais, considerando as especificidades dos territórios.

PROPOSTA CN-00-000069

Âmbito Nacional | Eixo #1 | Origem: CR-24-000048, CR-10-000128 | Palavras-chave: Articulação; Consulta pública; Democracia; Gestão; Participação.

Promover a organização democrática e a pluriversidade da representatividade no Sistema Conselhos de Psicologia, de modo que cada unidade da federação possa vir a possuir o seu próprio Conselho Regional, mediante estudos, condições de planificação e viabilidade jurídica, administrativa, financeira e política.

PROPOSTA CN-00-000070

Âmbito Regional e Nacional | Eixo #1 | Origem: CR-01-000023 | Palavras-chave: Avaliação Psicológica; Pesquisa; Sistema Conselhos.

Ampliar, no âmbito do Sistema Conselhos de Psicologia, normas técnicas, resoluções e publicações que considerem as especificidades do território brasileiro, respeitando a produção de conhecimento nacional, que contemplem todos os povos.

PROPOSTA CN-00-000071

Âmbito Regional e Nacional | Eixo #1 | Origem: CR-14-000048 | Palavras-chave: Eventos; Informação.

Que o Conselho Federal de Psicologia (CFP) regionalize o Projeto Memórias da Psicologia Brasileira, realizando parcerias e estimulando ações com os CRPs, para a preservação e divulgação da memória e história da Psicologia como ciência e profissão, visibilizando assim, as especificidades das histórias locais e marginalizadas.

EIXO 1

Sistema Conselhos de Psicologia:

A organização democrática e a participação da categoria na consolidação de um sistema pluriverso e representativo

PROPOSTA CN-00-000074

Âmbito Regional e Nacional | Eixo #1 | Origem: CR-07-000088 | Palavras-chave: Acesso; Ações afirmativas; Concursos Públicos; Equidade; Garantia de direitos.

Que o Sistema Conselhos de Psicologia garanta o cumprimento de ações afirmativas em seus concursos públicos e processos seletivos internos, bem como fortaleça a permanência de trabalhadoras e conselheiras negras, indígenas, LGBTQIAPN+ e com deficiência nas autarquias.

PROPOSTA CN-00-000075

Âmbito Regional e Nacional | Eixo #1 | Origem: CR-17-000066, CR-01-000009, CR-08-000095, CR-02-000020 | Palavras-chave: COF e COE; Concursos Públicos; Direitos humanos; Fiscalização; Legislação e Normas.

Adequar a quantidade de profissionais técnico-administrativos do Sistema Conselhos de Psicologia ao crescimento da categoria, aumentando o quadro funcional da Comissão de Ética (COE) e da Comissão de Orientação e Fiscalização (COF), realizando concursos públicos para contratação de psicólogas(os) fiscais a partir de parâmetros proporcionais ao porte dos conselhos regionais e fornecendo apoio técnico e infraestrutura para o funcionamento das comissões especiais, de modo a garantir a autonomia das subsedes, o fortalecimento da atuação profissional nas diversas especialidades e a ampliação da orientação e da fiscalização.

PROPOSTA CN-00-000076

Âmbito Nacional | Eixo #1 | Origem: CR-09-000008 | Palavras-chave: Condições de Trabalho.

Criação de documento próprio, por Regional, que possa regulamentar as condições de trabalho, versando sobre processo seletivo, contratação, regime de trabalho, plano de cargos, carreiras e remuneração e demais questões relacionadas à normativas institucionais para o trabalho.

PROPOSTA CN-00-000077

Âmbito Nacional | Eixo #1 | Origem: CR-06-000116, CR-17-000061 | Palavras-chave: Condições de Trabalho; Gestão; Regionalização.

Instituir a jornada de 30 horas semanais para psicólogas(os) trabalhadoras(es) do Sistema Conselhos de Psicologia, sem redução salarial, incluindo a equiparação salarial aos trabalhadores já efetivados, em coerência com a defesa do Projeto de Lei nº 1.214/2019 (que propõe fixar em até 30 horas semanais a jornada de trabalho de profissionais da Psicologia), e criar normativa que assegure isonomia, valorização profissional e condições laborais que previnam a precarização e assédios, garantindo um ambiente que promova a saúde física e emocional.

PROPOSTA CN-00-000078

Âmbito Regional e Nacional | Eixo #1 | Origem: CR-10-000169 | Palavras-chave: Gestão participativa; Impostos, taxas e emolumentos.

Garantir a publicidade dos gastos financeiros dos conselhos regionais de Psicologia no portal da transparência, discriminando os valores referentes às seções e à sede.

EIXO 2

Interlocução com a sociedade:

Articulações das Psicologia
brasileiras para a efetivação do Estado
Democrático de Direito na perspectiva
da interseccionalidade, considerando as
vulnerabilidades a partir dos diferentes
marcadores sociais, tais como: questões
étnico-raciais, socioeconômicas,
culturais, geracionais, sexualidade e
gênero e das pessoas com deficiência

Quantidade de propostas: 67

PROPOSTA CN-00-000080

Âmbito Regional e Nacional | Eixo #2 | Origem: CR-10-000119 | Palavras-chave: Emergências e Desastres; Meio ambiente; Psicologia Ambiental.

Articular junto a Defesa Civil a inclusão de psicólogas(os) qualificadas(os) nas equipes e estratégias de cuidado aos riscos, desastres e emergências climáticas, com ênfase na atenção à crise e nos primeiros cuidados psicológicos.

PROPOSTA CN-00-000081

Âmbito Regional e Nacional | Eixo #2 | Origem: CR-22-000068, CR-13-000056, CR-16-000046 | Palavras-chave: Articulação; Emergência climática; Emergências e Desastres; Formação Profissional; Intersetorialidade.

Intensificar a articulação intersetorial com as áreas da Saúde, Educação, Assistência Social, Segurança Pública e Defesa Civil, e com os movimentos sociais de luta pelos direitos das populações atingidas, possibilitando diálogos com o Poder Executivo, autoridades e os atores sociais, para o fortalecimento do papel e atuação da Psicologia junto às populações atingidas por grandes projetos e em contextos de riscos, emergências e desastres, de modo a promover a criação e efetivação de políticas públicas que prevejam a presença de psicólogas(os) qualificadas(os) nas equipes de cuidado e suporte às populações afetadas, atingidas, bem como nas ações e estratégias de intervenção, prevenção, reparação, mitigação dos impactos psicológicos e ambientais, sociais, econômicos, políticos e culturais decorrentes de migrações, atentados, secas enchentes, pandemias, crises climáticas, grandes empreendimentos, crimes socioambientais e demais situações críticas.

PROPOSTA CN-00-000082

Âmbito Nacional | Eixo #2 | Origem: CR-10-000175 | Palavras-chave: Articulação; Assistência social; Gestão.

Que o Sistema Conselhos de Psicologia fomente com os órgãos competentes, a inclusão do profissional de Psicologia nos serviços do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e na realização da perícia psicológica.

PROPOSTA CN-00-000083

Âmbito Regional e Nacional | Eixo #2 | Origem: CR-04-000057, CR-01-000008, CR-22-000046, CR-22-000054 | Palavras-chave: Conscientização; Educação; Exercício Profissional; Psicologia do Esporte; Saúde Mental.

Promover a articulação institucional e política do Sistema Conselhos de Psicologia com o Fórum de Entidades Nacionais da Psicologia Brasileira (FENPB), e órgãos esportivos públicos e privados, para fomentar a expansão da Psicologia do Esporte e do Exercício, de modo a ampliar a inserção de profissionais da Psicologia nos diversos espaços sociais

EIXO 2

Interlocução com a sociedade: Articulações das Psicologia brasileira para a efetivação do Estado Democrático de Direito na perspectiva da interseccionalidade, considerando as vulnerabilidades a partir dos diferentes marcadores sociais, tais como: questões étnico-raciais, socioeconômicas, culturais, geracionais, sexualidade e gênero e das pessoas com deficiência

de prática esportiva, desde a iniciação ao esporte profissional, visando a saúde mental dos esportistas, promovendo discussões sobre violência, diversidade, valores éticos e sensibilização para a integridade no esporte e enfatizando a responsabilidade, a justiça, os direitos humanos, o cumprimento das regras, o respeito ao antidoping, a valorização das decisões dos árbitros e o espírito esportivo.

PROPOSTA CN-00-000084

Âmbito Regional e Nacional | Eixo #2 | Origem: CR-18-000062, CR-18-000131, CR-04-000011, CR-04-000019, CR-04-000043, CR-04-000127, CR-20-000041, CR-20-000063, CR-07-000163, CR-09-000027, CR-06-000211, CR-06 | Palavras-chave: Atuação profissional; Concursos Públicos; Condições de Trabalho; Psicologia Escolar/Educacional; Regulamentação.

Que o Sistema Conselhos de Psicologia, em articulação estratégica com sindicatos, associações e entidades da Psicologia, do Serviço Social e da Educação, amplie o diálogo e a incidência política junto a poderes públicos e instâncias de controle social, para fortalecer, fiscalizar e garantir a efetiva implementação da Lei nº 13.935/2019 (que dispõe sobre a prestação de serviços de Psicologia e Serviço Social nas redes públicas de educação básica) e legislações correlatas, assegurando a inclusão de psicólogas(os) nas equipes multiprofissionais de educação e no quadro funcional dos estabelecimentos de educação básica de todo o país, com formação de comitês de acompanhamento, para garantir que estados e municípios cumpram a lei, estabelecimento de parâmetros técnicos para a atuação na educação básica, incluindo carga horária, e formulação de regulamentações técnicas, de modo a fortalecer a Psicologia Escolar e Educacional como política pública de promoção do desenvolvimento humano, da apropriação do conhecimento científico e da saúde mental no ambiente escolar, a partir da perspectiva psicossocial de práticas plurais, laicas, inclusivas e democráticas. Bem como, incidir sobre os órgãos competentes para a criação de cargos, por meio de concursos públicos; e articulação com Confederação dos Trabalhadores em Educação (CNTE), para definição de recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) para a continuidade dos serviços prestados.

PROPOSTA CN-00-000085

Âmbito Nacional | Eixo #2 | Origem: CR-13-000044 | Palavras-chave: Direitos humanos; Garantia de direitos.

Ampliar a interlocução do Conselho Federal de Psicologia (CFP) com a Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE), visando efetivar a garantia da categoria de Psicologia Escolar no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB).

PROPOSTA CN-00-000086

Âmbito Regional e Nacional | Eixo #2 | Origem: CR-09-000078, CR-19-000039 | Palavras-chave: Concursos Públicos; Exercício Profissional; Mercado de trabalho; Psicologia Jurídica; Sistema de Justiça.

Que o Sistema Conselhos de Psicologia articule com os órgãos do sistema de justiça a ampliação da inserção de psicólogas(os) concursadas(os), absorvendo os estudos da Psicologia Jurídica, de modo a promover as ações e intervenções mais comprometidas com a qualidade dos serviços, com a saúde dos trabalhadores e com a integridade das pessoas atendidas, diante da atual precarização do trabalho.

PROPOSTA CN-00-000087

Âmbito Regional e Nacional | Eixo #2 | Origem: CR-18-000150, CR-07-000179, CR-09-000077, CR-19-000030, CR-13-000011, CR-10-000168 | Palavras-chave: Atuação profissional; Políticas Públicas; Relações Interinstitucionais; Saúde; SUS.

Que o Sistema Conselhos de Psicologia articule com o Ministério da Saúde, Ministério da Educação, Ministério dos Povos dos Indígenas e demais órgãos competentes, assim como o Conselho Nacional de Saúde (CNS) e as demais instituições que definem as políticas públicas de Saúde, educação, a garantia da formação junto às comunidades, assim como a inserção e fortalecimento da atuação de profissionais da Psicologia nas equipes multiprofissionais que atuam nas equipes multidisciplinares (eMulti), Unidades Básicas de Saúde (UBSs), Unidades Básicas de Saúde Indígena (UBSIs), Atenção Primária à Saúde (APS), Atenção Primária Prisional (APP) na rede de atenção psicossocial (RAPS) e demais serviços oferecidos pelo Sistema Único de Saúde (SUS), de forma alinhada às necessidades das comunidades e à prática psicossocial, promovendo a humanização da assistência e o aperfeiçoamento das políticas de atenção básica e especializada, saúde mental e combate à violência como a obstétrica, raciais, de gênero e demais.

PROPOSTA CN-00-000088

Âmbito Nacional | Eixo #2 | Origem: CR-01-000020 | Palavras-chave: Diretrizes; Interseccionalidade; Sistema Conselhos.

Revisar as diretrizes e normas técnicas para a atuação da Psicologia no âmbito da atenção básica, ampliando sua inserção no Sistema Único de Saúde (SUS), principalmente na Rede de Atenção Psicossocial RAPS, nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), para o atendimento multiprofissional a populações em situação de violação sistemática de direitos, com uma abordagem interseccional, que considere as dimensões étnico-raciais, de gênero e diversidade sexual, de vulnerabilidade socioeconômicas, população em situação de rua, pessoas em situação de privação de liberdade, pessoas vítimas de violência, pessoas idosas, pessoas com deficiência, com deficiência ocultas/invisíveis e neurodivergentes, doenças raras, trabalhadores rurais, migrantes, refugiados e apátridas, povos originários, povos ciganos e comunidades tradicionais.

EIXO 2

Interlocução com a sociedade: Articulações das Psicologia brasileira para a efetivação do Estado Democrático de Direito na perspectiva da interseccionalidade, considerando as vulnerabilidades a partir dos diferentes marcadores sociais, tais como: questões étnico-raciais, socioeconômicas, culturais, geracionais, sexualidade e gênero e das pessoas com deficiência

PROPOSTA CN-00-000089

Âmbito Regional e Nacional | Eixo #2 | Origem: CR-20-000042, CR-09-000001, CR-17-000070, CR-17-000074, CR-14-000006, CR-22-000076, CR-12-000001, CR-03-000208, CR-11-000025, CR-08-000154 | Palavras-chave: Condições de trabalho; Legislação e Normas; Relações Interinstitucionais; Valorização profissional.

Que o Sistema Conselhos de Psicologia, em conjunto com a Federação Nacional dos Psicólogos (FENAPSI), o Fórum de Entidades Nacionais da Psicologia Brasileira (FENPB), sindicatos e associações de Psicologia, intensifique a incidência política junto aos gestores públicos e ao Poder Legislativo, para combater a precarização do trabalho das(os) psicólogas(os) nos múltiplos espaços e contextos em que ele ocorre e defender condições laborais compatíveis com a sua formação e relevância social, por meio da aprovação e implementação de projetos de lei que fixem a jornada de trabalho em até 30 horas semanais e estabeleçam um piso salarial nacional que assegure condições dignas de trabalho, autonomia financeira e qualidade de vida às(aos) profissionais.

PROPOSTA CN-00-000091

Âmbito Nacional | Eixo #2 | Origem: CR-14-000094 | Palavras-chave: Articulação; Povos originários; Saúde.

Que o Sistema Conselhos de Psicologia, junto com a Secretaria de Saúde Indígena (SESAI) e demais órgãos responsáveis pela saúde indígena, amplie a fiscalização e orientação, além de incidir politicamente na participação dos mecanismos de controle social, para dialogar sobre concursos públicos e sobre as condições de atuação das profissionais de Psicologia junto às Equipes Multidisciplinares de Saúde Indígena (EMSI).

PROPOSTA CN-00-000092

Âmbito Regional e Nacional | Eixo #2 | Origem: CR-18-000184, CR-17-000024, CR-17-000088, CR-19-000018, CR-06-000151, CR-23-000002, CR-03-000015, CR-11-000104, CR-11-000130, CR-08-000111, CR-21-000056 | Palavras-chave: Condições de Trabalho; Legislação e Normas; Plano de saúde; Relações Interinstitucionais; Valorização profissional.

Que o Sistema Conselhos de Psicologia, junto com a Federação Nacional dos Psicólogos (FENAPSI), a Sociedade Brasileira de Psicologia Organizacional e do Trabalho (SBPOT) e sindicatos, articule ações com o Ministério Público do Trabalho (MPT), o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) e o Poder Legislativo, para enfrentar a precarização e “uberização” da atuação profissional das psicólogas na saúde suplementar, especialmente em planos de saúde e plataformas online, assegurando a valorização profissional e a regulamentação dos serviços psicológicos oferecidos nesse setor, com condições éticas e dignas de trabalho, fiscalização de práticas abusivas, reajuste dos valores de honorários pagos pelos planos de saúde e tempo adequado de atendimento.

PROPOSTA CN-00-000093

Âmbito Regional e Nacional | Eixo #2 | Origem: CR-18-000132, CR-06-000057, CR-16-000029, CR-24-000001, CR-01-000001, CR-19-000060, CR-08-000176 | Palavras-chave: Controle Social; Garantia de direitos; Participação e Representação; Políticas Públicas; Relações Interinstitucionais.

Que o Sistema Conselhos de Psicologia incentive politicamente a participação de psicólogos(os) nas diversas instâncias de controle social, e intensifique a representação da categoria em conselhos de direitos e de políticas públicas, em todas as esferas de governo, com foco na defesa dos direitos humanos e no cumprimento das políticas públicas. Defender os investimentos em conferências do interesse da categoria, enfrentar as barreiras de participação da categoria nos processos eleitorais de conselhos de direito e de políticas públicas, reivindicando representações com cadeira fixa e fortalecer a interprofissionalidade e a colaboração entre os conselhos de classe, promovendo a articulação de atividades conjuntas com outros conselhos.

PROPOSTA CN-00-000095

Âmbito Regional e Nacional | Eixo #2 | Origem: CR-16-000121, CR-16-000122, CR-22-000063, CR-12-000037 | Palavras-chave: Articulação - Sociedade civil; Comunicação; Legislação e Normas; Orientação; Valorização profissional.

Desenvolver debates, publicações e campanhas educativas para informar a sociedade sobre os riscos de práticas não regulamentadas, de conteúdos que simulam ser psicoterapia e de atendimentos realizados por profissionais que não sejam graduados em Psicologia, de modo a promover as práticas reconhecidas pelo Conselho Federal de Psicologia e elucidar a importância de buscar psicólogas(os) devidamente habilitadas(os) e com registro ativo no Conselho Regional de Psicologia, facilitando o acesso da população ao Cadastro Nacional de Psicólogas(os).

PROPOSTA CN-00-000097

Âmbito Regional e Nacional | Eixo #2 | Origem: CR-01-000018, CR-19-000084, CR-02-000028 | Palavras-chave: Articulação; Aviltamento da profissão; Comunicação; Conscientização; Democracia.

Que o Sistema Conselhos de Psicologia, juntamente com os órgãos competentes, se dedique a construir ações permanentes voltadas ao combate às *fake News*, à desinformação, aos discursos de ódio e à manipulação das subjetividades, fazendo cumprir o papel da Psicologia na construção de uma sociedade democrática. Além disso, prevenir, coibir e mitigar os efeitos deletérios da crescente difusão de informações que aviltam a Psicologia, considerando as mudanças nas políticas dos grandes veículos de informação e as leis que regulamentam as mídias sociais, zelando pelos princípios éticos e efetivando sanções a profissionais que utilizem o fundamentalismo em detrimento dos saberes científicos e técnicas reconhecidas pela profissão.

EIXO 2

Interlocução com a sociedade: Articulações das Psicologia brasileira para a efetivação do Estado Democrático de Direito na perspectiva da interseccionalidade, considerando as vulnerabilidades a partir dos diferentes marcadores sociais, tais como: questões étnico-raciais, socioeconômicas, culturais, geracionais, sexualidade e gênero e das pessoas com deficiência

PROPOSTA CN-00-000098

Âmbito Nacional | Eixo #2 | Origem: CR-06-000129 | Palavras-chave: Direitos humanos.

Que o Sistema Conselhos de Psicologia, em parceria com órgãos referenciados no Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), fomente espaços de debates sobre a Política de Segurança Alimentar e Nutricional, no contexto da fome e da desnutrição como fonte de adoecimento coletivo. Articulando com as políticas o Sistema Único de Saúde (SUS), o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e a Educação, sobre as práticas profissionais na atenção à insegurança alimentar das populações que vivenciam situação de fome e desnutrição, considerando a atuação das(os) psicólogas(os) nas políticas públicas e o papel da Psicologia na defesa da dignidade da pessoa humana.

PROPOSTA CN-00-000099

Âmbito Regional e Nacional | Eixo #2 | Origem: CR-04-000089, CR-06-000136, CR-07-000158, CR-17-000091, CR-24-000030, CR-05-000170, CR-08-000017 | Palavras-chave: Acessibilidade; Garantia de direitos; Inclusão Social; Pessoas com deficiência; Prática Profissional.

Que o Sistema Conselhos de Psicologia, em articulação com órgãos, entidades e movimentos sociais das pessoas com deficiência, produza resoluções, normativas, orientações, materiais e referências técnicas para a atuação de profissionais da Psicologia junto às pessoas com deficiência, garantindo a acessibilidade instrumental, atitudinal, comunicacional e metodológica nos espaços de atendimento, incentivando a formação da categoria e fomentando metodologias de trabalho voltadas a pessoas com deficiência, como o uso de Libras, Braille e tecnologias assistivas, de modo a promover práticas éticas, responsáveis, inclusivas, antimanicomiais e anticapacitistas, comprometidas com a transformação social, a garantia de direitos e a valorização do bem viver, em consonância com os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e da Lei Brasileira de Inclusão (LBI).

PROPOSTA CN-00-000100

Âmbito Nacional | Eixo #2 | Origem: CR-06-000179, CR-15-000024, CR-03-000079 | Palavras-chave: CREPOP - comunidades tradicionais; Cultura e território; Psicologia Social; Referências Técnicas; Saúde Mental.

Que o Sistema Conselhos de Psicologia, por meio do Centro de Referências Técnicas em Psicologia e Políticas Públicas (CREPOP), elabore e atualize referências técnicas para a atuação de profissionais da Psicologia com povos e comunidades tradicionais, incluindo povos ciganos, ribeirinhos e comunidades extrativistas, dialogando com as Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS), garantindo a representação e participação das pessoas na elaboração da referência, trazendo seus saberes e fazeres contracoloniais dos territórios, como rituais tradicionais, rezas, benzimentos e medicinas indígenas e conhecimentos pluriversos .

PROPOSTA CN-00-000101

Âmbito Regional e Nacional | Eixo #2 | Origem: CR-07-000185 | Palavras-chave: Articulação; Comunidades tradicionais; Diversidade; Interseccionalidade; Saúde Mental.

Que o Sistema Conselhos de Psicologia intensifique sua articulação com os movimentos sociais representativos de povos e comunidades tradicionais de terreiro e de matriz africana, de modo a promover o diálogo entre a Psicologia e os saberes e práticas tradicionais em suas cosmopercepções e pluriversalidades, visando o compromisso da Psicologia com a escuta e a eliminação do racismo religioso e da intolerância religiosa.

PROPOSTA CN-00-000102

Âmbito Nacional | Eixo #2 | Origem: CR-16-000079, CR-24-000007, CR-19-000088, CR-15-000008 | Palavras-chave: Comunicação; Mídias Digitais; Pluriversalidades; Proximidade com a população; Saúde Mental.

Que o Sistema Conselhos de Psicologia fomente ações para divulgar o exercício profissional da Psicologia e a importância da atuação das(os) psicólogas(os), destacando o papel da Psicologia nas políticas públicas, fortalecendo o compromisso ético, científico e social da profissão e aproximando a categoria da população, por meio de ações educativas e práticas democráticas que valorizem a inclusão, a equidade e a pluralidade.

PROPOSTA CN-00-000103

Âmbito Regional e Nacional | Eixo #2 | Origem: CR-20-000008, CR-01-000009, CR-23-000015 | Palavras-chave: Acessibilidade; Comunicação; Pesquisa; Publicações; Sistema Conselhos – Articulação.

Fomentar a divulgação científica de pesquisas produzidas por psicólogas(os), ampliando os processos de publicação dos trabalhos nos meios de divulgação do Sistema Conselhos de Psicologia, utilizando redes sociais e demais meios de comunicação para alcançar o público em geral e criando materiais em linguagem acessível e com múltiplos formatos, como audiodescrição, Libras, linguagem simples e material físico, de modo a facilitar o acesso e a visibilidade do conhecimento produzido e das ações desenvolvidas pela Psicologia.

PROPOSTA CN-00-000105

Âmbito Nacional | Eixo #2 | Origem: CR-08-000081, CR-14-000046, CR-11-000127 | Palavras-chave: Articulação; Atuação profissional; Código de Ética; Ensino; Formação.

Que o Sistema Conselhos de Psicologia, em articulação com o Fórum de Entidades Nacionais da Psicologia Brasileira (FENPB), a Associação Brasileira de Ensino de Psicologia (ABEP), o Ministério da Educação (MEC), instituições de ensino superior e demais instâncias envolvidas, defenda a vedação segundo o decreto do Marco Regulatório da EAD nº

EIXO 2

Interlocução com a sociedade: Articulações das Psicologia brasileira para a efetivação do Estado Democrático de Direito na perspectiva da interseccionalidade, considerando as vulnerabilidades a partir dos diferentes marcadores sociais, tais como: questões étnico-raciais, socioeconômicas, culturais, geracionais, sexualidade e gênero e das pessoas com deficiência

12456/2025 e na Portaria MEC nº 381/2025, dos cursos de Psicologia na modalidade de educação a distância, garantindo a formação 100% presencial, promovendo o cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs), fortalecendo a qualidade do ensino e enfrentando a precarização da educação, de modo a desenvolver a qualificação ética, técnica e socialmente comprometida da profissão.

PROPOSTA CN-00-000107

Âmbito Nacional | Eixo #2 | Origem: CR-07-000013, CR-18-000080, CR-04-000010, CR-09-000088, CR-01-000001, CR-01-000002, CR-01-000012, CR-24-000024, CR-13-000050, CR-06-000214, CR-10-000052, CR-10 | Palavras-chave: Educação; Formação Acadêmica; IES - Grade curricular; Interseccionalidade; Pluriversalidades.

Que o Sistema Conselhos de Psicologia, em articulação com o Fórum de Entidades Nacionais da Psicologia Brasileira (FENPB), a Associação Brasileira de Ensino de Psicologia (ABEP), o Ministério da Educação (MEC), instituições de ensino superior, sindicatos, coletivos acadêmicos e movimentos sociais, fomente a efetiva implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) na formação em Psicologia, assegurando uma formação ética, crítica, plural e de qualidade, que incorpore de forma transversal temas interseccionais como direitos humanos, vulnerabilidades socioeconômicas, relações étnico-raciais, gênero e diversidade sexual, população LGBTQIAPN+, população em situação de rua, pessoas em situação de privação de liberdade, pessoas vítimas de violência, pessoas idosas, pessoas com deficiência e neurodivergentes, trabalhadores rurais, migrantes, refugiados e apátridas, desastres ambientais, processos de adoecimento, laicidade, diversidade, interculturalidade e diálogos com os saberes de povos originários e comunidades tradicionais, de modo a promover práticas formativas descolonizadas, preparando as pessoas em formação em Psicologia para o enfrentamento das desigualdades, a qualificação das políticas públicas e a atuação com responsabilidade social e política.

PROPOSTA CN-00-000109

Âmbito Regional e Nacional | Eixo #2 | Origem: CR-16-000053, CR-05-000118, CR-14-000026 | Palavras-chave: Acessibilidade; Formação; Garantia de direitos; Libras; Pessoas com deficiência.

Que o Sistema Conselhos de Psicologia, em articulação com a Associação Brasileira de Ensino de Psicologia (ABEP), o Ministério da Educação (MEC) e o Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania (MDHC), atue para fomentar, de modo a garantir a formação em Psicologia integrada à Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), LIBRAS tátil, guia intérprete, intérprete, e intérprete surdo-cego, proporcionando a promoção da inclusão nas DCNs e da diversidade e tecnologias assistivas durante a graduação e pós-graduação, promovendo a elaboração de critérios normativos que reconheçam a atuação bilíngue direta com pessoas surdas e garantam o direito à inclusão, à acessibilidade e ao atendimento em igualdade de condições, em consonância com os princípios dos direitos humanos e da equidade.

PROPOSTA CN-00-000110

Âmbito Nacional | Eixo #2 | Origem: CR-03-000033 | Palavras-chave: Articulação; Articulação - Pessoa com deficiência.

Articular com o Ministério da Educação (MEC) e as instituições de ensino superior, a ampliação, incentivo e fomento à pesquisa e extensão, voltadas para o acesso e permanência de pessoas com deficiência, pessoas surdas e pessoas neurodivergentes, considerando os marcadores sociais, tais como raça, etnia, território, culturais, classe, gênero, sexualidade e geração.

PROPOSTA CN-00-000111

Âmbito Regional e Nacional | Eixo #2 | Origem: CR-01-000002, CR-21-000046 | Palavras-chave: Articulação - IES; Educação; Especialização; Formação; Sistema Conselhos.

Que o Sistema Conselhos de Psicologia, em articulação com o Ministério da Educação (MEC), a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), CNPq, Fundação de Amparo à Pesquisa e outras agências de incentivo à pesquisa, assim como as instituições de ensino superior privadas e públicas, fomentem parcerias para o fortalecimento da pós-graduação em Psicologia, por meio da formação continuada em programas de residência, mestrado e doutorado, com foco em políticas acadêmicas não excludentes e alinhadas à realidade brasileira e afro-latino-americana. Além disso, promover a revisão dos processos seletivos da pós-graduação em Psicologia, reconhecendo que o Brasil é um território plurinacional, validando idiomas originários, bem como a língua espanhola nos testes de proficiência.

PROPOSTA CN-00-000112

Âmbito Nacional | Eixo #2 | Origem: CR-17-000014, CR-13-000088, CR-22-000062, CR-03-000113, CR-02-000043 | Palavras-chave: CREPOP; Educação; Formação; IES - Grade curricular; Referências Técnicas.

Que o Sistema Conselhos de Psicologia, em articulação com a Associação Brasileira de Ensino de Psicologia (ABEP), o Fórum de Entidades Nacionais da Psicologia Brasileira, o Ministério da Educação (MEC) e as instituições de ensino superior, promova a incorporação das referências técnicas do Centro de Referências Técnicas em Psicologia e Políticas Públicas (CREPOP), das resoluções do Conselho Federal de Psicologia (CFP) e das demais normativas da profissão nos cursos de Psicologia, garantindo uma formação ética, política, crítica, não excludente, plural e interseccional, alinhada às Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) e com foco na instrumentalização das práticas profissionais, incluindo a elaboração de documentos psicológicos.

EIXO 2

Interlocução com a sociedade: Articulações das Psicologia brasileira para a efetivação do Estado Democrático de Direito na perspectiva da interseccionalidade, considerando as vulnerabilidades a partir dos diferentes marcadores sociais, tais como: questões étnico-raciais, socioeconômicas, culturais, geracionais, sexualidade e gênero e das pessoas com deficiência

PROPOSTA CN-00-000113

Âmbito Nacional | Eixo #2 | Origem: CR-07-000160, CR-05-000128, CR-05-000145, CR-19-000040, CR-22-000053, CR-12-000004, CR-12-000070, CR-02-000037 | **Palavras-chave:** Antirracismo; Diversidade; Formação Acadêmica; Invisibilidades; Relações Étnico-Raciais.

Que o Sistema Conselhos de Psicologia, em articulação com a Associação Brasileira de Ensino de Psicologia (ABEP), a Articulação Nacional de Psicólogas Negras e Pesquisadoras (ANPSINEP), a Articulação Brasileira das Indígenas Psicólogas (ABIPSI), o Ministério da Educação (MEC), a Coordenação Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP), instituições de ensino superior e movimentos sociais, defenda a inserção obrigatória das relações étnico-raciais na formação em Psicologia, bem como a transversalidade do tema nos currículos, com base nas Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008 (que estabelecem a obrigatoriedade do ensino da história e cultura afro-brasileira e indígena nos currículos escolares) e na Resolução CFP nº 18/2002 (que estabelece normas de atuação para as(os) psicólogas(os) em relação ao preconceito e à discriminação racial), e nas diretrizes da Política Nacional de Saúde Integral da População Negra e na Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas. Reforça-se a valorização das culturas, saberes e histórias dos grupos vulnerabilizados, promovendo a inserção de autorias negras, latino-americanas e indígenas nas grades curriculares dos cursos de Psicologia e garantindo uma abordagem antirracista, decolonial e interseccional, tanto nos currículos, quanto nos espaços de pesquisa, extensão e atuação profissional.

PROPOSTA CN-00-000114

Âmbito Regional e Nacional | Eixo #2 | Origem: CR-20-000039 | **Palavras-chave:** Acesso; Interiorização; Sistema Conselhos - Comissão de Interiorização.

Que o Conselho Federal de Psicologia e o Sistema Conselhos possam construir uma política de incentivo específica para apoiar CRs dos custos amazônicos nas políticas de interiorização, para acesso à Psicologia em áreas ribeirinhas e regiões remotas, e nas incidências interinstitucionais e intersetoriais.

PROPOSTA CN-00-000115

Âmbito Nacional | Eixo #2 | Origem: CR-18-000156 | **Palavras-chave:** Atuação profissional; Pessoas com deficiência; Relações Interinstitucionais.

Que o Conselho Federal de Psicologia e o Sistema Conselho de Psicologia, articulem junto aos Ministérios dos Direitos Humanos e Cidadania, Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, Saúde e Educação, a participação da Psicologia nos espaços de discussão sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA), que institui o Grupo de Trabalho Ministerial sobre o TEA.

PROPOSTA CN-00-000116

Âmbito Regional e Nacional | Eixo #2 | Origem: CR-16-000023, CR-15-000026 | Palavras-chave: Atuação profissional; Código de Ética; Comunicação; Material Informativo; Proximidade com a população.

Ampliar a divulgação de canais de denúncias em âmbito regional e federal, para que a sociedade tenha acesso às informações sobre como realizá-las, referente a atuação de profissionais de Psicologia, que pratiquem qualquer tipo de violência de gênero, sexual, étnico-racial, geracional, cultural, religiosa, de classe, xenofobia, capacitismo contra pessoas com deficiências e quaisquer outra que não respeitem os direitos humanos, as resoluções dos sistemas conselhos de Psicologia e o código de ética profissional.

PROPOSTA CN-00-000117

Âmbito Regional e Nacional | Eixo #2 | Origem: CR-19-000059, CR-13-000059, CR-03-000047 | Palavras-chave: Articulação - Violência de gênero; Garantia de direitos; Gênero e Sexualidade; Interseccionalidade; Políticas Públicas.

Que o Sistema Conselhos de Psicologia trabalhe conjuntamente com o sistema de justiça, os órgãos de segurança pública e as secretarias de Mulheres, Saúde, Assistência Social e Desenvolvimento e Combate à Pobreza, Organizações e Movimentos Sociais, para ampliar o monitoramento e enfrentamento às múltiplas formas de violência relacionadas a questões de gênero e sexualidade, desenvolvendo políticas não-excludentes, que garantam equidade aos marcadores interseccionais de raça, etnia, classe, gênero, idade, e deficiência criando espaços de diálogo e materiais educativos em linguagens diversas, fomentando ações de responsabilização e acompanhamento de homens cis e outras pessoas autoras de violência de gênero e promovendo dispositivos que atuem na assistência a mulheres cis, trans, travestis e/ou pessoas não-binárias, que vivenciam essas formas de violência.

PROPOSTA CN-00-000118

Âmbito Regional e Nacional | Eixo #2 | Origem: CR-20-000002, CR-24-000036, CR-06-000210, CR-12-000066 | Palavras-chave: Antirracismo; Comunicação; Direitos humanos; Garantia de direitos; Relações Étnico-Raciais.

Que o Sistema Conselhos de Psicologia, juntamente com a Articulação Nacional de Psicólogas Negras e Pesquisadoras (ANPSINEP), a Articulação Brasileira das Indígenas Psicólogas (ABIPSI) e movimentos sociais, fortaleça a luta antirracista, garantindo a apreciação da atualização da resolução CFP nº 18/2002, realizada pelos Grupos de Trabalho, composta pelos CRs de todos os estados, impreterivelmente pela próxima gestão, promovendo ações educativas e midiáticas de ampla divulgação, contemplando a nova resolução que combatam o racismo estrutural e desconstruam a associação estereotipada de pessoas negras à periculosidade social, aderindo à campanhas como "Os 21 Dias de Ativismo Contra o Racismo" e fomentando diálogos e mobilizações sobre os impactos do racismo na vida

EIXO 2

Interlocução com a sociedade: Articulações das Psicologias brasileiras para a efetivação do Estado Democrático de Direito na perspectiva da interseccionalidade, considerando as vulnerabilidades a partir dos diferentes marcadores sociais, tais como: questões étnico-raciais, socioeconômicas, culturais, geracionais, sexualidade e gênero e das pessoas com deficiência

de pessoas negras, pardas e indígenas, bem como o papel da Psicologia no enfrentamento das diversas formas de discriminação.

PROPOSTA CN-00-000119

Âmbito Regional e Nacional | Eixo #2 | Origem: CR-13-000089 | Palavras-chave: Direitos humanos; Psicologia Escolar/Educacional.

Que o Sistema Conselhos de Psicologia elabore e divulgue material orientativo e incida na formação continuada de profissionais da Psicologia Escolar e Educacional sobre a aplicabilidade da Lei nº 10.639/2003 e a Lei nº 11.645/2008 (que estabelecem a obrigatoriedade do ensino da história e cultura afro brasileira e indígena nos currículos escolares) proporcionando parcerias, afim de construir conjuntamente com núcleos de estudo e pesquisa, grupos, entidades e movimentos sociais, políticos e culturais contemplando as tradições de matriz-africana e a cosmovisões indígenas.

PROPOSTA CN-00-000120

Âmbito Regional e Nacional | Eixo #2 | Origem: CR-19-000020 | Palavras-chave: Comunidade de terreiro; Racismo religioso; Saúde Mental.

Que o Conselho Federal de Psicologia e o Sistema Conselhos de Psicologia proporcione e fortaleça espaços de diálogo sobre a saúde mental com pessoas das comunidades tradicionais de terreiro e matriz africana, visando uma escuta qualificada em promoção do bem-estar e bem-viver, além de desenvolverem estratégias para o enfrentamento do racismo religioso no cotidiano, reconhecendo seus impactos psicológicos e sociais.

PROPOSTA CN-00-000121

Âmbito Regional e Nacional | Eixo #2 | Origem: CR-17-000046 | Palavras-chave: Democracia; Diversidade; Fiscalização.

Que o Conselho Federal de Psicologia e o Sistema Conselhos de Psicologia garantam o cumprimento do Capítulo IV, Artigo 11, parágrafo 1º, da instrução normativa nº 10 de julho de 2024, na composição das comissões de heteroidentificação étnico-racial.

PROPOSTA CN-00-000122

Âmbito Regional e Nacional | Eixo #2 | Origem: CR-06-000189 | Palavras-chave: Diversidade; Impacto do meio ambiente urbano; Inclusão Social.

Que o Sistema Conselhos de Psicologia fomenta a discussão sobre a criação, manutenção e a importância do contato com a natureza, para promover o reflorestamento do imaginário, da saúde mental, da educação e o envolvimento integral com corpo-território, promovendo debates, elaborando orientações técnicas, lutando por políticas públicas, fomentando a utilização de espaços públicos e escolares ao ar livre e incentivando o verdejamento e o uso

dos espaços escolares com práticas corporais, lazer, teatro e dança com atuação das(os) psicólogas(os). Além disso, estimular práticas e políticas públicas contracoloniais que envolvam as artes e culturas locais, atendendo às necessidades das diversas comunidades da população brasileira, especialmente aos grupos sub-representados e outras populações vulnerabilizadas.

PROPOSTA CN-00-000123

Âmbito Nacional | Eixo #2 | Origem: CR-03-000132 | Palavras-chave: Orientação – desinstitucionalização; Políticas Públicas; Saúde Mental.

Que o Sistema Conselhos de Psicologia estimule diálogos e fortaleça o controle social da economia solidária e saúde mental, considerando a Política Nacional de Economia Solidária e sua interface com o processo de desinstitucionalização.

PROPOSTA CN-00-000124

Âmbito Regional e Nacional | Eixo #2 | Origem: CR-18-000043, CR-06-000207, CR-21-000045 | Palavras-chave: Desastres ambientais; Direitos humanos; Emergências e Desastres; Políticas Públicas; Relações Interinstitucionais

Que o Sistema Conselhos de Psicologia, em articulação intersetorial e interinstitucional com conselhos, ministérios, órgãos governamentais, organismos internacionais e políticas públicas, bem como em parceria com povos e comunidades tradicionais e povos originários, pessoas com deficiência e movimentos sociais, promova a Gestão Integral de Riscos e Desastres (GIRD), participando e integrando a construção de uma Força Nacional de Saúde Mental e elaborando planos de contingência nacionais e estaduais, a partir dos riscos mapeados, bem como políticas públicas e materiais orientativos para a prevenção de desastres climáticos, de modo a fortalecer o papel do governo e a presença de profissionais da psicologia na promoção do cuidado e suporte psicossocial às populações afetadas.

PROPOSTA CN-00-000125

Âmbito Regional e Nacional | Eixo #2 | Origem: CR-18-000116, CR-04-000089, CR-20-000067, CR-24-000027, CR-24-000031, CR-06-000217, CR-23-000049, CR-08-000174 | Palavras-chave: Equidade; Garantia de direitos; Inclusão Social; Interseccionalidade; Políticas Públicas.

Que o Sistema Conselhos de Psicologia promova ações interseccionais, pluriversas e não-excludentes dos grupos vulnerabilizados, considerando os marcadores sociais de etnia, de raça, de classe, de território, geracionais, sexualidade e gênero, pessoas com deficiência – incluindo deficiências ocultas –, doenças raras e/ou neurodivergentes, povos e comunidades tradicionais, povos originários, população migrante e pessoas em situação de rua, de modo a: (a) atuar junto aos poderes legislativo e executivo para fomentar e monitorar políticas de ações afirmativas e não-excludentes; (b) aproximar os serviços de assistência em saúde mental; (c) apoiar e orientar profissionais que atuam nas instituições privadas sobre os

EIXO 2

Interlocução com a sociedade: Articulações das Psicologias brasileiras para a efetivação do Estado Democrático de Direito na perspectiva da interseccionalidade, considerando as vulnerabilidades a partir dos diferentes marcadores sociais, tais como: questões étnico-raciais, socioeconômicas, culturais, geracionais, sexualidade e gênero e das pessoas com deficiência

impactos do neoliberalismo na saúde mental e física das pessoas colaboradoras que trabalham nessas instituições; (d) ampliar o diálogo com organizações da sociedade civil e movimentos sociais que promovem os direitos humanos e a conservação da natureza e; (e) fomentar espaços de debate e reflexão com a categoria, o parlamento e a sociedade, a respeito da relevância da Psicologia na garantia dos direitos de grupos sub-representados, promovendo uma inclusão política efetiva com participação ativa no processo democrático.

PROPOSTA CN-00-000126

Âmbito Regional e Nacional | Eixo #2 | Origem: CR-07-000143, CR-23-000014, CR-23-000021 | Palavras-chave: Direitos humanos; Diversidade; Divulgação; Equidade; Saúde Mental.

Que o Sistema Conselhos de Psicologia, com a participação das diversidades sáficas, mulheres transgêneras, travestis e/ ou pessoas não binárias, articule estratégias para promover a universalização do atendimento em saúde integral para a população LGBTQIAPN+, bem como campanhas de enfrentamento do cisheteroterrorismo e promover discussões e debates a sociedade sobre o machismo, o patriarcado, lesbofobia, transfobia, racismo, capacitismo e etarismo.

PROPOSTA CN-00-000127

Âmbito Nacional | Eixo #2 | Origem: CR-05-000136 | Palavras-chave: Controle Social.

Que o Sistema Conselhos de Psicologia colabore com outros atores do controle social na construção da Política Nacional para a População LGBTQIAPN+.

PROPOSTA CN-00-000128

Âmbito Regional e Nacional | Eixo #2 | Origem: CR-18-000162, CR-04-000058, CR-06-000057, CR-07-000114, CR-05-000131, CR-17-000008, CR-19-000019, CR-13-000017, CR-19-000083, CR-08-000207 | Palavras-chave: Comunidades Terapêuticas; Direitos humanos; Garantia de direitos; Luta Antimanicomial; Políticas Públicas.

Que o Sistema Conselhos de Psicologia construa documentos orientativos reafirmando seu posicionamento contrário às comunidades terapêuticas, hospitais psiquiátricos, manicômios e demais locais de isolamento, exclusão e privação de liberdade, como formas de tratamento, de modo a: (a) fiscalizar e enfrentar as práticas de privação de liberdade e violação de direitos humanos nesses espaços; (b) vedar a destinação de financiamento público a essas instituições em detrimento da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS); (c) promover a defesa intransigente da extinção definitiva desses espaços; (d) intensificar as ações em prol da reforma psiquiátrica e antimanicomial, conscientizando a categoria e a população sobre a ineficácia dessas formas de cuidado; e (e) garantir os princípios da luta antimanicomial e do cuidado em liberdade nos serviços oferecidos à população pelas políticas públicas e dispositivos de saúde mental.

PROPOSTA CN-00-000129

Âmbito Regional e Nacional | Eixo #2 | Origem: CR-01-000017, CR-12-000043 | Palavras-chave: Atuação profissional; Comunidades Terapêuticas; Direitos humanos; Fiscalização; Sistema Conselhos – Articulação.

Manter e ampliar a articulação do Sistema Conselhos de Psicologia com o Ministério Público do Trabalho e órgãos reguladores nacionais, para fiscalizar as comunidades terapêuticas, de acordo com os princípios da reforma psiquiátrica, denunciando os casos de violações de direitos humanos, de trabalho análogo à escravidão e de exercício ilegal da Psicologia nessas instituições.

PROPOSTA CN-00-000130

Âmbito Regional e Nacional | Eixo #2 | Origem: CR-07-000060 | Palavras-chave: Comunidades Terapêuticas; Direitos humanos; Sistema Conselhos.

Que o Sistema Conselhos de Psicologia promova e fomente discussões sobre a inscrição de pessoas jurídicas classificadas como comunidades terapêuticas nos conselhos regionais de Psicologia, visando a reformulação das regulamentações, com a perspectiva de não viabilizar o registro, fundamentando-se na defesa irrefutável dos direitos humanos, luta antimanicomial, laicidade e nos princípios do Código de Ética Profissional do Psicólogo (CEPP).

PROPOSTA CN-00-000131

Âmbito Regional e Nacional | Eixo #2 | Origem: CR-13-000045, CR-06-000264, CR-05-000174, CR-14-000089, CR-03-000134, CR-21-000016 | Palavras-chave: Garantia de direitos; Luta Antimanicomial; Políticas Públicas; RAPS; Saúde Mental.

Que o Sistema Conselhos de Psicologia fortaleça o diálogo e o debate sobre a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), as políticas públicas de saúde mental e as ações em defesa da reforma psiquiátrica e da luta antimanicomial, de modo a: (a) incidir a luta pela efetivação da reforma psiquiátrica brasileira e o cuidado em liberdade; (b) promover o protagonismo das pessoas com vivências e experiências em saúde mental na construção das ações antimanicomiais; (c) incentivar debates com a categoria profissional, através da divulgação de materiais orientativos do Centro de Referências Técnicas em Psicologia e Políticas Públicas (CREPOP) sobre o fortalecimento da política de saúde mental e seus serviços; (d) fiscalizar e denunciar práticas manicomiais e os novos formatos de manicômios, como as comunidades terapêuticas ou as ditas clínicas de recuperação, e não viabilizar o registro destas como pessoa jurídica; (e) incentivar mostras de práticas da RAPS nos âmbitos nacional e regionais e; (f) criar comissão permanente para articular com o Ministério da Saúde e o Congresso Nacional, o fortalecimento legal da RAPS, a qualificação das equipes (EAP) e a implementação de novos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), conforme a necessidade dos territórios; (g) promover o debate e a atuação institucional contra a tortura

EIXO 2

Interlocução com a sociedade: Articulações das Psicologias brasileiras para a efetivação do Estado Democrático de Direito na perspectiva da interseccionalidade, considerando as vulnerabilidades a partir dos diferentes marcadores sociais, tais como: questões étnico-raciais, socioeconômicas, culturais, geracionais, sexualidade e gênero e das pessoas com deficiência

em espaços de privação de liberdade, como prisões, unidades socioeducativas, hospitais psiquiátricos, de custódia, comunidades terapêuticas e instituições de longa permanência. Destaca-se o papel da Psicologia na eliminação da violência, por meio da qualificação das(os) profissionais da RAPS, e também, fomentar a necessidade de ampliação das Equipes de Avaliação e Acompanhamento (EAP), previstas na Resolução CNJ nº 487/2023, como parte da Política Antimanicomial do Judiciário, visando à desinstitucionalização e à garantia de direitos.

PROPOSTA CN-00-000132

Âmbito Regional e Nacional | Eixo #2 | Origem: CR-17-000017 | Palavras-chave: Saúde Mental; SUS; Valorização profissional.

Incidir politicamente no junto às entidades deliberativas dimensionamento populacional que define, de forma equitativa, a implementação de equipamentos da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), de modo a atender as demandas da população em municípios de pequeno, médio e grande porte.

PROPOSTA CN-00-000133

Âmbito Regional e Nacional | Eixo #2 | Origem: CR-04-000197, CR-24-000050, CR-24-000051, CR-12-000067 | Palavras-chave: Direitos humanos; Diversidade; Emergências e Desastres; Migrantes e apátridas; Políticas Públicas.

Articular junto ao Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR), a Organização Internacional de Migrantes (OIM), instâncias de controle social, políticas públicas, parlamentares e movimentos sociais para intensificar os debates, orientações e ações sobre migração, refúgio e apatridia, de modo a promover estratégias interseccionais de proteção a brasileiros(as) retornados(as), promover políticas de acolhimento e atenção psicossocial com caráter diferenciado a migrantes, refugiados e apátridas, enfrentar o tráfico de pessoas e combater a tortura e as condições análogas ao trabalho escravo, promovendo a saúde mental e a atenção psicossocial, fortalecendo a garantia dos direitos humanos e desconstruindo práticas xenofóbicas, racistas e criminalizantes.

PROPOSTA CN-00-000134

Âmbito Regional e Nacional | Eixo #2 | Origem: CR-16-000040 | Palavras-chave: Orientação; Políticas Públicas; Temas emergentes da Psicologia.

Ampliar as discussões sobre a temática da orfandade no âmbito do Sistema Conselhos de Psicologia, de modo a elaborar orientações éticas e técnicas às(aos) profissionais que atuam na área, bem como, promover articulações com os poderes executivos, legislativo e judiciário, com órgãos de controle social, movimentos sociais e demais entidades e instâncias, a fim de construir as condições para a garantia dos direitos das crianças, adolescentes e famílias em situação de orfandade.

PROPOSTA CN-00-000135

Âmbito Regional e Nacional | Eixo #2 | Origem: CR-18-000154, CR-17-000032 | Palavras-chave: Acesso; Diagnóstico; Prática Psicológica.

Criar campanhas voltadas para a sociedade civil e as profissionais da Psicologia, destacando a importância e a urgência da discussão crítica sobre a patologização e psicopatologização da vida, especialmente em relação à problemática dos diagnósticos excessivos e socialmente normalizados.

PROPOSTA CN-00-000136

Âmbito Nacional | Eixo #2 | Origem: CR-05-000193, CR-15-000025 | Palavras-chave: Atuação profissional; Controle Social; Garantia de direitos; Inclusão Social.

Fomentar, junto aos espaços de controle social, o fortalecimento da luta anticapacitista, promovendo a psicoeducação, a orientação e a fiscalização, criando políticas públicas que garantam a acessibilidade comunicacional e respeitando a diversidade linguística e a pluriversalidade surda, surdos, cegos e das pessoas com deficiências, indígenas e da população romani, no atendimento psicológico, de modo a reforçar a equidade e a garantia de direitos das pessoas surdas e pessoas com deficiências, das pessoas neurodivergentes e dos povos e comunidades tradicionais no âmbito da Psicologia enquanto profissão.

PROPOSTA CN-00-000137

Âmbito Regional e Nacional | Eixo #2 | Origem: CR-18-000046, CR-13-000091 | Palavras-chave: Assistência social; Inclusão Social; Políticas Públicas; Relações Interinstitucionais; Saúde.

Que o Sistema Conselhos de Psicologia, em articulação com o Conselho Nacional de Direitos Humanos (CNDH), Conselho Nacional de Saúde (CNS), o Movimento Nacional da População em Situação de Rua (MNPR), grupos de pesquisa, movimentos sociais e demais entidades e instâncias, de defesa dos direitos da população em situação de rua, contribua com estratégias de atenção e inclusão das pessoas em situação de rua nas políticas públicas de Moradia, Saúde e Assistência Social e segurança alimentar e nutricional, incidindo politicamente na execução da Ação de Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) nº 976 (que busca garantir o cumprimento de direitos fundamentais para pessoas em situação de rua) e na Resolução CNDH 40/2020.

PROPOSTA CN-00-000139

Âmbito Regional e Nacional | Eixo #2 | Origem: CR-04-000169, CR-17-000037, CR-10-000155 | Palavras-chave: Controle Social; Diversidade; Formação; Gênero e Sexualidade; Inclusão Social.

Que o Sistema Conselhos de Psicologia, em parceria com os movimentos sociais, realize campanhas e produza materiais orientativos para a categoria e a sociedade em defesa dos direitos das pessoas trans, travestis e não-binárias, abordando seus direitos sexuais e

EIXO 2

Interlocução com a sociedade: Articulações das Psicologia brasileiras para a efetivação do Estado Democrático de Direito na perspectiva da interseccionalidade, considerando as vulnerabilidades a partir dos diferentes marcadores sociais, tais como: questões étnico-raciais, socioeconômicas, culturais, geracionais, sexualidade e gênero e das pessoas com deficiência

reprodutivos, a despatologização de suas identidades e a compreensão de suas vivências plurais, de modo a contribuir para o fortalecimento das redes de apoio e solidariedade à população dissidente de gênero.

PROPOSTA CN-00-000141

Âmbito Nacional | Eixo #2 | Origem: CR-23-000072 | Palavras-chave: Saúde Mental.

Articular, junto às entidades nacionais deliberativas, ações para evidenciar a importância da expansão da cobertura dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), especialmente em áreas remotas e periferias urbanas.

PROPOSTA CN-00-000142

Âmbito Regional e Nacional | Eixo #2 | Origem: CR-18-000076, CR-07-000145, CR-08-000013 | Palavras-chave: Controle Social; Decolonialidade; Pluriversidade; Políticas Públicas; População Indígena.

Que o Sistema Conselhos de Psicologia intensifique o diálogo com o Ministério dos Povos Indígenas (MPI), o Ministério da Igualdade Racial (MIR), a Secretaria de Saúde Indígena (SESAI), o Subsistema de Atenção à Saúde Indígena (SasiSUS) e povos originários, para democratizar o acesso à Psicologia, promovendo a implementação das políticas públicas de saúde mental e atenção psicossocial nas comunidades indígenas, povos originários e indígenas surdos, bem como sua fiscalização por meio do controle social, além de apoiar ações interdisciplinares e interculturais que articulem os saberes, epistemologias e cosmo percepções indígenas com as práticas de saúde, de modo a construir uma Psicologia anticolonialista, respeitando o território, a autonomia e o protagonismo dos povos indígenas e reforçando o compromisso com a saúde integral, o bem viver e a garantia dos direitos humanos.

PROPOSTA CN-00-000143

Âmbito Regional e Nacional | Eixo #2 | Origem: CR-20-000032, CR-07-000174, CR-05-000174, CR-14-000097 | Palavras-chave: Direitos humanos; Garantia de direitos; Relações Interinstitucionais; Saúde Mental; Sistema Prisional.

Que o Sistema Conselhos de Psicologia, em articulação com a Secretaria Nacional de Políticas Penais (SENAPPEN) e demais órgãos de gestão prisional, de segurança pública e do sistema de justiça, crie campanhas e materiais educativos, além de se posicionar em defesa da saúde mental e os direitos humanos das pessoas em privação de liberdade, debatendo sobre o sofrimento psíquico, o racismo estrutural, as violências institucionais, as violências de gênero e a restauração psicossocial dessa população, bem como fomentando a prevenção e combate à tortura em espaços de privação de liberdade, como unidades prisionais e socioeducativas, hospitais psiquiátricos, hospitais de custódia, comunidades terapêuticas e instituições de longa permanência, de modo a promover o princípio fundamental de contribuição da Psicologia, para a eliminação de quaisquer formas de violências.

PROPOSTA CN-00-000144

Âmbito Regional e Nacional | Eixo #2 | Origem: CR-05-000121, CR-02-000042 | Palavras-chave: Ações afirmativas; Ações orientativas; Direitos humanos; Eventos; Interiorização.

Que o Sistema Conselhos de Psicologia, juntamente com a Psicologia Jurídica e a Assistência Social, apoie ações que promovam a saúde mental e combatam a invisibilidade de mulheres cis e trans em situação de cárcere, fomentando orientações técnicas para o trabalho com os familiares dessas mulheres, conforme preconiza a Lei Federal nº 14.987/2024 (que estende o direito ao atendimento psicossocial a crianças e adolescentes que tiverem pais ou responsáveis presos em regime fechado), e contemplando a interseccionalidade de questões étnico-raciais, socioeconômicas, culturais, geracionais, sexualidades, gênero e das pessoas com deficiência.

PROPOSTA CN-00-000147

Âmbito Regional e Nacional | Eixo #2 | Origem: CR-06-000108, CR-09-000074 | Palavras-chave: Direitos humanos; Legislação e Normas; Normas e orientações; Políticas Públicas; Psicologia em Saúde.

Que o Sistema Conselhos de Psicologia, em diálogo com as secretarias de saúde municipais, estaduais e federal, e a secretaria de saúde indígena, promova ações contínuas relacionadas aos direitos sexuais e reprodutivos, com especial atenção à violência obstétrica e ao aborto legal e aos recortes racial gênero e de classe, crie protocolo para pessoas com deficiências, pessoas surdas e pessoas que gestam e vivem com HIV/AIDS, propondo políticas públicas voltadas ao atendimento em Psicologia Obstétrica, acolhendo as necessidades das famílias vulnerabilizadas nas unidades de saúde, em todos os níveis de complexidade, nas unidades básicas de saúde e aproximando as profissionais da sociedade por meio do pré-natal psicológico.

PROPOSTA CN-00-000148

Âmbito Nacional | Eixo #2 | Origem: CR-23-000010 | Palavras-chave: Acessibilidade; Portes regionais.

Fomentar incidência sobre políticas públicas que considerem as peculiaridades climáticas, ambientais e territoriais da região Norte e o exercício profissional das(os) psicólogas(os) da região.

PROPOSTA CN-00-000149

Âmbito Regional e Nacional | Eixo #2 | Origem: CR-13-000067 | Palavras-chave: Diversidade étnico-racial; Políticas Públicas; SUS.

Fortalecer a Política Nacional de Saúde Integral da População Negra e a política nacional de atenção à saúde dos povos indígenas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e subsistema de atenção à saúde indígena (SasiSus), promovendo debates com representantes

EIXO 2

Interlocução com a sociedade: Articulações das Psicologias brasileiras para a efetivação do Estado Democrático de Direito na perspectiva da interseccionalidade, considerando as vulnerabilidades a partir dos diferentes marcadores sociais, tais como: questões étnico-raciais, socioeconômicas, culturais, geracionais, sexualidade e gênero e das pessoas com deficiência

da sociedade civil organizada e da gestão pública tripartite (municipal, estadual e federal), sobre a atuação profissional da Psicologia no enfrentamento dos sofrimentos psíquicos dessas populações, considerando as projeções do racismo estrutural em suas subjetividades.

PROPOSTA CN-00-000150

Âmbito Nacional | Eixo #2 | Origem: CR-05-000132 | Palavras-chave: Articulação.

Que o Sistema Conselhos de Psicologia, por meio de incidência política, fomente a operacionalização da Lei nº 14.531/2023 (que dispõe sobre a prevenção ao suicídio de profissionais da segurança pública), visando a promoção do cuidado com a saúde mental desses profissionais.

PROPOSTA CN-00-000151

Âmbito Nacional | Eixo #2 | Origem: CR-04-000170, CR-11-000038 | Palavras-chave: Antirracismo; Democracia; Diversidade; Formação; Psicologia Social.

Intensificar ações de enfrentamento da violência no ambiente digital, produzindo debates e conteúdos orientativos sobre racismo, LGBTQIAPN+fobia, capacitismo, gordofobia, misoginia, machismo, violência contra a mulher, etarismo e xenofobia, em mídias sociais e plataformas virtuais, de modo a promover práticas antirracistas e antidiscriminatórias, ampliar a conscientização sobre crimes e violências no âmbito digital, e contribuir para a consolidação de uma democracia que respeite a diversidade cultural, racial e de gênero, especialmente nas interações online.

PROPOSTA CN-00-000152

Âmbito Nacional | Eixo #2 | Origem: CR-23-000011 | Palavras-chave: Divulgação; Jogo; Saúde Mental.

Que o Sistema Conselhos articule junto aos ministérios, para a implementação de campanhas sobre a dependência em jogos de aposta presenciais e online, a fim de promover, através dos meios de comunicação, a conscientização sobre o uso nocivo e prejuízos à saúde mental que esses jogos podem provocar.

PROPOSTA CN-00-000153

Âmbito Regional e Nacional | Eixo #2 | Origem: CR-04-000159, CR-24-000046, CR-19-000122, CR-08-000107 | Palavras-chave: Comunicação; Inteligência Artificial; Mídias Digitais; Saúde Mental; Temas emergentes da Psicologia.

Que o Sistema Conselhos de Psicologia amplie a discussão e o debate sobre a regulamentação digital da internet, das redes sociais, das novas mídias e das plataformas digitais (*big techs*), defendendo medidas que as responsabilizem e ações de comunicação, segurança digital e prevenção em saúde mental que protejam o usuário final, assegurando os direitos humanos,

garantindo o estado democrático de direito no espaço online, tornando a internet um ambiente mais seguro e minimizando seus impactos negativos na saúde mental da população.

PROPOSTA CN-00-000154

Âmbito Nacional | Eixo #2 | Origem: CR-05-000140, CR-02-000033 | Palavras-chave: Direitos humanos; Drogas; Políticas Públicas; Saúde Mental.

Que o Conselho Federal de Psicologia (CFP) fomente e amplie debates sobre a política de drogas, propondo atualizações com base em dados científicos e psicossociais sobre o uso terapêutico de canabinoides e psicodélicos, atuando no combate ao racismo, no fim da guerra às drogas e no alívio do sofrimento psíquico decorrente da criminalização. Além disso, fomentar a aproximação entre os dispositivos da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) e a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (PNPIC), discutindo o uso da maconha nos Centros de Atenção Psicossocial (CAPSs) para fins terapêuticos, como uma alternativa ao uso de drogas psiquiátricas, alinhando-se à política de saúde mental antirracista e à redução de danos.

PROPOSTA CN-00-000155

Âmbito Nacional | Eixo #2 | Origem: CR-05-000133, CR-14-000108, CR-08-000224, CR-02-000031 | Palavras-chave: América Latina; Articulação; Participação e Representação; Pesquisa; Relações Interinstitucionais.

Que o Sistema Conselhos de Psicologia, em parceria com o Fórum de Entidades Nacionais da Psicologia Brasileira (FENPB) e a Associação Brasileira de Ensino de Psicologia (ABEP), amplie o diálogo com a Psicologia latino-americana, com os países de língua portuguesa e com o Sul Global, contribuindo para a internacionalização e desenvolvimento da Psicologia brasileira.

PROPOSTA CN-00-000241

Âmbito Regional e Nacional | Eixo #2 | Origem: CR-02-000038, CR-13-000081, CR-06-000040 | Palavras-chave: Articulação - pessoa idosa; Atuação profissional - Políticas públicas; Autonomia; Controle Social; Garantia de direitos.

Que o Sistema Conselhos de Psicologia promova a defesa de políticas públicas da população idosa, em sua interseccionalidade, por meio da participação da categoria no controle social, considerando os envelhecimentos da população e a pirâmide etária em configuração no país.

EIXO 3

Exercício Profissional:

O trabalho das psicologias na consolidação da democracia com responsabilidade ética, técnica e política, a partir de uma perspectiva pluriversa

Quantidade de propostas: 66

PROPOSTA CN-00-000156

Âmbito Regional e Nacional | Eixo #3 | Origem: CR-20-000004, CR-08-000094, CR-03-000010 | Palavras-chave: Articulação - IES; Condições de Trabalho; Fiscalização - Estágio; Políticas Públicas; SUS.

Que o Sistema Conselhos de Psicologia, em articulação com o Ministério da Educação (MEC) e instituições formadoras públicas e privadas, crie normativas e regulamentações para a atuação profissional em programas de residência e estágios de graduação e pós-graduação, bem como promova a orientação e fiscalização das práticas profissionais em estágios, garantindo que contribuam efetivamente para a formação das(os) estudantes e assegurando a promoção dos direitos humanos e condições dignas para a oferta dos serviços de Psicologia, tanto para as(os) psicólogas(os) supervisoras(es) quanto para as(os) estagiárias(os), de modo a combater a precarização do trabalho, conjuntamente com os sindicatos de psicólogos, a exploração da mão de obra, o desvio de função, o desvirtuamento do caráter pedagógico dos estágios e o foco em atendimentos clínicos individuais em detrimento do modo de atenção psicossocial.

PROPOSTA CN-00-000158

Âmbito Regional e Nacional | Eixo #3 | Origem: CR-23-000004 | Palavras-chave: Condições de Trabalho; Garantia de direitos; Prática Profissional; Saúde; Valorização profissional.

Realizar levantamento para avaliar as condições de trabalho das(os) profissionais de Psicologia, baseado na participação democrática das(os) profissionais da categoria nas decisões institucionais onde atuam, com ênfase no diálogo contínuo sobre as condições de trabalho conjuntamente aos sindicatos e a FENAPSI.

PROPOSTA CN-00-000159

Âmbito Nacional | Eixo #3 | Origem: CR-16-000104 | Palavras-chave: Atuação profissional; Exercício Profissional; Legislação e Normas; Psicoterapia.

Lutar pela alteração da lei que regulamenta a Psicologia, construindo em conjunto com a categoria, um projeto de lei que amplie o escopo legal da profissão, promovendo o diálogo com gestores públicos de todas as esferas de governo, buscando ampliar a visibilidade da Psicologia e a dignidade e prestígio da profissão, bem como a conscientização sobre o fazer psicológico e sua importância nas políticas públicas, de modo a fomentar a contratação de psicólogas(os) por meio de concursos públicos, visando reduzir a precarização dos serviços e garantir a segurança para o exercício profissional. .

EIXO 3

Exercício Profissional:

O trabalho das psicologias na consolidação da democracia com responsabilidade ética, técnica e política, a partir de uma perspectiva pluriversa

PROPOSTA CN-00-000161

Âmbito Regional e Nacional | Eixo #3 | Origem: CR-07-000024, CR-04-000029, CR-07-000112, CR-16-000054, CR-10-000140, CR-11-000045, CR-21-000058, CR-02-000065 | **Palavras-chave:** Atuação profissional; Avaliação Psicológica; Legislação e Normas; Normas e orientações; Relações Interinstitucionais.

Estabelecer diálogos e intensificar a incidência política, junto aos órgãos regulamentadores das avaliações psicológicas, de modo a orientar a conduta técnica e ética das práticas profissionais da Psicologia, com base na regulamentação vigente do Sistema Conselhos de Psicologia e na pesquisa científica, assegurando o cumprimento integral da Resolução CFP nº 31/2022 (que estabelece diretrizes para a realização de avaliações psicológicas). Além disso: (a) adequar as práticas de avaliação às realidades das diversas áreas da profissão, garantindo que essas práticas sejam realizadas com domínio teórico, técnico e ético; (b) promover a valorização da avaliação psicológica e do atestado psicológico nas normativas trabalhistas e na previdência social, garantindo sua validação perante juntas médicas oficiais e no que se refere ao afastamento das atividades laborais por sofrimento psíquico.

PROPOSTA CN-00-000163

Âmbito Nacional | Eixo #3 | Origem: CR-21-000042 | **Palavras-chave:** Educação; Estudantes; Formação; Serviços Psicológicos; Valorização profissional.

Promover a articulação do Conselho Federal de Psicologia (CFP) com a Associação Brasileira de Ensino de Psicologia (ABEP) e Ministério da Educação (MEC), para defender que as disciplinas de Psicologia, em quaisquer níveis de ensino, sejam ministradas exclusivamente por psicólogas(os) habilitadas(os).

PROPOSTA CN-00-000164

Âmbito Regional e Nacional | Eixo #3 | Origem: CR-24-000017, CR-06-000160, CR-10-000137, CR-10-000160, CR-22-000077, CR-03-000090, CR-11-000048, CR-11-000109 | **Palavras-chave:** Atuação profissional; Condições de Trabalho; Controle Social; Garantia de direitos; Políticas Públicas.

Que o Sistema Conselhos de Psicologia, em parceria com o Fórum de Entidades Nacionais da Psicologia Brasileira (FENPB), Ministério Público e sindicatos, defenda o acesso à Psicologia por populações em situação de vulnerabilidade, através do fortalecimento do exercício profissional e da ampliação de vagas para profissionais de Psicologia nas diversas políticas públicas. Tal defesa deve ser realizada: (a) criando mecanismos de mapeamento da pluriversalidade e da ausência ou baixo número de profissionais de Psicologia; (b) incidindo a favor da revisão da Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social (NOB-RH/SUAS), de modo a ampliar o número obrigatório de profissionais da categoria, garantindo composição paritária da equipe multidisciplinar; (c) promovendo a definição e divulgação das atribuições da Psicologia nas políticas públicas, junto às universidades; (d) criando um grupo de trabalho sobre o

papel do responsável técnico nas políticas públicas e no setor privado, para subsidiar o Conselho Federal de Psicologia (CFP) e Conselhos Regionais de Psicologia (CRPs), para criação de regulamentação da “anotação de responsabilidade técnica” a exemplo de outros conselhos profissionais, Administração, Nutrição, Enfermagem e outros; (e) registrando as situações enfrentadas pelas(os) profissionais em relação a assédio moral, cerceamento de autonomia, terceirização e isonomia salarial.

PROPOSTA CN-00-000166

Âmbito Nacional | Eixo #3 | Origem: CR-14-000043 | Palavras-chave: Atuação profissional; Concursos Públicos; Exercício Profissional.

Que o Conselho Federal de Psicologia elabore notas técnicas que orientem o Poder Público, a fim de garantir uma perspectiva teórica pluriversa nos editais de seleção e concursos públicos. Tais normativas também visam discriminar o perfil da vaga, garantindo um conteúdo programático específico para atender as especificidades do campo de atuação do cargo.

PROPOSTA CN-00-000168

Âmbito Regional e Nacional | Eixo #3 | Origem: CR-12-000019 | Palavras-chave: Acessibilidade; Concursos Públicos; Pessoas com deficiência.

Que o Sistema Conselhos de Psicologia, por meio de assessoria parlamentar, articule junto ao Legislativo, uma proposta de lei que assegure aos profissionais com deficiência permanente a dispensa de apresentar laudos atualizados na realização de concursos públicos e processos seletivos.

PROPOSTA CN-00-000169

Âmbito Regional e Nacional | Eixo #3 | Origem: CR-10-000173, CR-08-000071 | Palavras-chave: Justiça; Segurança; Sistema de Justiça.

Que o Sistema Conselhos de Psicologia intensifique a articulação com outros órgãos e conselhos de classe, visando fortalecer o exercício profissional, fomentar a contratação de equipes de referência do Judiciário, por meio de concurso público, com criação e ampliação de vagas para o cargo de psicóloga(o), e delimitar as funções da Psicologia no SUAS, Psicologia da Saúde e Psicologia Jurídica, de modo que as(os) psicólogas(os) do Sistema Único de Saúde (SUS) e Sistema Único de Assistência Social (SUAS) não sejam obrigadas(os) a atuarem para cobrir lacunas causadas pela falta de psicólogas(os) contratadas(os) no Sistema de Justiça e Segurança Pública.

PROPOSTA CN-00-000172

Âmbito Nacional | Eixo #3 | Origem: CR-06-000003, CR-20-000025, CR-09-000005, CR-19-000011, CR-08-000092, CR-03-000343, CR-12-000002 | Palavras-chave: Atividades Privativas; Condições de Trabalho; Psicoterapia; Regulamentação; Valorização profissional.

EIXO 3

Exercício Profissional:

O trabalho das psicologias na consolidação da democracia com responsabilidade ética, técnica e política, a partir de uma perspectiva pluriversa

Que o Sistema Conselhos de Psicologia, em parceria com o sindicato da categoria e a Federação Nacional dos Psicólogos (FENAPSI), atue junto ao Judiciário e Legislativo, para regulamentar a exclusividade da prática da Psicoterapia às(os) psicólogas(os) e médicos psiquiatras, de modo a proteger a sociedade, garantindo uma atuação profissional ética e técnica, fundada na valorização da ciência e no respeito à individualidade humana.

PROPOSTA CN-00-000173

Âmbito Nacional | Eixo #3 | Origem: CR-16-000125, CR-01-000019, CR-13-000103 | Palavras-chave: Educação; Formação; Legislação e Normas; Orientação; Saúde.

Promover a articulação do Sistema Conselhos de Psicologia com a Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde (CNRMS), as Comissões de Residências Multiprofissionais (COREMU's) e as coordenações de programas de residência uniprofissional e multiprofissional em saúde, para aprimorar as diretrizes e notas técnicas que orientam o trabalho da Psicologia na saúde e revisar a resolução da Comissão de Análise para concessão de Registro de Psicóloga(o) Especialista (CARPE), a respeito da definição de critérios para concessão do registro de especialista, levando em consideração o processo de formação para o Sistema Único de Saúde (SUS) e a experiência nos programas de residência multiprofissional como critérios de concessão.

PROPOSTA CN-00-000174

Âmbito Regional e Nacional | Eixo #3 | Origem: CR-17-000069, CR-01-000007, CR-10-000044, CR-13-000116, CR-12-000001 | Palavras-chave: Atendimento; Condições de Trabalho; Relações Interinstitucionais; Segurança; Valorização profissional.

Que o Sistema Conselhos de Psicologia, em articulação com a Federação Nacional dos Psicólogos (FENAPSI), sindicatos e órgãos de justiça, promova a prevenção e combate ao assédio moral, racismo, LGBTQIAPN+fobia, assédio sexual, discriminações e demais violências no exercício da Psicologia, através de ações de enfrentamento ao trabalho precário e de proteção das(os) psicólogas(os), tais como: (a) definir normativas que resguarдем as(os) profissionais em seus âmbitos de trabalho; (b) produzir cartilhas, notas e referências técnicas que orientem o enfrentamento das violências no contexto laboral e; (c) criações de canais de denúncia do Conselho Federal de Psicologia (CFP), Conselhos Regionais de Psicologia (CRPs) e FENAPSI/Sindicatos, com suporte e aparato jurídico, para que as(os) profissionais possam recorrer diante de violências e abusos sofridos.

PROPOSTA CN-00-000175

Âmbito Nacional | Eixo #3 | Origem: CR-17-000055, CR-15-000033 | Palavras-chave: Atuação profissional; Gestão participativa; Normas e orientações; Participação e Representação; Segurança.

Criar um grupo de trabalho com o objetivo de discutir a segurança das(os) psicólogas(os) em face da violência contra as mulheres cisgênero, transexuais e travestis, de modo a construir ferramentas

normativas e orientativas, bem como um protocolo de segurança para psicólogas(os) que, no exercício profissional, sejam ameaçadas(os) em sua integridade física, moral e/ou psicológica.

PROPOSTA CN-00-000177

Âmbito Nacional | Eixo #3 | Origem: CR-05-000139 | Palavras-chave: CREPOP.

Atualizar e ampliar os cadernos do Centro de Referências Técnicas em Psicologia e Políticas Públicas (CREPOP) dedicados à atuação da(os) psicóloga(os) na política de assistência social, com o objetivo de aprofundar a base teórica e empírica, elucidando e ampliando a discussão sobre a atuação da(o) psicóloga(o) na construção do PAIF e PAEFI, considerando as especificidades da proteção social básica e especial, incorporando novas pesquisas e abordagens que contemplem as complexidades atuais do campo e as necessidades emergentes da população em desproteção social e abordando a formação continuada e a atuação interdisciplinar e anticolonial das(os) psicólogas(os).

PROPOSTA CN-00-000178

Âmbito Nacional | Eixo #3 | Origem: CR-09-000037, CR-12-000113 | Palavras-chave: atendimento domiciliar; Idoso; Normas e orientações; psicologia paliativa; Referências Técnicas.

Que o Conselho Federal de Psicologia (CFP) produza uma nota técnica sobre o atendimento domiciliar, considerando as diversas políticas públicas, e crie um grupo de trabalho para elaborar uma resolução que regule estes atendimentos psicológicos.

PROPOSTA CN-00-000179

Âmbito Regional e Nacional | Eixo #3 | Origem: CR-20-000001, CR-09-000017, CR-19-000112, CR-10-000163, CR-22-000002 | Palavras-chave: Análise do Comportamento Aplicado (ABA); Atuação - Regulamentação; Atuação profissional; Fiscalização; Referências Técnicas.

Regulamentar, orientar e fiscalizar a atuação profissional em intervenções para pessoas autistas, assegurando que as práticas profissionais estejam alinhadas às necessidades específicas das populações historicamente marginalizadas, bem como elaborar uma nota técnica sobre o uso da Análise do Comportamento Aplicada (ABA) na Psicologia, debatendo a importância de não limitar o cuidado de pessoas autistas apenas a este método.

PROPOSTA CN-00-000180

Âmbito Nacional | Eixo #3 | Origem: CR-16-000107, CR-19-000043 | Palavras-chave: Atuação profissional; Avaliação Psicológica; Legislação e Normas; Porte de armas.

Articular com a Polícia Federal, para atualizar a normativa de avaliação psicológica para porte, posse e/ou registro de armas de fogo, de acordo com a Resolução CFP nº 006/2019 (que institui regras para a elaboração de documentos escritos por profissionais da Psicologia), visando promover a distribuição equitativa e igualitária das solicitações através de rodízio,

EIXO 3

Exercício Profissional:

O trabalho das psicologias na consolidação da democracia com responsabilidade ética, técnica e política, a partir de uma perspectiva pluriversa

seguindo os moldes já existentes de avaliação psicológica para obtenção da Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

PROPOSTA CN-00-000181

Âmbito Regional e Nacional | Eixo #3 | Origem: CR-17-000002, CR-01-000022 | Palavras-chave: Avaliação Psicológica; Relações Interinstitucionais; Resoluções do CFP; Trânsito.

Promover a articulação entre o Sistema Conselhos de Psicologia e as editoras, visando aprimorar a avaliação psicológica, com padronização em Libras e braille dos testes psicológicos, a fim de atender às pessoas com deficiência e disponibilização das tabelas de testes nas plataformas digitais, com acesso restrito e exclusivo das(os) psicólogas(os), garantindo maior controle e segurança.

PROPOSTA CN-00-000183

Âmbito Nacional | Eixo #3 | Origem: CR-14-000095 | Palavras-chave: Avaliação Psicológica; Legislação e Normas; Povos originários.

Que o Sistema Conselhos de Psicologia proponha diretrizes orientadoras (nota técnica ou manual) para as avaliações psicológicas destinadas aos povos indígenas e populações negras, ouvindo os conselhos regionais e profissionais, com vivência no território e referência na área, priorizando a contextualização sociocultural e garantindo a participação de profissionais desses grupos étnico-raciais, na construção e execução das atividades.

PROPOSTA CN-00-000184

Âmbito Nacional | Eixo #3 | Origem: CR-06-000054 | Palavras-chave: Direitos humanos; Prisional.

Que o Sistema Conselhos de Psicologia aprofunde o debate sobre a ética e os riscos de violações de direitos no uso de Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDICs) e regule a prática profissional, no sentido de amparar os atendimentos e avaliações compulsórias nos contextos de pessoas em restrição de liberdade, a exemplo de exames criminológicos no sistema prisional e outras instituições de acolhimento institucional, como Instituições de Longa Permanência de Idosos (ILPIs) e internação de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas.

PROPOSTA CN-00-000185

Âmbito Nacional | Eixo #3 | Origem: CR-07-000017, CR-04-000201, CR-06-000125, CR-16-000091, CR-12-000036, CR-11-000065 | Palavras-chave: Avaliação Psicológica; CREPOP; Diversidade; Referências Técnicas; Regulamentação.

Que o Conselho Federal de Psicologia, através das comissões permanentes e temáticas e por meio do Sistema de Avaliação de Testes Psicológicos (SATEPSI), estimule o fortalecimento, regulamentação e reestruturação de critérios da avaliação psicológica, neuropsicológica e

psicossocial, promovendo adequações nos testes psicológicos, bem como desenvolvendo diretrizes e ações de orientação direcionadas aos profissionais que atuam com avaliação psicológica em diferentes contextos, de modo a discricionar e encorajar debates que enfoquem uma percepção crítica, plural e inclusiva da avaliação psicológica, abordando as implicações sociais, éticas e políticas que envolvem a prática profissional, fortalecendo o enfrentamento à perspectiva medicalizante da vida, assumindo a responsabilidade de integrar a perspectiva da interseccionalidade a instrumentos, métodos e análises, reconhecendo a influência de marcadores sociais (étnico-racial, gênero, classe, idade, sexualidade, pessoa com deficiência, entre outros) e valorizando a pluralidade de expressões, contextos culturais e especificidades das populações atendidas.

PROPOSTA CN-00-000186

Âmbito Nacional | Eixo #3 | Origem: CR-13-000049 | Palavras-chave: Avaliação Psicológica; Direitos humanos; Sistema Conselhos.

Assegurar, na análise dos testes pelo Sistema de Avaliação de Testes Psicológicos (SATEPSI), que esteja contemplada nas amostras os marcadores sociais, promovendo um sistema pluriverso e inclusivo, amparado nos direitos humanos.

PROPOSTA CN-00-000187

Âmbito Nacional | Eixo #3 | Origem: CR-17-000102 | Palavras-chave: Atuação profissional; Resoluções do CFP.

Criar uma referência técnica do Centro de Referências Técnicas em Psicologia e Políticas Públicas (CREPOP), para a atuação no Centro Especializado em Reabilitação (CER) e nos demais serviços de reabilitação física da política de saúde.

PROPOSTA CN-00-000188

Âmbito Nacional | Eixo #3 | Origem: CR-16-000103, CR-13-000028, CR-21-000025, CR-14-000078, CR-03-000333, CR-11-000128 | Palavras-chave: Atuação profissional; Código de Ética; Normas e orientações; Pluriversalidade; Resolução CFP.

Criar grupo de trabalho garantindo a representação pluridiversa para revisar e atualizar a Resolução CFP nº 10/2005, promovendo o debate amplo junto à categoria e a sociedade, considerando o fazer pluriverso e inclusivo, a reafirmação dos direitos humanos, o respeito à legislação vigente, as diversas demandas da categoria, a era tecnológica, os desafios contemporâneos da modernidade e os temas emergentes em Psicologia.

PROPOSTA CN-00-000189

Âmbito Nacional | Eixo #3 | Origem: CR-17-000079, CR-13-000115 | Palavras-chave: Atuação profissional; Cultura e território; Direitos humanos; Ética; Temas emergentes da Psicologia.

EIXO 3

Exercício Profissional:

O trabalho das psicologias na consolidação da democracia com responsabilidade ética, técnica e política, a partir de uma perspectiva pluriversa

Desenvolver, junto aos povos tradicionais de terreiro (Jurema Sagrada, Candomblé, Umbanda e demais cultos de matriz africana e/ou indígena), documentos e ações orientativas às(aos) psicólogas(os) sobre atuação com pessoas e povos de terreiro, objetivando uma prática que se aproxime do cuidado integral a estes grupos, respeitando as questões destas religiosidades e modos de vida.

PROPOSTA CN-00-000190

Âmbito Nacional | Eixo #3 | Origem: CR-05-000081, CR-16-000148 | Palavras-chave: Exercício Profissional; Fiscalização; Garantia de direitos; Saúde Mental.

Que o Sistema Conselhos de Psicologia amplie a fiscalização, produza documentos orientativos/regulamentadores acerca da contradição da atuação profissional em comunidades terapêuticas, como espaços restritivos de liberdade, considerando o compromisso e as contribuições da Psicologia brasileira com a luta antimanicomial e a reforma psiquiátrica e promova este debate com a sociedade.

PROPOSTA CN-00-000191

Âmbito Nacional | Eixo #3 | Origem: CR-05-000081 | Palavras-chave: Fiscalização.

Que o Conselho Federal de Psicologia (CFP) reforce seu posicionamento sobre a não conformidade ética da prática da constelação familiar, transformando a nota técnica 1/2023 em resolução, promovendo campanhas para a sociedade e fiscalização do exercício profissional.

PROPOSTA CN-00-000192

Âmbito Regional e Nacional | Eixo #3 | Origem: CR-05-000208, CR-03-000144 | Palavras-chave: Articulação; Crianças e Adolescentes; Fortalecimento; Legislação; Orientação - crianças e adolescentes.

Que o Sistema Conselhos de Psicologia fomente e subsidie debates permanentes nas instâncias do executivo e judiciário sobre o cuidado e proteção integral de crianças e adolescentes, bem como elabore notas técnicas que orientem a atuação ética das(os) psicólogas(os) junto a crianças e adolescentes em sofrimento psíquico, vedando a promoção, incentivo e encaminhamentos às comunidades terapêuticas, mesmo que estas estejam registradas no Ministério do Desenvolvimento Social e da Saúde, conforme a Resolução nº 249/2024 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), pois tais instituições, marcadas por violações de direitos e práticas não respaldadas cientificamente, não podem ser legitimadas pela psicologia, objetivando o fortalecimento da RAPS, garantindo cuidado em liberdade, territorializado e sensível aos marcadores sociais da diversidade.

PROPOSTA CN-00-000193

Âmbito Regional e Nacional | Eixo #3 | Origem: CR-20-000061, CR-12-000042, CR-12-000050 | Palavras-chave: Atuação profissional; Comunicação; Democracia; Referências Técnicas; Temas emergentes da Psicologia.

Que o Sistema Conselhos de Psicologia, em parceria com a ABEP, reafirme o caráter laico do Estado e da Psicologia, dissociando a prática profissional das práticas religiosas e extremismo políticos, promovendo formações, debates, campanhas e ações de defesa, divulgação e fiscalização da Resolução CFP nº 07/2023 (que estabelece normas para o exercício profissional em relação ao caráter laico da prática psicológica), diferenciando o estudo psicológico da espiritualidade do fundamentalismo religioso, assim como criar referência técnica que aborde a questão do extremismo político e religioso.

PROPOSTA CN-00-000194

Âmbito Regional e Nacional | Eixo #3 | Origem: CR-16-000153, CR-05-000215 | Palavras-chave: Legislação e Normas; Políticas Públicas; Prática Profissional; SUAS.

Que o sistema conselhos de psicologia produza orientações sobre a elaboração de documentos técnicos, no âmbito das políticas públicas e na relação com o Sistema de Justiça, considerando as práticas multiprofissionais e interdisciplinares, com destaque para a socioeducação e a assistência social, de forma a assegurar que os documentos estejam em consonância com a legislação e as normativas vigentes aplicáveis à atuação profissional da psicologia.

PROPOSTA CN-00-000195

Âmbito Nacional | Eixo #3 | Origem: CR-04-000092 | Palavras-chave: Psicologia Escolar/Educacional.

Atualizar a Resolução CFP nº 01/2009 (que dispõe sobre a obrigatoriedade do registro documental decorrente da prestação de serviços psicológicos), a regulamentação de registros e prontuários psicológicos, contemplando as modalidades manual e informatizada, de aplicativos e plataformas de atendimento, contemplando todas as áreas de atuação da Psicologia e atentando para legislações vigentes sobre guarda de registros e documentos.

PROPOSTA CN-00-000196

Âmbito Regional e Nacional | Eixo #3 | Origem: CR-07-000002, CR-14-000028 | Palavras-chave: Atuação profissional; CREPOP; Emergência climática; Emergências e Desastres; Referências Técnicas.

Que o Sistema Conselhos de Psicologia, através dos núcleos de emergências e desastres, em articulação com as comissões de Direitos Humanos e Assistência Social, revise e atualize as referências técnicas para atuação de psicólogas na Gestão Integral de Riscos,

EIXO 3

Exercício Profissional:

O trabalho das psicologias na consolidação da democracia com responsabilidade ética, técnica e política, a partir de uma perspectiva pluriversa

Emergências e Desastres, de modo a desenvolver cartilhas, materiais de orientação, diretrizes de atendimento e ações descentralizadas com profissionais da Psicologia que trabalham em situações de emergências, desastres e calamidades públicas, considerando as particularidades regionais, as especificidades ambientais e climáticas e os múltiplos marcadores sociais, como questões étnico-raciais, socioeconômicas, culturais, geracionais, de sexualidade e gênero e das pessoas com deficiência e orientar e fiscalizar o uso de mídias sociais por profissionais em emergências e desastres, evitando a exposição das pessoas afetadas e atingidas.

PROPOSTA CN-00-000197

Âmbito Regional e Nacional | Eixo #3 | Origem: CR-07-000010, CR-16-000072, CR-01-000010, CR-24-000043, CR-19-000108, CR-19-000118, CR-10-000010, CR-10-000096, CR-10-000120, CR-13-000117, CR-13-000119, CR-08 | Palavras-chave: Emergências e Desastres; Mudanças climáticas; Políticas Públicas; Psicologia Ambiental; Referências Técnicas.

Que o Sistema Conselhos de Psicologia amplie o escopo de atuação da Psicologia nas emergências e desastres e interlocuções com a Psicologia Ambiental e Socioambiental, reconhecendo o aprofundamento da crise climática como campo de pesquisa, ciência e profissão, de modo a: (a) Construir referências técnicas em Psicologia Ambiental e revisar referências técnicas de emergências e desastres, fornecendo subsídios para uma atuação mais eficaz das(os) psicólogas(os) em contextos de crises climáticas e desastres, superando a lógica emergencial, fortalecendo a atuação no território, integrando pessoas e comunidades, reconhecendo as especificidades dos grupos mais vulneráveis e contribuindo para políticas públicas mais equitativas e sustentáveis; (b) criar ações de orientação, como cartilhas, notas e referências técnicas, para a atuação da Psicologia junto às populações atingidas por grandes projetos, mudanças climáticas e situações de seca e; (c) o Sistema Conselhos de Psicologia, em parceria com a Associação Brasileira de Ensino de Psicologia (ABEP), inclua temas relacionados a Psicologia nas emergências e desastres e Psicologia ambiental nos currículos acadêmicos e em eventos de formação continuada, promovendo seminários, congressos, simpósios, discussões, debates e produções científicas sobre Psicologia e meio ambiente, crise climática, racismo ambiental e seus impactos na saúde mental das populações vulnerabilizadas.

PROPOSTA CN-00-000200

Âmbito Nacional | Eixo #3 | Origem: CR-07-000092, CR-10-000103 | Palavras-chave: CREPOP; Educação; Legislação e Normas; Normas e orientações; Prática Profissional.

Que o Sistema Conselhos de Psicologia, por meio do Centro de Referências Técnicas em Psicologia e Políticas Públicas (CREPOP), crie referências técnicas para a atuação de psicólogas(os), tanto no contexto da educação profissional, científica e tecnológica, quanto no contexto do ensino superior.

PROPOSTA CN-00-000202

Âmbito Regional e Nacional | Eixo #3 | Origem: CR-18-000064, CR-24-000011, CR-03-000309 | Palavras-chave: Atuação profissional; Código de Ética; Condições de Trabalho; Fiscalização; Psicologia Organizacional e do Trabalho.

Modificar e atualizar a Política de Orientação e Fiscalização do Sistema Conselhos, incluindo a elaboração de um manual explicativo que contemple estratégias diferenciadas para as especificidades dos serviços públicos e privados, garantindo que a atuação vá além da fiscalização *in loco*, realizando notificações, orientações diretas aos gestores e ações formativas, de modo a considerar e enfrentar os desequilíbrios nas relações de trabalho, tais como assédio moral, sobrecarga e outras formas de violência organizacional.

PROPOSTA CN-00-000203

Âmbito Regional e Nacional | Eixo #3 | Origem: CR-22-000037, CR-22-000070, CR-03-000058 | Palavras-chave: Acessibilidade; Divulgação; Eventos - gênero e sexualidade; Gênero e Sexualidade; Orientação – interseccionalidade.

Ampliar a discussão sobre gênero e sexualidade humana, bem como as ações de orientação e de divulgação do trabalho da Psicologia no enfrentamento à violência de gênero contra as mulheres, incluindo demandas das mulheres negras, LGBTQIAPN+, pessoas com deficiências e/ou neurodivergentes, de modo a fazer valer o compromisso com o Código de Ética Profissional do Psicólogo (CEPP) e com as resoluções do Conselho Federal de Psicologia (CFP) sobre o tema (01/1999, 01/2018, 08/2022, 16/2024 e 14/2025).

PROPOSTA CN-00-000204

Âmbito Nacional | Eixo #3 | Origem: CR-07-000006 | Palavras-chave: Direitos humanos; Diversidade; Orientação.

Que o Sistema Conselhos de Psicologia promova o debate e enfrentamento à gordofobia como marcador na Psicologia, de modo a propor normativas para a categoria, considerando as interseccionalidades étnico-raciais, de gênero, idade, territorialidade, classe socioeconômica e pessoas neurodivergentes e/ou com deficiências.

PROPOSTA CN-00-000207

Âmbito Nacional | Eixo #3 | Origem: CR-04-000122, CR-24-000009, CR-13-000082, CR-14-000068 | Palavras-chave: Direitos humanos; Migrantes e apátridas; Orientação; Políticas Públicas; Referências Técnicas.

Que o Sistema Conselhos de Psicologia, através do Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas (CREPOP), elabore referências técnicas para a atuação de psicólogos(os) no trabalho com pessoas em situação de migração e deslocamento forçado: indígenas, repatriados, apátridas, refugiados e vítimas de tráfico humano, promovendo debates e reflexões sobre as crescentes interfaces entre a Psicologia e os fenômenos migratórios.

EIXO 3

Exercício Profissional:

O trabalho das psicologias na consolidação da democracia com responsabilidade ética, técnica e política, a partir de uma perspectiva pluriversa

PROPOSTA CN-00-000209

Âmbito Regional e Nacional | Eixo #3 | Origem: CR-20-000009, CR-20-000026, CR-16-000108, CR-03-000186 | Palavras-chave: Diversidade; Garantia de direitos; Neuropsicologia; Orientação - Neurodivergência; Sistema Conselhos - GT de Neuropsicologia.

Que o Sistema Conselhos de Psicologia, através de suas comissões, incentive a criação de grupos de trabalho de Neuropsicologia para fins de estudo e discussão da reabilitação neurocognitiva, neuromodulação não invasiva e neurofeedback, elabore notas técnicas sobre a utilização de terapias reabilitadoras para pessoas neurodivergentes e promova orientações sobre a atuação profissional, especialmente voltada às crianças e adolescentes neurodivergentes e suas famílias e/ou responsáveis, considerando que este é um público mais vulnerável à mercantilização do cuidado e da patologização, medicalização e medicamentação da vida, os limites e cuidados éticos relacionados ao acolhimento da diversidade e o compromisso social e político das intervenções da Psicologia.

PROPOSTA CN-00-000210

Âmbito Regional e Nacional | Eixo #3 | Origem: CR-16-000038, CR-19-000007 | Palavras-chave: consultório na rua; CREPOP; Orientação; Políticas Públicas; Referências Técnicas.

Fortalecer ações de orientação e fiscalização, produção de referências técnicas para a atuação da Psicologia junto a pessoas em situação de rua nas políticas públicas (Moradia/Habitação, SUAS, SUS, Segurança, Educação e afins), considerando os atravessamentos interseccionais (étnico-raciais, classe socioeconômica, gênero, sexualidade, geração, pessoas neurodivergentes e/ou com deficiências, entre outros), adotar uma perspectiva antiproibicionista, antimanicomial e anticapacitista, se ancorar no compromisso ético-político com os direitos humanos, além de valorizar o conhecimento construído pelas(os) trabalhadoras(es) em atuação, fomentando a escuta qualificada e a construção coletiva de práticas não higienistas, respeitosas à singularidade dos sujeitos e aos contextos de vulnerabilização social.

PROPOSTA CN-00-000211

Âmbito Nacional | Eixo #3 | Origem: CR-09-000039 | Palavras-chave: Diretrizes; Idoso; Políticas Públicas; Psicoterapia; Referências Técnicas.

Que o Sistema Conselhos de Psicologia trabalhe na ampla divulgação de notas técnicas no atendimento integral à pessoa idosa no contexto das políticas públicas, apoiando pesquisas e ações importantes na intervenção da Psicologia no envelhecimento, garantindo orientação, atuação ética e de qualidade dos serviços.

PROPOSTA CN-00-000212

Âmbito Nacional | Eixo #3 | Origem: CR-09-000004, CR-15-000031, CR-21-000037 | Palavras-chave: Atuação profissional; Novas Práticas; Pesquisa; PICS; Regulamentação.

Criar manual de linguagem, normativas e resoluções, que orientem o uso das Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS), no contexto da Psicologia e demandar ao Sistema de Avaliação de Práticas Psicológicas (SAAP) a análise de todas as PICs ainda não reconhecidas e regulamentadas pelo Conselho Federal de Psicologia (CFP).

PROPOSTA CN-00-000213

Âmbito Nacional | Eixo #3 | Origem: CR-04-000103, CR-10-000102 | Palavras-chave: Atuação profissional; Direitos humanos; Garantia de direitos; Normas e orientações; Resoluções do CFP.

Que o Conselho Federal de Psicologia (CFP) se posicione e crie documentos orientativos sobre a atuação profissional de psicólogas(os) em espaços que frequentemente aviltam a profissão e violam os direitos humanos, tais como comunidades terapêuticas, hospitais de custódia e tratamento psiquiátrico, unidades do sistema prisional e socioeducativo e demais instituições asilares, não asilares e de longa permanência.

PROPOSTA CN-00-000214

Âmbito Regional e Nacional | Eixo #3 | Origem: CR-08-000079, CR-22-000072, CR-03-000094 | Palavras-chave: Direitos Humanos – Orientação; Atuação profissional; Debate; Formação Continuada; Psicologia do Esporte.

Que o Sistema Conselhos de Psicologia, em articulação com organizações esportivas e movimentos sociais, promova o desenvolvimento da Psicologia do Esporte em congressos, palestras e mesas redondas, crie diretrizes e orientações para as profissionais da Psicologia do esporte e apoie a assistência psicológica a atletas negros, indígenas, com deficiência e LGBTQIAPN+, com ênfase nas pessoas trans, garantindo uma atuação inclusiva, responsável e comprometida com a prevenção e o combate ao racismo, ao capacitismo, ao preconceito de gênero e à discriminação por orientação sexual.

PROPOSTA CN-00-000215

Âmbito Nacional | Eixo #3 | Origem: CR-07-000008, CR-04-000081, CR-22-000059, CR-11-000020 | Palavras-chave: CREPOP; Direitos humanos; Educação; Psicologia Escolar/Educacional; Regulamentação.

Que o Sistema Conselhos de Psicologia, por meio do Centro de Referências Técnicas em Psicologia e Políticas Públicas (CREPOP), promova a revisão, atualização e consolidação de resoluções e referências técnicas para respaldar a atuação da Psicologia Escolar, em conformidade com a Lei nº 13.935/2019 (que dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação), de modo a combater a precarização profissional em todos os níveis da educação e fortalecer práticas qualificadas e eticamente estabelecidas, alinhadas às demandas da categoria, contemplando as interseccionalidades e destacando os processos de racismo, LGBTQIAPN+fobia, sexismo, xenofobia, capacitismo e opressões de classe, bem como as violências e sofrimentos psicossociais no contexto

EIXO 3

Exercício Profissional:

O trabalho das psicologias na consolidação da democracia com responsabilidade ética, técnica e política, a partir de uma perspectiva pluriversa

escolar e que o processo de revisão e consolidação das resoluções e referências técnicas observe também os marcos legais estabelecidos pelas Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008, incorporando diretrizes que assegurem a valorização das histórias e culturas afro-brasileira, africana e indígena nos contextos escolares, como parte do compromisso da Psicologia com uma educação antirracista, plural e decolonial.

PROPOSTA CN-00-000216

Âmbito Nacional | Eixo #3 | Origem: CR-20-000024, CR-09-000029 | Palavras-chave: Normas e orientações; parâmetros; Psicologia escolar - medicalização e patologização; registro documental; Resolução CFP.

Instituir um grupo de trabalho no Conselho Federal de Psicologia (CFP) para elaborar uma nota técnica que oriente as(os) psicólogas(os) no campo da Psicologia Escolar, acerca do fenômeno da patologização e medicalização na educação, de acordo com as referências técnicas e normativas já vigentes no Sistema Conselho de Psicologia.

PROPOSTA CN-00-000217

Âmbito Nacional | Eixo #3 | Origem: CR-20-000011, CR-09-000003 | Palavras-chave: Avaliação Psicológica; CREPOP; Psicologia Jurídica; Referências Técnicas; Sistema de Justiça.

Elaborar referências técnicas sobre a atuação da Psicologia no sistema de justiça e resoluções específicas para regulamentar a perícia psicológica e a assistência técnica, destacando práticas embasadas cientificamente, contemplando outras formas de atuação para além da perícia e reforçando o compromisso com os direitos humanos, a laicidade e as interseccionalidades, garantindo a criação da Comissão Nacional de Psicologia Jurídica especial e fixa.

PROPOSTA CN-00-000218

Âmbito Regional e Nacional | Eixo #3 | Origem: CR-06-000064, CR-06-000139, CR-17-000106, CR-17-000107 | Palavras-chave: Atuação profissional; Normas e orientações; Psicologia Organizacional e do Trabalho; Referências Técnicas; Relações Interinstitucionais.

Que o Sistema Conselhos de Psicologia, em articulação com a Sociedade Brasileira de Psicologia Organizacional e do Trabalho (SBPOT), possa incitar o Ministério Público do Trabalho (MPT), a demandar a inclusão de psicólogas(os) na avaliação psicossocial que subsidie a fiscalização e a regulação da Norma Regulamentadora nº 01 e a Norma Regulamentadora nº 04, para que profissionais da psicologia integrem Serviços Especializados em Segurança e Medicina do Trabalho, liderem a implementação de programas de gerenciamento de riscos psicossociais e realizem a avaliação psicossocial adequadamente fundamentada, adicionalmente produzir regulamentações, referências técnicas, materiais e ações orientativas sobre a atuação em Psicologia Organizacional e do Trabalho, contemplando práticas que favoreçam a segurança psicológica nas organizações.

PROPOSTA CN-00-000219

Âmbito Nacional | Eixo #3 | Origem: CR-04-000163, CR-09-000036, CR-16-000094, CR-06-000205, CR-10-000082 | Palavras-chave: Atuação profissional; CREPOP; Psicologia em Saúde; psicologia paliativa; Resolução CFP.

Que o Sistema Conselhos de Psicologia, por meio do Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas (CREPOP), elabore referências técnicas sobre a atuação profissional de Psicologia em Cuidados Paliativos e, altere a Resolução CFP nº 23/2022 para incluir a Psicologia em Cuidados Paliativos como especialidade, considerando a Política Nacional em Cuidados Paliativos (PNCP), que inclui a Psicologia como componente obrigatório nas equipes multiprofissionais, no âmbito do SUS.

PROPOSTA CN-00-000220

Âmbito Regional e Nacional | Eixo #3 | Origem: CR-12-000052 | Palavras-chave: Orientação; Saúde; Saúde Mental; Temas emergentes da Psicologia.

Produzir material orientativo acerca da Psicologia Perinatal.

PROPOSTA CN-00-000221

Âmbito Regional e Nacional | Eixo #3 | Origem: CR-13-000129, CR-02-000035 | Palavras-chave: Abortamento e pós abortamento; Acesso; Assistência social; Atuação profissional; Referências Técnicas.

Construir Nota Técnica para a atuação profissional em casos de acolhimento a pessoas em situação de abortamento e pós abortamento e promover, juntamente com o Ministério da Saúde, debates sobre o tema de forma interseccional, considerando questões étnico-raciais, no âmbito no enfrentamento ao racismo institucional no âmbito do SUS, questões socioeconômicas, culturais, geracionais, sexualidades, gênero e pessoas com deficiência.

PROPOSTA CN-00-000222

Âmbito Regional e Nacional | Eixo #3 | Origem: CR-09-000010, CR-23-000022, CR-22-000060, CR-03-000228 | Palavras-chave: Código de Ética; Fiscalização; publicidade; Redes Sociais; Regulamentação.

Produzir incidências nas resoluções e normativas sobre divulgação e publicidade profissional, buscando acompanhar a sociedade tecnológica em que vivemos e construindo orientações éticas sobre publicações em redes sociais e outras mídias. Além disso, produzir material com recomendações para as(os) profissionais e intensificar as ações de orientação e fiscalização sobre a conduta das(os) psicólogas(os) na publicidade profissional e junto com profissionais psicólogas(os) que atuam nas Instituições de Ensino Superior (IES).

EIXO 3

Exercício Profissional:

O trabalho das psicologias na consolidação da democracia com responsabilidade ética, técnica e política, a partir de uma perspectiva pluriversa

PROPOSTA CN-00-000224

Âmbito Regional e Nacional | Eixo #3 | Origem: CR-07-000009, CR-04-000074, CR-03-000110, CR-11-000032, CR-08-000229, CR-02-000055 | Palavras-chave: Antirracismo; Direitos humanos; Diversidade étnico racial; Formação Continuada; Relações Étnico-Raciais.

Que o Sistema Conselhos de Psicologia, articule com a Articulação Nacional de Psicólogas Negras e Pesquisadoras (ANPSINEP) e com a Articulação Brasileira das Indígenas Psicólogas (ABIPSI), transversalize discussões e ações sobre a temática étnico-racial em todas as esferas de atuação da Psicologia, considerando as normativas da Resolução nº 18/2002, de modo a: (a) estabelecer a Comissão de Psicologia e Relações Étnico-raciais como comissão permanente para o fortalecimento da Psicologia antirracista; (b) ampliar, a partir de perspectivas interseccionais e contra coloniais, as atividades e ações contínuas de orientação no âmbito do letramento racial e das relações étnico-raciais, incluindo discussões sobre a branquitude e sobre os impactos do racismo digital, valorizando os saberes originários e tradicionais das pessoas e comunidades com reconhecimento e pertencimento étnico e racial, bem como orientando a categoria sobre o racismo estrutural e suas diversas formas de expressão na sociedade brasileira.

PROPOSTA CN-00-000226

Âmbito Nacional | Eixo #3 | Origem: CR-17-000029, CR-15-000032 | Palavras-chave: Atendimento; Atuação profissional; Normatização; Referências Técnicas.

Ampliar a divulgação da Resolução CFP nº 17/2022 (que dispõe acerca de parâmetros para as práticas psicológicas em contextos de atenção básica, secundária e terciária de saúde), bem como fiscalizar junto ao poder executivo dos Entes Federados quanto ao seu cumprimento, assim como criar novas resoluções e referências técnicas a respeito do quantitativo de atendimentos e da atuação profissional em equipes multidisciplinares do Sistema Único de Saúde (SUS).

PROPOSTA CN-00-000227

Âmbito Regional e Nacional | Eixo #3 | Origem: CR-22-000074 | Palavras-chave: Eventos - direitos humanos; Orientação; SUS Ampliar os debates e criar normativas que orientem sobre questões éticas na prática das(os) profissionais psicólogas(os) do Programa de Atenção à Saúde da População Trans, realizado pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

PROPOSTA CN-00-000228

Âmbito Regional e Nacional | Eixo #3 | Origem: CR-24-000018, CR-10-000101 | Palavras-chave: Atuação profissional; Normas e orientações; Pesquisa; Saúde Mental; Temas emergentes da Psicologia.

Que o Sistema Conselhos de Psicologia atualize a publicação sobre suicídio e os desafios para a Psicologia para o fortalecimento e capacitação da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), compreendendo o suicídio como uma questão de saúde coletiva, considerando

as interseccionalidades referentes à população LGBTQIAPN+, pessoas com deficiência, idosos, população negra e indígena, povos tradicionais, crianças e adolescentes.

PROPOSTA CN-00-000229

Âmbito Regional e Nacional | Eixo #3 | Origem: CR-18-000130, CR-17-000007, CR-01-000014, CR-24-000037, CR-06-000150, CR-10-000100, CR-05-000214, CR-12-000012, CR-03-000228 | Palavras-chave: Atuação profissional; Mídias Digitais; Referências Técnicas; Regulamentação; Tecnologia.

Fomentar e organizar eventos e ações orientativas sobre o uso de Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação (TDICs), destacando a inteligência artificial e demais novas tecnologias, considerando seus impactos psicossociais na população, destacando a observação do sigilo profissional na utilização por psicólogos(os) na prática profissional.

PROPOSTA CN-00-000231

Âmbito Nacional | Eixo #3 | Origem: CR-16-000057, CR-23-000003, CR-11-000108 | Palavras-chave: Atuação profissional; Democracia; Eventos - formação profissional; Tecnologia; Temas emergentes da Psicologia.

Criar grupo de trabalho, com produção de consulta pública sobre a atuação profissional diante da temática emergente da dependência digital, abordando os impactos na saúde mental decorrentes do uso excessivo e abusivo de telas, tecnologias digitais, plataformas virtuais, jogos eletrônicos e apostas online.

PROPOSTA CN-00-000233

Âmbito Nacional | Eixo #3 | Origem: CR-18-000073, CR-15-000034, CR-08-000228 | Palavras-chave: CREPOP; Formação; Orientação; Referências Técnicas; Temas emergentes da Psicologia.

Ampliar e desenvolver políticas, programas, materiais de orientação e cadernos de referências técnicas sobre as possibilidades e limites da atuação profissional da Psicologia, nos temas relacionados à: precarização e plataformização do trabalho; mobilidade humana; relações étnico-raciais; prevenção e pósvenção do suicídio; Psicologia Escolar e Educacional no contexto das instituições de ensino superior; emergências e desastres; racismo ambiental; Psicologia Ambiental e; Práticas Integrativas e Complementares (PICs) nas políticas públicas de saúde, entre elas, terapias de integração com uso terapêutico de cannabis e psicodélicos.

PROPOSTA CN-00-000234

Âmbito Nacional | Eixo #3 | Origem: CR-04-000110, CR-19-000107, CR-06-000196, CR-13-000117, CR-12-000047, CR-02-000054 | Palavras-chave: Atuação profissional; cannabis; CREPOP; Psicodélicos; Temas emergentes da Psicologia.

Que o Sistema Conselhos de Psicologia, por meio do grupo de trabalho sobre o Uso Assistido de Maconha e Psicodélicos no contexto terapêutico, construa materiais orientativos no

EIXO 3

Exercício Profissional:

O trabalho das psicologias na consolidação da democracia com responsabilidade ética, técnica e política, a partir de uma perspectiva pluriversa

âmbito da profissão, de modo a subsidiar a atuação da Psicologia nas políticas públicas e nos cuidados em saúde mental, evidenciando a luta pela legalização dessas substâncias, considerando os usos ancestrais das medicinas da floresta pelos povos indígenas, quilombolas e de terreiro, defendendo a devida reparação social e histórica das pessoas pretas e periféricas que sofrem as ações do proibicionismo e combatendo a desinformação e o racismo institucional, estrutural e ambiental.

PROPOSTA CN-00-000235

Âmbito Nacional | Eixo #3 | Origem: CR-12-000028 | Palavras-chave: cannabis; Formação; Novas Práticas; Saúde Mental.

Criar grupo de trabalhos para promover orientação profissional para o atendimento de usuários de maconha e psicodélicos, objetivando garantir práticas éticas e diretrizes para qualificar os profissionais no atendimento dessas demandas, superando preconceitos e assegurando um acolhimento seguro embasado na redução de danos e promoção de saúde.

PROPOSTA CN-00-000236

Âmbito Regional e Nacional | Eixo #3 | Origem: CR-01-000003, CR-13-000105 | Palavras-chave: Direitos humanos; Exercício Profissional; Políticas Públicas.

Fomentar práticas emancipatórias e uma atuação profissional comprometida com a justiça social, o combate à opressão e a defesa dos direitos humanos, construindo diretrizes que orientem as(os) psicólogas(os) sobre a responsabilidade social da Psicologia e promovendo orientações críticas capazes de refletir sobre os contextos políticos e as demandas sociais do Sul global.

PROPOSTA CN-00-000237

Âmbito Regional e Nacional | Eixo #3 | Origem: CR-06-000215, CR-08-000003, CR-23-000062, CR-12-000071 | Palavras-chave: Direitos humanos; Equidade racial; Participação e Representação; Povos originários; Prática Profissional.

Criar referências intersetoriais para promover a interlocução entre a Psicologia e a diversidade epistemológica, de modo a articular os conhecimentos científicos da Psicologia com a cosmovisão, os saberes tradicionais de matriz indígena e africana, as práticas decoloniais e a multiplicidade de visões de mundo existentes na sociedade, garantindo a presença de representantes desses saberes nos eventos, formações, discussões e ações da Psicologia nas políticas públicas e ampliando seu compromisso ético e político com os princípios da pluralidade e da interculturalidade.

PROPOSTA CN-00-000238

Âmbito Regional e Nacional | Eixo #3 | Origem: CR-16-000021, CR-24-000006, CR-01-000004, CR-23-000051, CR-12-000087, CR-02-000053 | Palavras-chave: Atuação profissional; Direitos humanos; Exercício Profissional; Formação; Invisibilidades.

Fornecer diretrizes e orientações e desenvolver campanhas sobre o diálogo com a diversidade, a interculturalidade e a descolonização, através de eventos presenciais e/ou híbridos, e por meio de materiais físicos e digitais, estreitando a relação com a educação popular, incentivando a construção de conhecimentos nos territórios e fomentando debates sobre raça, gênero, sexualidade, classe social, infâncias e juventudes, população LGBTQIAPN+, povos originários, populações do campo, floresta e águas, pessoas com deficiência, pessoas em situação de rua, pessoas em situação de violência, diferenças geracionais e demais interseccionalidades, de modo a promover a formação e qualificação permanente de profissionais da Psicologia que atuam nas políticas públicas e no atendimento às populações vulnerabilizadas.

PROPOSTA CN-00-000239

Âmbito Nacional | Eixo #3 | Origem: CR-05-000221 | Palavras-chave: CREPOP; Referências Técnicas.

Promover discussões e materiais para o atendimento psicológico às vítimas de violência de Estado com ênfase nos grupos socialmente marginalizados e historicamente vulnerabilizados, com foco na garantia de cuidados éticos, sensíveis e pautados na perspectiva interseccional e de Direitos Humanos.

PROPOSTA CN-00-000240

Âmbito Nacional | Eixo #3 | Origem: CR-10-000018, CR-12-000145 | Palavras-chave: Acessibilidade; Código de Ética; Direitos humanos; Formação; Orientação.

Desenvolver ações de comunicação para ampliar a interlocução do Sistema Conselhos de Psicologia com a sociedade e a categoria, através de ações de comunicação acessíveis e inclusivas, por meio da produção, e divulgação de vídeos de orientação profissional. Estes vídeos devem divulgar de forma elucidativa e didática as resoluções do Conselho Federal de Psicologia (CFP), as referências técnicas, o Código de Ética Profissional do Psicólogo (CEPP) e princípios relacionados à atuação comprometida com os direitos humanos. As peças comunicativas devem garantir acessibilidade comunicacional a todas as pessoas, incluindo surdos, pessoas com deficiência visual, neurodivergentes e comunidades tradicionais, mediante a integração de recursos como interpretação em Libras, audiodescrição, legendas, formatos acessíveis para tecnologias assistivas, linguagem elucidativa e simples. Além disso, sugere-se a articulação com entidades representativas e especialistas em acessibilidade para a constante qualificação das equipes de comunicação e produção, assegurando que o conteúdo atenda às necessidades dos diferentes públicos e contribua para a efetiva educação, conscientização e fortalecimento da ética e dos direitos humanos no exercício da Psicologia.

Emitido em 11 de Agosto de 2025.

MOÇÕES

Moção pela elegibilidade de psicólogos migrantes no sistema conselhos.

A partir desta moção, solicitamos ao Conselho Federal de Psicologia, a revisão do regimento interno referente a votação de conselheiras/os postulantes a este cargo, para as próximas eleições do Sistema Conselho, para que as/os psicólogas/os de outras nacionalidades possam ser elegíveis a esta função. Segundo a Resolução N° 5, de 03 de agosto de 2021, no seu 10º artigo, somente estão elegíveis para o cargo, pessoas que possuem nacionalidade brasileira, excluindo psicólogas/os de outras nacionalidades e que não optaram por realizar a naturalização, a concorrerem ao cargo de conselheira/o. De acordo com o Conselho Federal de Psicologia, não existem dados atualizados sobre o quantitativo de psicólogas/os nascidas/os em outros países cadastradas no sistema conselho, com isso, devido a omissão deste dado, fica impossível mensurar o quantitativo de pessoas excluídas a postularem o cargo de conselheira/o. Se queremos uma psicologia que seja plural e diversa, devemos considerar também as/os psicólogas/os de outras nacionalidades a exercerem o seu direito de cidadania e de participação social neste espaço democrático. A vedação de participação política de estrangeiros no Brasil é um resquício do revogado Estatuto do Estrangeiro, lei datada na Ditadura Militar, que cerceia os direitos políticos e de cidadania da pessoa imigrante no Brasil. Trazemos o relato de uma companheira psicóloga acerca do tema:

“Vim muito pequena ao Brasil, com 2 anos, então isso traz para mim um apagamento da condição de migrante, porque todo mundo assume que eu sou quase brasileira, mas isto é falso. Se fosse brasileira, poderia minimamente ter representatividade no conselho na categoria na qual pertenço, que é a psicologia, mas nem isso. Além de não votar nas eleições legislativas, além de não poder aspirar a cargos públicos e por aí vai... Teria que me naturalizar obrigatoriamente para poder participar destes espaços e eu resisto” (Imigrante chilena, psicóloga).

A partir do exposto, convidamos as/es/os delegadas/es/os deste Congresso, a refletirmos sobre as práticas excludentes da nossa categoria.

Defesa e proteção da vida das defensoras e defensores dos direitos humanos e do meio ambiente.

Nós, delegadas/os/es, presentes no 12º Congresso Nacional da Psicologia (12ºCNP) sob o tema “Psicologia e Democracia: a pluriversalidade do nosso fazer”, reunidas/os/es em Brasília-DF, nos períodos do dia 03 ao dia 06 de julho de 2025, expressamos, por meio desta moção, nossa profunda preocupação com a intensificação dos ataques, perseguições e ameaças à integridade física e psíquica de defensores e defensoras dos direitos humanos e do meio ambiente do Brasil e suas famílias, especialmente às lideranças indígenas,

quilombolas, extrativistas, ribeirinhas, camponesas, urbanas e periféricas, que atuam na linha de frente da proteção territorial, ambiental e dos direitos coletivos e da natureza.

Frente ao agravamento das violências políticas, do discurso de ódio e ataque às políticas públicas ambientais, reafirmamos a importância de que o Sistema Conselhos de Psicologia permaneça comprometido com os Direitos Humanos, a justiça socioambiental e o enfrentamento das desigualdades.

Entendemos que é fundamental que sejam produzidas estratégias de orientação sobre a Atuação de Psicólogas/os/es na Proteção da Vida de Defensoras e Defensores dos Direitos Humanos e do Meio Ambiente e suas famílias.

Desejamos também, que o sistema conselhos se some e apoie ativamente às redes de proteção às pessoas ameaçadas de morte, bem como, articular com movimentos sociais e órgãos públicos, reconhecendo o sofrimento ético-político vivido por quem enfrenta o racismo ambiental, as diversas violências e as consequências das emergências climáticas, considerando essas experiências como legítimas para atuação da Psicologia Brasileira.

Vidas defensoras importam, não queremos mais mártires! Nenhuma vida a menos!

Em apoio à implementação da Política Nacional de Direitos das Populações Atingidas por Barragens (PNAB) e por uma atuação da Psicologia junto às Populações Atingidas.

Em 2023 foi aprovada a Política Nacional de Direitos das Populações Atingidas por Barragens (PNAB) - Lei nº 14.755/2023, fruto de mais de 30 anos de luta e pressão popular do Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB). Sabemos que as populações atingidas, particularmente aquelas que habitam em zonas rurais ou em periferias das grandes cidades, povos indígenas, quilombolas, ribeirinhas e extrativistas, têm suas condições de vulnerabilidade estrutural intensificadas, em decorrência dos grandes projetos e seus crimes. A estas vulnerabilidades, no âmbito da produção de sujeitos atingidos, associam-se diversas consequências no campo do adoecimento mental e sofrimento psíquico, o que exige uma atenção psicossocial com caráter diferenciado à estas populações. No entanto, a implementação da PNAB ainda caminha a passos lentos, principalmente no que diz respeito à garantia do direito à saúde das populações atingidas e, especificamente, não há, na lei, diretrizes voltadas à garantia do direito da atenção psicossocial, com ações a serem efetivadas pelo poder público e com a necessária responsabilização dos agentes violadores de direitos. Neste sentido, é fundamental que o Sistema Conselhos de Psicologia apoie a implementação da PNAB em sua integralidade e promova articulações junto ao Movimento dos Atingidos por Barragens e ao poder público, a fim de garantir o estabelecimento de diretrizes concretas

para a efetivação da garantia ao direito à saúde das populações atingidas e de uma atenção psicossocial com caráter integral e diferenciado. Do mesmo modo, é urgente que o Sistema Conselhos avance na construção de um campo de atuação profissional Junto às Populações Atingidas por Grandes Projetos, Mudanças Climáticas e outros Crimes Socioambientais, com a elaboração de orientações e referências técnicas à categoria, de modo a subsidiar a atuação profissional da psicologia junto à estas populações, em aliança com os movimentos sociais e voltada à transformação das condições estruturais na sociedade brasileira, que reproduzem a lógica violadora de direitos das populações atingidas em nosso país.

Moção pelo enfrentamento das transfobias no sistema conselhos de psicologia - com as nossas existências não se negocia!

Nós, psicólogos, estudantes, profissionais e participantes deste Congresso Nacional de Psicologia, reunidos em um espaço que se propõe a promover a pluralidade, o compromisso ético e a construção coletiva de uma Psicologia socialmente referenciada, manifestamos publicamente a urgente necessidade de enfrentar as transfobias institucionais ainda presentes no Sistema Conselhos de Psicologia. Nós, psicólogos trans presentes neste Congresso Nacional da Psicologia representando a Articulação Nacional de Psicólogas/os/es Trans, denunciemos que, mesmo em eventos organizados por Conselhos Regionais ou pelo próprio Conselho Federal de Psicologia, pessoas trans, travestis e pessoas não binárias seguem enfrentando situações de transfobia, que ocorrem insistentemente há anos em espaços como os pré-COREPSIs, COREPSIs, CNPs e nas plenárias da APAF. A exemplo de:

1. Exposição pública dos nomes mortos em documentos oficiais e comunicações orais, violando a dignidade e tornando o ambiente inseguro e constrangedor. Essa prática, além de desrespeitosa, configura uma forma de violência institucional, simbólica e afetiva, incompatível com os princípios da Psicologia enquanto ciência e profissão comprometida com os direitos humanos.
2. Desrespeito ao nome social em documentos oficiais e comunicações orais, frequentemente por meio de questionamentos ou pela forma como nome é tratado – como se fosse um apelido. Essa prática foi, inclusive, naturalizada na tentativa da COMORG de justificar o injustificável durante o pedido de desculpas na abertura deste 12º CNP, ignorando que há resoluções e notas técnicas que orientam expressamente o uso do nome social. Reafirmamos que a garantia do uso do nome social, bem como o respeito à identidade de gênero, não é apenas um gesto de inclusão, mas uma exigência ética.
3. Desrespeito aos pronomes informados pela própria pessoa e a suposição de pronomes com base em leituras equivocadas das identidades de gênero. Essa situação de violência ocorreu neste 12º CNP quando, mesmo após uma pessoa afirmar os pronomes que

utiliza, uma pessoa LGB cis, surpreendentemente ou não, usou pronomes incorretos ao se referir a ela.

4. Desrespeito ao artigo 70, da Lei nº 15.142, de 3 de junho de 2025, correspondente ao artigo 30, da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014, que versam sobre as reservas de vagas afirmativas. Foi visto com muito dessoro por nós pessoas trans, o que aconteceu nas eleições de delegadas nos COREPSIs: alguns CRs fizeram a questão de trazer o mínimo de pessoas negras, indígenas, de comunidades tradicionais, povos de terreiro, pessoas com deficiência e pessoas trans, impedindo que as pessoas que se enquadravam nas cotas tentassem se candidatar na ampla concorrência, questão prevista em lei e pelo nosso próprio regimento eleitoral.

Ouvimos frases proferidas a pessoas trans como “O seu lugar não é aqui”, ao tentar ocupar tanto a ampla concorrência como a reserva de vagas para pessoas negras e indígenas. Não queremos mais cobrar o mínimo. Diante disso, exigimos:

1. A garantia plena e inegociável do uso do nome social de pessoas trans, travestis e pessoas não binárias, em quaisquer documentos, crachás, listas, certificados e registros públicos produzidos pelo Sistema Conselhos; e o cumprimento da lei de reservas de vagas afirmativas em todas as etapas dos Congressos Regionais e Nacionais de Psicologia.
2. Que essas garantias sejam efetivamente fiscalizadas pelo Conselho Federal de Psicologia e consideradas passíveis de responsabilização por meio de processos administrativos, disciplinares e/ou jurídicos. Isso se justifica pelo fato de que a homotransfobia é crime imprescritível e inafiançável desde 2019, conforme decisão do Supremo Tribunal Federal, que reconheceu a aplicação da Lei do Racismo (Lei nº 7.716/1989) aos casos de homofobia e transfobia. Essa lei, em seu artigo 20, prevê pena de um a três anos de reclusão, além de multa, para quem praticar tais condutas.
3. Que o CFP e os CRPs adotem protocolos institucionais de prevenção e enfrentamento à transfobia, com escuta ativa, contínua e comprometida das demandas de pessoas trans e de outras dissidências de gênero que integram a categoria. Que esses protocolos incluam formação e instrumentalização específicas sobre as dissidências sexuais e de gênero, destinadas à comissão organizadora (COMORG), a funcionárias, dos Conselhos Regionais e do Conselho Federal de Psicologia, à membros da APAF, a conselheiros e às equipes que atuam nos eventos realizados pelo Sistema Conselhos, garantindo que esse processo formativo seja conduzido por pessoas trans.
4. Que haja um compromisso político real com a inclusão e participação efetiva de pessoas trans, travestis e não binárias nos espaços de decisão e representação da Psicologia brasileira, desde os congressos até as gestões do Sistema Conselhos. Nesse sentido, afirmamos: as chapas, tanto regionais quanto federais, que desejam concorrer, só levarem as nossas bandeiras se forem capazes de sustentá-las!

Estamos cansades e não queremos mais cobrar o mínimo, como respeito ao nome, à identidade e as nossas existências. É preciso pensar que pessoas dissidentes de gênero passam por um fenômeno chamado “estresse de minorias”, estando em constante estado de alerta para situações que outras pessoas não experienciam, a constante necessidade de reafirmação em espaços cisheteronormativos. Esse fato, acarreta peso na saúde mental de uma população que já é extremamente excluída e marginalizada. Esse estresse se soma aos outros esperados da vida, da rotina, da existência.

CHEGA DE INCLUSÃO PERFORMÁTICA! Não é apenas nos eventos voltados para nossa população que devemos ser respeitades e validades em nossas existências, a exemplo do Seminário “Resolução 01/1999 - 25 anos despatologizando a vida no Brasil e no mundo”, em que houve nitidamente um preparo para redução de críticas ao evento, mas que não é uma preocupação que se mostra real, na prática cotidiana da atuação do Sistema Conselhos de Psicologia. Não esqueceremos jamais, da “Carta de propostas ao Sistema Conselhos de Psicologia sobre as identidades trans”, construída em 30 de janeiro de 2023, durante a reunião de conselheiros trans no Conselho Federal de Psicologia, com 13 importantes proposições em que muitas delas não foram acatadas. Por uma Psicologia que respeite, inclua e valorize todas as formas de existência, apresentamos esta moção, na expectativa de que seja acolhida com a seriedade, coerência ética e o compromisso político que o momento exige. Não é possível falar de justiça social e psicologia ética se seguimos reproduzindo violências e violações transfóbicas nos próprios espaços que deveriam promover a transformação e orientação para a nossa categoria. Jota Mombaça, artista brasileira, trans e negra em seu texto “O mundo é meu trauma” afirma: “Em homenagem à Conceição Evaristo, a gente combinamos de não morrer. Precisávamos também que eles tivessem combinado de não nos matar”. E vocês, o que combinaram?

Moção em defesa das infâncias e adolescências LGBTQIAPN+

No contexto do 12º Congresso Nacional da Psicologia, reunidas(os/es) em Brasília neste importante momento histórico de construção coletiva, as(os) profissionais da Psicologia aqui presentes manifestam, por meio desta moção, seu compromisso ético, político e técnico com a defesa incondicional dos direitos das crianças e adolescentes LGBTQIAPN+, em todos os espaços sociais.

Vivemos tempos de transições e enfrentamentos. Diante das ofensivas reacionárias que tentam silenciar, estigmatizar e manipular as expressões da diversidade sexual e de gênero desde a infância, a Psicologia reafirma seu lugar de escuta, acolhimento e atuação transformadora.

À luz do Código de Ética Profissional da Psicóloga(o) e do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), reforçamos que toda criança e adolescente tem direito ao desenvolvimento saudável

de sua identidade, à livre expressão de seus afetos e à vivência digna de sua subjetividade, sem discriminação ou coerção de qualquer natureza.

Manifestamos especial atenção ao sofrimento psíquico enfrentado por essas populações nos espaços escolares, familiares, institucionais e comunitários. Tais violências têm se agravado diante de discursos de ódio, da desinformação e da apropriação indevida de símbolos e movimentos sociais em disputas político-partidárias que instrumentalizam as infâncias LGBTQIAPN+ como alvo de pânico moral.

Ressaltamos que espaços de cidadania, cultura e lazer, como as Paradas do Orgulho LGBTI+, não devem ser alvo de distorções políticas que invisibilizem seu papel histórico de resistência e afirmação de direitos. Tais espaços são também educativos e de pertencimento, e devem ser reconhecidos em sua importância para a construção de uma sociedade plural, democrática e inclusiva.

Propomos que o Sistema Conselhos de Psicologia amplie ações formativas, orientações técnicas e políticas públicas que fortaleçam uma escuta qualificada, ativa e comprometida com o acolhimento e a proteção das infâncias e adolescências LGBTQIAPN+, sempre a partir de um olhar interseccional, anticapacitista, decolonial e antirracista.

Que nossas práticas estejam comprometidas com todas as infâncias e adolescências, nas suas múltiplas expressões, territórios e vivências. Que possamos continuar fazendo da Psicologia um instrumento de cuidado, afeto, escuta e justiça.

Brasília, julho de 2025.

12º Congresso Nacional da Psicologia.

Moção pela visibilidade e cuidado com os envelhecimentos LGBTQIAPN+

No marco do 12º Congresso Nacional da Psicologia, realizado em Brasília, nós, psicólogas, psicólogos e profissionais da Psicologia aqui reunidos, manifestamos nosso compromisso com a inclusão, a escuta qualificada e a formulação de ações efetivas voltadas aos processos de envelhecimento da população LGBTQIAPN+.

Vivemos um tempo de transformações profundas na configuração das gerações e dos vínculos sociais. A longevidade da população LGBTQIAPN+ é, por si só, uma conquista política e histórica frente a tantas violências e exclusões vividas ao longo da vida. No entanto, envelhecer com dignidade, saúde mental, qualidade de vida e direitos garantidos, ainda é um desafio urgente, que requer atenção e compromisso coletivo.

É essencial que a Psicologia reconheça a potência e a complexidade dos envelhecimentos LGBTQIAPN+, historicamente marcados por vivências de discriminação, solidão, ruptura de vínculos familiares, apagamento institucional e barreiras no acesso a políticas públicas. Muitas dessas pessoas chegam à velhice sem redes de apoio formais, sem reconhecimento de suas trajetórias e afetos, ou com necessidades negligenciadas nos serviços de saúde, assistência e cuidado.

Por isso, esta moção propõe que o Sistema Conselhos de Psicologia:

- Reforce o compromisso ético e político com a construção de políticas públicas inclusivas, voltadas à população LGBTQIAPN+ idosa;
- Amplie o debate sobre os envelhecimentos como questão geracional, social e interseccional, incorporando temas como racismo, capacitismo, desigualdade de gênero e classe;
- Garanta espaços de fala, escuta, convivência e acolhimento para pessoas LGBTQIAPN+ que envelhecem em diferentes territórios e contextos: Promova ações educativas, formativas, orientativas e técnicas que abordem os direitos, as subjetividades e os modos de vida dessas pessoas, superando visões patologizantes ou normativas;
- Incentive o reconhecimento da memória coletiva, das histórias de resistência e da contribuição sociopolítica das velhices LGBTQIAPN+, para os avanços democráticos no Brasil.

Reafirmamos que os processos de envelhecimento não podem ser reduzidos à perda ou invisibilidade, mas precisam ser reconhecidos como etapas legítimas da vida, cheias de sentido, desejo, potência e direito ao cuidado. Que a Psicologia se coloque, com escuta sensível e ética firme, ao lado das pessoas LGBTQIAPN+ em todos os momentos da vida, inclusive na velhice.

Por uma Psicologia que acolhe, reconhece e transforma.

Brasília, julho de 2025.

12º Congresso Nacional da Psicologia.

A atualização do código de ética na psicologia

A atualização do Código de Ética na Psicologia é uma necessidade urgente e inegociável. Vivemos em uma sociedade em constante transformação: as formas de comunicação mudaram, os contextos de atuação se expandiram e novas demandas éticas surgem todos os dias. O código atual, de 2005, embora tenha sido um marco em sua época, já não dá conta da complexidade dos dilemas enfrentados hoje pela categoria.

As redes sociais, a atuação em ambientes digitais, a popularização de práticas integrativas, o avanço de legislações sobre direitos humanos e diversidade – tudo isso exige um posicionamento ético nítido e atualizado. Um novo código pode fortalecer ainda mais o compromisso da psicologia com a justiça social, com dignidade das pessoas, e com o enfrentamento das violências, inclusive as simbólicas, vividas pelas(os) profissionais da psicologia, bem como as pessoas que utilizam os nossos serviços.

Além disso, é fundamental que o Código continue sendo construído de forma participativa, democrática, com uma escuta atenta e sensível às profissionais, estudantes e a sociedade. Atualizar não é romper com os princípios fundamentais, mas garantir que eles continuem vivos, aplicáveis e potentes diante dos novos tempos. É isso que fortalece a nossa profissão: ética viva, coerente e sintonizada com as lutas e necessidades do presente.

A ausência de diretrizes mais estruturadas e diretas no Código atual, tem tornado a ética profissional vulnerável a interpretações subjetivas – inclusive aquelas movidas por interesses escusos. Isso abre espaço para a banalização de princípios fundamentais e para a perpetuação de práticas violentas, muitas vezes mascaradas por discursos de humanização convenientes e vazios, que servem mais ao marketing pessoal do que à ética do cuidado.

Além disso, a atualização do Código é estratégica para organizar e sustentar o conjunto das resoluções do Conselho Federal de Psicologia, que hoje são muitas, fragmentadas e, por vezes, de difícil articulação prática. Um novo código, mais nítido e sistematizado, pode servir como eixo unificador e orientador dessas normativas, fortalecendo o exercício profissional e garantindo maior segurança jurídica e ética, tanto para as(os) psicólogas(os) quanto para as pessoas que utilizam nossos serviços.

Moção de Repúdio ao Financiamento Público das Comunidades Terapêuticas

Para: CONANDA, CNAS, CNS, Secretarias Nacionais: Assistência Social, Direitos Humanos, Saúde, Justiça; Ministério dos Direitos Humanos, Assistência Social, Congresso Nacional: Câmara dos Deputados e Senado Federal, Centrais sindicais.

Nós, delegadas/os/es presentes no 12º Congresso Nacional da Psicologia, sob o tema “Psicologia e Democracia: a pluriversalidade do nosso fazer”, realizada nos dias 03 a 06 de julho de 2025, em Brasília-DF, manifestamos nosso posicionamento contrário ao financiamento público das Comunidades Terapêuticas, bem como reiteramos o nosso compromisso com o cuidado em liberdade e a Reforma Psiquiátrica Brasileira.

As Comunidades Terapêuticas não integram a rede de serviços tipificados no SUAS. Além disso, muitas delas desempenham atividades de caráter religioso, com diversas denúncias

de violação de direitos humanos, pautados na lógica manicomial, contrários aos princípios do Estado Laico, da Lei da Reforma Psiquiátrica (Lei Federal nº 10216/2001) e das garantias sociais afiançadas pela Política Nacional de Assistência Social (PNAS) no tocante à autonomia, matricialidade familiar e territorialidade.

Neste sentido, repudiamos veementemente que o financiamento público seja destinado para estabelecimentos que não sejam tipificados na Política de Assistência Social e, portanto, opostos à efetivação da Proteção Social.

Por fim, reafirmamos a defesa do cuidado em liberdade e acreditamos que o verdadeiro caminho de atenção psicossocial ao uso abusivo de álcool e outras drogas se efetiva por meio do fortalecimento da intersectorialidade entre a Rede Socioassistencial e a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), de modo a promover acesso aos serviços, minimizar as desproteções e fragilidades dos territórios e possibilitar que as pessoas ressignifiquem suas relações e vidas, de forma autônoma e protagonista.

Moção em Defesa da Garantia do Mínimo de 1% no Financiamento do SUAS.

Para: CONANDA, CNAS, CNS, Secretarias Nacionais: Assistência Social, Direitos Humanos, Saúde, Justiça; Ministério dos Direitos Humanos, Assistência Social, Congresso Nacional: Câmara dos Deputados e Senado Federal, centrais sindicais.

Nós, delegadas/os/es presentes no 12º Congresso Nacional da Psicologia, sob o tema “Psicologia e Democracia: a pluriversalidade do nosso fazer”, realizada nos dias 03 a 06 de julho de 2025, em Brasília-DF, manifestamos nosso posicionamento de defesa irrestrita de investimento de no mínimo de 1% da receita corrente líquida do respectivo exercício financeiro, no financiamento do SUAS, proposto por meio da PEC 383/2017. Nos últimos anos vivenciamos um profundo desfinanciamento das Políticas Públicas e Sociais, especialmente o SUAS, que sofreu os prejuízos dos subinvestimentos, ao passo em que as equipes de referência eram submetidas a condições de trabalho dramáticas, como a falta de unidades de atendimento, salários e cargas horárias indignas, além de um regime de contratações precarizado.

Além disso, é preciso considerar que são crescentes as demandas das famílias e dos territórios, em virtude do agravamento das desigualdades sociais no âmbito socioassistencial. Portanto, se faz necessário reconhecer as demandas urgentes e emergentes e garantir a aplicabilidade dos recursos na execução dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

Assim, posicionamo-nos em absoluta defesa da PEC 383/2017, em que estabelece o mínimo de 1% da receita líquida para garantir recursos para o financiamento do SUAS, além do seu

alargamento, para superação desproteções sociais, uma vez que não é possível construir Política Pública sem recursos!

Moção de Repúdio contra todas as Precarizações de Trabalho de Profissionais da Psicologia.

Para: CONANDA, CNAS, CNS, Secretarias Nacionais: Assistência Social, Direitos Humanos, Saúde, Justiça; Ministério dos Direitos Humanos, Assistência Social, Congresso Nacional: Câmara dos Deputados e Senado Federal, centrais sindicais.

Nós, delegadas/os/es presentes no 12º Congresso Nacional da Psicologia, sob o tema “Psicologia e Democracia: a pluriversalidade do nosso fazer”, realizada nos dias 03 a 06 de julho de 2025, em Brasília-DF, manifestamos nosso posicionamento contrário a todas as formas de exploração e precarização do trabalho, em especial as contratações via MEI, pregão eletrônico, incentivo ao voluntariado, substituição da/o trabalhadora/or pela/o profissional em condição de estágio profissional, cargas horárias extensas, mudança da nomenclatura profissional de formação para outra função dentro do SUAS, que não corresponde à sua área de atuação, entre outras medidas que precarizem as condições de trabalho, inviabilizando a continuidade e qualidade dos serviços ofertados às usuárias, famílias e comunidades.

Defendemos condições dignas de trabalho, tais como concursos públicos, garantia de autonomia profissional, fortalecimento da identidade das trabalhadoras e trabalhadores do SUAS e, sobretudo, o reconhecimento da essencialidade deste trabalho, traduzido por uma carga horária digna e salários compatíveis com as responsabilidades e o compromisso social destas com as vidas, em toda a sua potência, força e pluralidade. Por tais motivos, repudiamos todas as formas de exploração e precarização do trabalho!

Moção em Defesa da Autonomia Profissional das Psicólogas/os do SUAS em Interface com o Sistema de Justiça

Para: CONANDA, CNAS, CNS, Secretarias Nacionais: Assistência Social, Direitos Humanos, Saúde, Justiça; Ministério dos Direitos Humanos, Assistência Social, Congresso Nacional: Câmara dos Deputados e Senado Federal, centrais sindicais.

Nós, delegadas/os/es presentes no 12º Congresso Nacional da Psicologia, sob o tema “Psicologia e Democracia: a pluriversalidade do nosso fazer”, realizada nos dias 03 a 06 de julho de 2025, em Brasília-DF, posicionamo-nos em absoluta defesa da autonomia profissional das/os trabalhadoras/es Psicólogas/os no SUAS, em interface com o Sistema de Justiça.

O trabalho da/o Psicóloga/o é realizado com base no compromisso ético, político e social que estabelece o Código de Ética Profissional do Psicólogo (Resolução CFP nº 10/2005) e demais legislações correlatas. Tal compromisso também preserva, em seu fazer, a prerrogativa da garantia dos direitos humanos e sociais dos públicos por ele atendidos. Além disso, a Política de Assistência Social possui objetivos específicos, sendo necessário o estabelecimento de vínculo e confiança, enquanto as demandas do Sistema de Justiça detêm objetivos que acabam por comprometer o trabalho realizado no âmbito do SUAS. O conflito de interesses entre esses dois Sistemas prejudica, sobrecarrega e precariza o trabalho.

As demandas do Sistema da Justiça e suas exigências, geram acúmulo de trabalho e sucateamento, além de violações de direito, uma vez que reduzem o tempo de efetivo acompanhamento e atendimento à população usuária dos serviços.

Portanto, defendemos a autonomia das/os/es trabalhadoras/es Psicólogas/os/es no SUAS na relação com o Sistema de Justiça.

Moção de repúdio ao Decreto 12.534 de 25 de junho de 2025 que altera o regulamento do Benefício de Prestação Continuada para Pessoas Idosas acima de 65 anos ou Pessoas com Deficiência em situação de pobreza e/ou extrema pobreza.

Para: CONANDA, CNAS, CNS, Secretarias Nacionais: Assistência Social, Direitos Humanos, Saúde, Justiça; Ministério dos Direitos Humanos, Assistência Social, Congresso Nacional: Câmara dos Deputados e Senado Federal, Presidência da República, centrais sindicais

Nós, delegadas/os/es presentes no 12º Congresso Nacional da Psicologia, sob o tema “Psicologia e Democracia: a pluriversalidade do nosso fazer”, realizada nos dias 03 a 06 de julho de 2025, em Brasília-DF, posicionam-se absolutamente contrários às alterações no Decreto nº 6.214/2007 e Decreto nº 11.016/2022. O Benefício de Prestação Continuada (BPC) é um benefício assistencial para pessoas idosas ou com deficiência que estejam em situação de pobreza e/ou extrema pobreza. A alteração revogou o inciso II, § 2º, do art. 4º do decreto 6.214/2007, que anteriormente retirava os valores recebidos de programas de transferência de renda, como o Programa Bolsa Família (PBF) do cálculo da renda familiar para acesso ao benefício.

Com a revogação, os valores dos programas de transferência de renda passam a ser computados na avaliação da renda para fins de concessão e/ou manutenção do BPC, representando uma restrição no acesso ao benefício assistencial. A mudança impactará principalmente nas famílias em situação de maior fragilidade, como as unipessoais por exemplo, que recebem o Programa

Bolsa Família, pois terão que escolher se recebem o PBF ou o BPC, uma vez que, em se tratando de famílias unipessoais beneficiárias do PBF, o recebimento do respectivo programa de transferência de renda implicará diretamente no indeferimento das solicitações do BPC.

O SUAS é uma política pública de direito, constitucional e de justiça social. As alterações contrariam os princípios do SUAS, uma vez que penalizam as famílias mais pobres, ferindo o princípio de equidade; impõe barreiras ao acesso e reduzem a cobertura da proteção social; e aprofundam as desigualdades estruturais, pois excluem as pessoas que mais precisam da garantia de seu direito assistencial.

Assim, comprometidas com a defesa dos direitos humanos e da democracia, reafirmamos que o SUAS é uma política pública de direito constitucional. Portanto, repudiamos todas as medidas que comprometem a dignidade da população usuária e intensificam a exclusão social. Posicionamo-nos firmemente ao lado das lutas sociais por justiça, equidade e ampliação de direitos.

Moção de apoio à resolução Nº 258/2024 do CONANDA - "Criança não é mãe"

Para: CONANDA, CNAS, CNE, CNS, Secretarias Nacionais: Assistência Social, Saúde, Direitos Humanos, Justiça, Educação; Ministério dos Direitos Humanos, Congresso Nacional: Câmara dos Deputados e Senado Federal, centrais sindicais.

Nós, delegadas, delegados e delegades presentes na 12ª edição do Congresso Nacional da Psicologia, sob o tema "Psicologia e Democracia: a pluriversalidade do nosso fazer", realizada entre os dias 03 e 06 de julho de 2025, em Brasília/DF, manifestamos nosso posicionamento firme em defesa da Resolução nº 258/2024 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), conhecida como "Criança Não é Mãe".

Aprovada em 23 de dezembro de 2024, a Resolução nº 258 representa um avanço incontornável na proteção integral de meninas vítimas de violência sexual no Brasil. Nascida de um processo participativo, de escuta qualificada e de enfrentamento a resistências históricas, a norma reafirma o compromisso do Estado brasileiro com uma infância livre de violências e com o cuidado ético e integral. É uma resposta normativa ancorada na Constituição Federal, no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), no Código Penal e em tratados internacionais de direitos humanos, afirmando que nenhuma criança pode ser invisibilizada, silenciada ou revitimizada.

A Resolução reconhece que corpos violentados, marcados por desigualdades de gênero, raça e classe, que carregam não apenas a violência sexual sofrida, mas também o peso

de uma sociedade que lhes impõe maternidade compulsória. Afirma com coragem que gestação forçada é tortura, conforme reconhecido por organismos internacionais de direitos humanos, e que proteger esses corpos é uma responsabilidade ética e coletiva.

O CONANDA, criado pela Lei nº 8.242/1991, é um órgão colegiado, paritário e deliberativo, com competência normativa para formular diretrizes nacionais e fiscalizar políticas públicas voltadas à infância e adolescência. Suas resoluções possuem força vinculante para orientar o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA) em todo o território nacional. Ao longo de sua trajetória, o CONANDA tem sido um espaço de resistência e afirmação de direitos, mesmo diante de inúmeros ataques e tentativas de esvaziamento político e institucional, especialmente no período de 2019 a 2022, quando seu funcionamento foi interrompido por um governo federal que via no controle social um obstáculo à imposição de retrocessos e violações aos direitos.

A legitimidade do CONANDA como instância normativa e deliberativa, foi reafirmada pelo Supremo Tribunal Federal, na ADPF 622, que reconheceu a inconstitucionalidade dos atos do governo federal que haviam desestruturado sua composição e funcionamento. Essa decisão histórica garantiu a continuidade do CONANDA como principal órgão de deliberação, formulação e fiscalização das políticas públicas de promoção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes, fortalecendo seu papel institucional e a validade de seus atos normativos, como é o caso da Resolução nº 258/2024.

A Resolução nº 258/2024 tem sido alvo de uma ofensiva coordenada por setores ultraconservadores, que tentam instrumentalizar o sistema político e o judiciário para barrar a proteção integral de meninas. No dia seguinte à sua aprovação, uma senadora ingressou com uma ação judicial para impedir sua publicação, alegando supostos vícios no processo deliberativo. Em decisão liminar durante o recesso do judiciário, um magistrado plantonista suspendeu a publicação da norma no Diário Oficial.

No entanto, em janeiro de 2025, o Tribunal Regional Federal da 1ª Região suspendeu a liminar e autorizou a publicação da Resolução, reconhecendo que a decisão de primeiro grau impunha um juízo ideológico incompatível com o direito vigente e deixava meninas em situação de extrema vulnerabilidade sem proteção. Posteriormente, o mandado de segurança foi extinto sem resolução de mérito e os recursos apresentados foram rejeitados.

Além das disputas judiciais, a Resolução nº 258/2024 vem sendo alvo de uma avalanche de iniciativas legislativas conservadoras. Tramitam atualmente no Congresso Nacional 13 Projetos de Decreto Legislativo (PDLs) que pretendem sustar seus efeitos – 10 na Câmara dos Deputados e 3 no Senado Federal. Esses PDLs, somados a moções de repúdio em câmaras municipais e assembleias legislativas, expressam um esforço sistemático para deslegitimar o CONANDA e impedir a concretização dos direitos sexuais e reprodutivos de crianças adolescentes.

Esses ataques evidenciam um esforço sistemático para deslegitimar o CONANDA e invisibilizar as meninas e corpos gestantes, em especial aqueles que se encontram em situações de maior vulnerabilidade por serem negras, indígenas, periféricas ou em territórios marcados pela exclusão social. É um projeto político que nega direitos sexuais e reprodutivos e tenta impor uma lógica moralizante e patriarcal sobre as infâncias e adolescências violentadas.

A Resolução nº 258/2024 é mais do que um ato administrativo: é um gesto político, ético e civilizatório. Ela coloca no centro do debate público a urgência da proteção integral e do cuidado ético, comprometido com os corpos que gestam, reafirmando que “criança não é mãe” e que toda política pública deve partir do reconhecimento da dignidade e dos melhores interesses de crianças e adolescentes.

Diante disso, nós, psicólogas, psicólogos e psicólogues reunidos neste Congresso, afirmamos:

- Defendemos a Resolução nº 258/2024 como um marco na proteção integral de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual;
- Rechaçamos qualquer iniciativa legislativa ou judicial que vise atacar ou revogar direitos sexuais e reprodutivos, especialmente de meninas em situação de violência;
- Reafirmamos nosso compromisso ético, político e técnico com a promoção dos direitos humanos, da equidade de gênero e da democracia.

Criança não é mãe!

Brasília/DF, 06 de julho de 2025.

Moção de apoio à resolução Nº 252/2024 do CONANDA - “Diretrizes Nacionais Para a Segurança e Proteção Integral no Sistema Socioeducativo”

Para: CONANDA, CNAS, CNE, CNS, Secretarias Nacionais: Assistência Social, Saúde, Direitos Humanos, Justiça, Educação; Ministério dos Direitos Humanos, Congresso Nacional: Câmara dos Deputados e Senado Federal, centrais sindicais.

Nós, delegadas, delegados e delegades presentes na 12ª edição do Congresso Nacional da Psicologia, sob o tema “Psicologia e Democracia: a pluriversalidade do nosso fazer”, realizada entre os dias 03 e 06 de julho de 2025, em Brasília/DF, manifestamos nosso posicionamento em defesa da Resolução nº 252/2024 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), que estabelece Diretrizes Nacionais para a Segurança e a Proteção Integral de Adolescentes no Sistema Socioeducativo.

A Resolução nº 252 representa um avanço histórico para a consolidação de um sistema socioeducativo ético, democrático e comprometido com os direitos humanos. Ela reafirma que adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas são sujeitos de direitos e que a segurança nas unidades deve ser entendida como uma prática de cuidado e proteção, e não de repressão ou violência.

Principais avanços com a Resolução nº 252/2024:

- A Proibição do uso de armas letais e menos letais por profissionais socioeducativos dentro das unidades, assegurando que a segurança seja exercida de forma desarmada e comprometida com a preservação da vida;
- Treinamento contínuo das equipes socioeducativas em práticas de direitos humanos, metodologias restaurativas e segurança protetiva, com foco na promoção de vínculos e na mediação de conflitos;
- Implementação de protocolos de gestão de crises baseados no diálogo, na mediação e no respeito à dignidade de adolescentes e profissionais, evitando o uso abusivo da força e prevenindo a ocorrência de violações de direitos;
- Reforço da função pedagógica e ressocializadora do sistema socioeducativo, diferenciando-o claramente do sistema penal adulto;
- Garantia de condições dignas de trabalho para as/os profissionais e de espaços seguros e estruturados para adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas.
- A Resolução nº 252/2024 foi construída em meio a intensas disputas políticas e enfrenta um contexto de ameaças regressivas, como:
- Projetos de lei que ampliam o tempo máximo de internação socioeducativa, desvirtuando a natureza pedagógica do sistema;
- Tentativas de militarização das unidades, com a substituição de educadores por agentes de segurança armados e a adoção de práticas repressivas incompatíveis com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e a Lei do SINASE (Lei nº 12.594/2012);
- Propostas de transformar profissionais socioeducativos em agentes segurança pública, esvaziando a centralidade da função educativa e reforçando uma lógica punitivista;
- Iniciativas de terceirização e privatização da gestão socioeducativa, que subordinam o cuidado e os direitos de adolescentes a interesses econômicos.

Essas medidas representam um grave retrocesso civilizatório, aproximando o sistema socioeducativo de um modelo carcerário e violador de direitos.

A Resolução nº 252/2024 é um marco normativo e político que orienta o Brasil no sentido de uma socioeducação não-violenta, democrática e comprometida com a proteção integral. Defender essa resolução é reafirmar que adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas são sujeitos de direitos que devem ser tratados com dignidade e respeito. Diante disso, nós, psicólogas, psicólogos e psicólogues reunidos neste Congresso, afirmamos:

- Defendemos a Resolução nº 252/2024 como instrumento essencial para garantir a segurança e a proteção integral de adolescentes e profissionais no sistema socioeducativo;
- Rechaçamos qualquer tentativa de ampliação punitivista das medidas socioeducativas, de militarização das unidades e de desmonte das políticas públicas de garantia de direitos;
- Reafirmamos nosso compromisso com uma socioeducação democrática, pedagógica e humanizadora, em consonância com o ECA, o SINASE e os princípios constitucionais.

Socioeducação é educação e cuidado. Com adolescentes, o compromisso é com a vida, os direitos e a transformação social!

Brasília/DF, 06 de julho de 2025

Moção de apoio à resolução Nº 249/2023 do CONANDA - "Proteção Integral e Proibição do Acolhimento de Crianças e Adolescentes em Comunidades Terapêuticas".

Para: CONANDA, CNAS, CNE, CNS, Secretarias Nacionais: Assistência Social, Saúde, Direitos Humanos, Justiça, Educação; Ministério dos Direitos Humanos, Congresso Nacional: Câmara dos Deputados e Senado Federal, centrais sindicais.

Nós, delegadas, delegados e delegades presentes na 12ª edição do Congresso Nacional da Psicologia, sob o tema "Psicologia e Democracia: a pluriversalidade do nosso fazer", realizada entre os dias 03 e 06 de julho de 2025, em Brasília/DF, manifestamos nosso apoio integral à Resolução nº 249/2023 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), que proíbe o acolhimento de crianças e adolescentes em comunidades terapêuticas, reafirmando o compromisso do Estado brasileiro com a proteção integral e com políticas públicas fundamentadas em direitos humanos.

Aprovada em 10 de julho de 2024, a Resolução nº 249 do CONANDA estabelece a vedação do acolhimento institucional de crianças e adolescentes em comunidades terapêuticas, em consonância com a Constituição Federal, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e tratados internacionais de direitos humanos ratificados pelo Brasil.

Entre seus principais avanços e diretrizes, destacam-se:

- Reconhecimento de que comunidades terapêuticas não integram a política pública de acolhimento institucional prevista no ECA, não sendo adequadas ao atendimento de crianças e adolescentes;
- Afirmação de que o atendimento de crianças e adolescentes com necessidades decorrentes do uso abusivo de álcool e outras drogas, deve ocorrer no âmbito da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) e das políticas públicas de saúde, assistência social e educação, garantindo cuidado em liberdade e baseado em direitos humanos;
- Orientação para o fortalecimento de políticas intersetoriais e comunitárias de prevenção e cuidado, evitando institucionalizações inadequadas e violadoras;
- Defesa intransigente do direito à convivência familiar e comunitária, reconhecendo que o afastamento do convívio familiar deve ser medida excepcional e que crianças e adolescentes devem ser prioritariamente mantidos junto a suas famílias, com apoio das políticas públicas, ou em contextos comunitários que promovam vínculos e pertencimento.

Apesar de seu caráter técnico e jurídico sólido, a Resolução nº 249/2023 enfrenta graves desafios à sua efetivação, incluindo:

- A tentativa de naturalizar o acolhimento de crianças e adolescentes em comunidades terapêuticas, ignorando as reiteradas denúncias de violações de direitos nessas instituições (trabalhos forçados, restrição de liberdade, práticas religiosas compulsórias, abusos físicos e psicológicos);
- A ausência de investimentos na Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) e na política de saúde mental infantojuvenil, criando brechas para práticas de internação e isolamento;
- Propostas legislativas que buscam autorizar o acolhimento de adolescentes usuários de álcool e outras drogas em comunidades terapêuticas, desconsiderando o caráter pedagógico e protetivo das políticas voltadas à infância e adolescência.
- Diante desse cenário, exigimos a imediata implementação da Resolução nº 249/2023 em todo o território nacional, com articulação entre União, estados e municípios para:
- Fortalecer as redes públicas de saúde, assistência social e educação, garantindo cuidado em liberdade e com base em direitos humanos;
- Assegurar o direito à convivência familiar e comunitária, com políticas de apoio às famílias e medidas de proteção que respeitem os vínculos afetivos e o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes;

- Formação continuada para conselheiros tutelares, profissionais da rede e gestores públicos para prevenir institucionalizações indevidas e práticas violadoras.
- A Resolução nº 249/2023 é um marco normativo, ético e político que reafirma que nenhuma criança ou adolescente pode ser submetido a práticas segregadoras, violadoras ou contrárias aos seus melhores interesses. Defender essa resolução é afirmar que o cuidado deve ocorrer em liberdade, com base em evidências e no fortalecimento das redes públicas de proteção.

Diante disso, nós, psicólogas, psicólogos e psicólogues reunidos neste Congresso, afirmamos:

- Defendemos a Resolução nº 249/2023 como instrumento essencial para garantir a proteção integral de crianças e adolescentes, prevenindo práticas institucionais violadoras;
- Exigimos sua imediata implementação nos territórios, com fortalecimento das políticas públicas e promoção do direito à convivência familiar comunitária;
- Reafirmamos nosso compromisso com uma política de saúde mental, atenção psicossocial e proteção social pautada em direitos humanos e na dignidade das infâncias e juventudes.
- Nenhuma criança e adolescente deve ser isolada, invisibilizada ou violada em seus direitos. Proteger é garantir convivência, cuidado e liberdade!

Brasília/DF, 06 de julho de 2025

Moção de Repúdio ao Programa Superação da Pobreza do Estado de São Paulo.

Para: CONANDA, CNAS, CEAS SP, Secretarias Estaduais: Assistência Social, Direitos Humanos, Justiça; Ministério dos Direitos Humanos, Congresso Nacional: Câmara dos Deputados e Senado Federal, Centrais sindicais.

Nós, delegadas, delegados e delegades presentes na 12ª edição do Congresso Nacional da Psicologia, sob o tema “Psicologia e Democracia: a pluriversalidade do nosso fazer”, realizada entre os dias 03 e 06 de julho de 2025, em Brasília/DF, repudiamos o Programa de Superação da Pobreza do Estado de São Paulo SuperAção, instituído pelo Governo do Estado de São Paulo, pois o respectivo programa desrespeita os princípios e diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

O Programa SuperAção é apresentado como parte do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Famílias (PAIF) e do SUAS no Estado de São Paulo, porém, o PAIF é um serviço de Proteção Social Básica, de caráter continuado, bem como um serviço tipificado. Além disso, fragmenta o SUAS, os serviços e desorganiza o atendimento à população, rompendo a lógica de proteção social universal e integrada que o SUAS busca garantir.

Ademais, o Programa SuperAção substitui a ação direta do PAIF, pois a operacionalização privilegia entidades privadas em detrimento da gestão pública, gerando a desresponsabilização do Poder Público enquanto responsável pela garantia de direitos, além da intensificação da precarização do trabalho e das/os/es trabalhadoras/es.

Diante do exposto, posicionamo-nos que a política de assistência social deve ser pautada pela garantia de direitos, pela universalidade, pela equidade e pela participação social, e não pela privatização de serviços essenciais ou pela degradação das condições de trabalho!

A luta por Palestina livre como orientadora da nossa ética de vida.

É imperativo ético-político posicionar-se frente ao absurdo e inadmissível GENOCÍDIO do povo palestino. “Um relatório da ONU para os territórios palestinos ocupados desde 1967, denuncia o envolvimento direto de 48 empresas no financiamento e sustentação da máquina de guerra israelense, responsável pelo massacre de Gaza”, conforme o jornal Brasil de Fato, do dia 04 de julho de 2025.

O mesmo documento classifica o atual estágio deste crime contra a humanidade como uma “economia do genocídio” que opera uma limpeza étnica já reconhecida pelo planeta. Fazer frente, posicionar-se e implicar-se, através da cobrança dos governos, para que rompam relações comerciais, mantenedoras deste atual estado de coisas é, portanto, papel da Psicologia brasileira, que deve ser uníssona no apelo por solidariedade para concretização de uma Palestina Livre, que deve receber apoio mundial para reconstituir-se enquanto povo.

Em nosso contexto, é preciso considerarmos a possibilidade de acolhimento incondicional dos migrantes palestinos, que chegam ao Brasil refugiados da guerra, em função da manutenção de um conflito que nutre a indústria bélica suplantada pelo imperialismo que lucra com vidas de civis, tendo como alvo principal mulheres e crianças, tática central para efetivação da limpeza étnica em curso hoje em Gaza.

Palestina Livre do Rio ao Mar!

Moção de Repúdio ao Racismo Institucionalizado na Psicologia e à Falta de Suporte aos Profissionais Negres.

Nós, delegação presente no Congresso Nacional de Psicologia, viemos a público manifestar nosso profundo repúdio ao episódio de racismo ocorrido no COREPSI do Estado do Rio de Janeiro, em que uma psicóloga negra foi violentamente atingida por prática racista de uma psicóloga branca participante no evento, e, apesar de um acolhimento inicial no espaço de escuta oferecido pelo Conselho Regional de Psicologia do Estado do Rio de Janeiro (CRP-RJ), a profissional vitimada não contou com o suporte institucional posterior necessário – jurídico, psicológico e político – e a visibilidade do caso, fundamental para o combate à práticas semelhantes que seguem ocorrendo de forma constante em espaços de participação da categoria.

Esse caso não é isolado. Ele escancara como a Psicologia, enquanto profissão e estrutura institucional, permanece sendo branca, elitista e excludente. Mesmo diante de discursos sobre pluridiversidade e compromissos éticos com os direitos humanos, pouco tem sido feito de forma concreta e estrutural para garantir o pertencimento pleno de profissionais negras, indígenas, LGBTQIAPN+, neurodivergentes, pessoas com deficiência, pessoas surdas e outros corpos sistematicamente invisibilizados.

Tais casos de racismo e outras formas de violência institucional muitas vezes são naturalizados, abafados ou tratados com indiferença, como se fossem exceções ou mal-entendidos. Essa negação coletiva funciona como mecanismo de manutenção de privilégios, silenciosamente reforçando hierarquias raciais, de classe, de gênero e de normatividade. Ao proteger a estrutura, silencia-se o sofrimento e a denúncia das pessoas historicamente violentadas, garantindo a permanência de um modelo de poder que exclui enquanto diz incluir.

O Código de Ética Profissional do Psicólogo (Resolução CFP nº 010/2005) estabelece como princípios fundamentais o compromisso com a promoção da liberdade, da dignidade, da igualdade e da integridade do ser humano, apoiado nos valores que embasam a Declaração Universal dos Direitos Humanos. O que vimos, contudo, é a negligência desses princípios diante das violências que continuam a acontecer dentro dos próprios espaços que deveriam acolher e proteger a categoria.

Ressaltamos que o racismo é crime previsto na Lei nº 7.716/1989, atualizado pela Lei nº 14.532/2023, que equipara o crime de injúria racial ao crime de racismo, sendo, portanto, inafiançável e imprescritível. O Estatuto da Igualdade Racial (Lei nº 12.288/2010) também garante o direito à igualdade de oportunidades e à proteção contra qualquer forma de discriminação racial no trabalho e no acesso a cargos públicos.

Além disso, a Resolução CFP nº 018/2002, estabelece normas de atuação de profissionais da psicologia em torno do preconceito e à discriminação. Esse marco reconhece o adoecimento psicológico decorrente do racismo e o papel da psicologia para a promoção da saúde mental.

Contudo, essas normativas seguem sendo ignoradas ou tratadas como mera formalidade institucional. No próprio 12º Congresso Nacional de Psicologia, diversas situações evidenciaram a reprodução de violências simbólicas e estruturais contra corpos dissidentes, o que nos leva a perguntar: de que adianta abrir possibilidades de participação, se os espaços não garantem respeito à dignidade?

É preciso afirmar, com veemência: não há exercício ético da Psicologia sem enfrentamento ao racismo e às opressões estruturais. Não há compromisso com os direitos humanos enquanto a estrutura da nossa profissão seguir sendo excludente e seletiva. Assim, esta moção recomenda:

1. A apuração pública e transparente do caso ocorrido no CRP-RJ, com responsabilização e reparação à psicóloga violentada;
2. A criação de protocolos permanentes de escuta, suporte jurídico, psicológico e político-institucional a profissionais vítimas de racismo e outras violências nos espaços do Sistema Conselhos;
3. A revisão das estruturas internas dos Conselhos para garantir acessibilidade, inclusão, equidade racial, de gênero, orientação sexual, classe e deficiência;
4. O compromisso ético e político com a construção de uma Psicologia verdadeiramente comprometida com as vidas e saberes historicamente apagados.

Por uma Psicologia que não apenas fale sobre diversidade, mas que a pratique como eixo estruturante de sua existência e atuação.

Moção de Reconhecimento da Importância do Movimento Estudantil de Psicologia e da Participação Discente nos Espaços de Deliberação Sobre a Formação Profissional.

Considerando que o movimento estudantil de Psicologia tem, historicamente, contribuído de forma significativa para a construção de uma formação crítica, ética, democrática e socialmente comprometida;

Considerando que estudantes de Psicologia são parte ativa da comunidade acadêmica e futura categoria profissional, devendo participar dos debates que impactam diretamente sua formação e trajetória profissional;

Considerando que a Resolução CNE/CES nº 1, de 11 de outubro de 2023, que estabelece as novas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) para os cursos de Psicologia, aponta para a necessidade de uma formação integrada entre teoria, prática e compromisso social, princípios também defendidos pelo movimento estudantil;

Considerando que a participação estudantil fortalece o diálogo intergeracional, contribui para o aprimoramento das políticas educacionais e amplia a pluralidade de vozes nos espaços de construção coletiva da Psicologia;

Considerando a importância de garantir a representatividade discente, com respeito à diversidade regional, racial, de gênero, sexualidade, classe e de pessoas com deficiência, nos debates sobre currículo, estágios e práticas formativas, especialmente diante dos impactos da expansão da Educação a Distância (EaD);

As pessoas estudantes presentes no 12º CNP sugere as seguintes pontuações:

- Reconhecer o papel histórico e atual do movimento estudantil de Psicologia como ator fundamental na construção e defesa de uma formação ética, crítica e de qualidade, em consonância com os princípios do Código de Ética Profissional do Psicólogo e das novas DCNs;
- Que o Conselho Federal de Psicologia (CFP) fortaleça canais de diálogo e escuta ativa com representações estudantis (como a CONEP e coletivos locais), inclusive em ações sobre a implementação das DCNs, elaboração de documentos técnicos e realização de eventos formativos;
- Continuação e possível ampliação de representantes estudantis nos grupos de trabalho, comissões e eventos promovidos pelo CFP e Conselhos Regionais, especialmente os que tratam de temas relacionados à formação, estágios, EaD e políticas educacionais;
- Recomendar a garantia de participação qualificada e com vagas afirmativas (para pessoas negras, indígenas, travestis, trans, pessoas pertencentes aos povos e comunidades tradicionais e às pessoas com deficiência) para estudantes nos espaços deliberativos do Sistema Conselhos, como Pré-COREPs, COREPs e CNPs, como medida de democratização e valorização da diversidade na formação e na atuação em Psicologia;
- Que o CFP atue junto às Instituições de Ensino Superior (IES), ao Ministério da Educação (MEC), à Associação Brasileira de Ensino de Psicologia (ABEP) e às entidades do campo da Psicologia para incentivar a construção de espaços permanentes de escuta discente e diálogo institucional, visando a qualificação do ensino e a valorização do protagonismo estudantil.

Moção de Sugestão Para a Ampliação Estudantil Em Todos Os Processos do Congresso Nacional de Psicologia - CNP

Considerando o papel fundamental dos estudantes de Psicologia na construção crítica e propositiva do exercício profissional;

Reconhecendo a importância da representatividade estudantil nos espaços deliberativos do Sistema Conselhos de Psicologia; e

Atentando-se às normativas que regem a participação discente, conforme o disposto no Regimento Interno dos Congressos Nacionais de Psicologia e nas Resoluções do Conselho Federal de Psicologia (CFP) que incentivam a formação e o engajamento profissional desde a graduação.

Sugere que o Sistema Conselhos de Psicologia, em articulação com movimentos e entidades estudantis, adote as seguintes medidas:

1. Ampliar a quantidade de representantes estudantis eleitos para os COREPSIs e CNP, ampliando de 2 para 3 estudantes, baseando a eletiva nas políticas afirmativas de participação;
2. Reservar de forma obrigatória as vagas afirmativas dos delegados estudantes, considerando pessoas negras, indígenas, quilombolas, LGBTQIAPN+, pessoas com deficiência e estudantes oriundos de classes populares;
3. Ampliar a divulgação sobre a importância da participação estudantil nos eventos de Pré-COREPSI e COREPSI, utilizando canais de comunicação como redes sociais, e-mails, palestras e murais nas instituições de ensino;
4. Incentivar a participação ativa dos estudantes nesses eventos, garantindo que suas vozes sejam ouvidas e consideradas nas deliberações;
5. Fomentar parcerias com entidades e coletivos estudantis para promover a participação e o engajamento dos estudantes nos eventos e processos de deliberação.

Justificativa: A ampliação e qualificação da participação estudantil nos processos deliberativos do Sistema Conselhos de Psicologia são fundamentais para garantir a construção de políticas profissionais mais democráticas, inclusivas e socialmente responsáveis. É necessário informar, mobilizar e apoiar os estudantes para que possam reivindicar seus direitos, contribuir criticamente com os rumos da profissão e fortalecer o compromisso ético-político da Psicologia com a equidade e os direitos humanos.

Objetivo: Ampliar, democratizar e qualificar a participação estudantil no Sistema Conselhos de Psicologia, garantindo que estudantes tenham voz e assento efetivos nos espaços de decisão e deliberação, fortalecendo o compromisso ético-político da profissão com a equidade, a pluralidade de saberes e responsabilidade social.

Impacto: Ao fomentar uma consciência crítica e engajada desde a graduação e aumentar a participação estudantil de forma representativa e inclusiva, formaremos futuras psicólogas e psicólogos que entendam a importância do Sistema Conselhos e estejam comprometidos com a construção de uma Psicologia mais mobilizada, ética, plural, crítica e comprometida com as necessidades da sociedade brasileira.

Apoio e reconhecimento às ações do Conselho Federal de Psicologia (CFP), Associação Brasileira de Ensino de Psicologia (ABEP), FENAPSI (Federação Nacional dos Psicólogos) pela Defesa na Formação Profissional Qualificada em Psicologia.

Considerando que a formação de qualidade em Psicologia é essencial para garantir uma atuação profissional ética, crítica, tecnicamente qualificada e comprometida com os direitos humanos;

Considerando que a Resolução CNE/CES nº 1, de 11 de outubro de 2023, estabelece as novas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) para os cursos de graduação em Psicologia, com avanços significativos para a formação teórica, prática e ética dos futuros profissionais; Considerando a contribuição do Conselho Federal de Psicologia (CFP) para o debate, construção e divulgação das novas DCNs, inclusive com a produção de documentos orientadores como a Nota Técnica CFP nº 31/2024 e o Documento de Orientação sobre Estágios de Graduação em Psicologia (2025);

Considerando a articulação estratégica do Conselho Federal de Psicologia (CFP) com a Associação Brasileira de Ensino de Psicologia (ABEP) e Federação Nacional dos Psicólogos (FENAPSI), na análise das práticas docentes e na mobilização da comunidade acadêmica para a implementação das novas diretrizes, a partir do Decreto 12.456/2025, que regulamenta a Política de Educação à Distância;

O Congresso Nacional da Psicologia - CNP 2025 propõe a aprovação da seguinte moção:

1. Reconhecer e apoiar a atuação do CFP na defesa e promoção de uma formação ética, crítica e de qualidade, alinhada às novas Diretrizes Curriculares Nacionais da Psicologia;
2. Recomendar que o CFP amplie suas ações de acompanhamento da implementação das DCNs junto às Instituições de Ensino Superior (IES), promovendo:
 - a) a oferta de formações continuadas (seminários, oficinas, cursos online) para docentes, coordenadores e supervisores de estágio, sobre as implicações das novas diretrizes;
 - b) a produção de materiais de apoio pedagógico e orientações técnicas sobre currículo, estágio e práticas formativas;
 - c) a criação de um canal permanente de escuta com estudantes e professores, para monitorar os impactos da implementação das DCNs nos diferentes contextos regionais;
3. Sugerir que o Conselho Federal de Psicologia (CFP) estabeleça um grupo de trabalho

nacional, com participação do Sistema Conselhos, Associação Brasileira de Ensino de Psicologia (ABEP), Coordenação Nacional dos Estudantes de Psicologia (CONEP) e entidades do Fórum de Entidades Nacionais da Psicologia Brasileira (FENPB), para avaliar e sistematizar os desafios e avanços da implementação das DCNs, produzindo relatórios e propostas de encaminhamentos às instâncias educacionais competentes;

4. Que o Conselho Federal de Psicologia (CFP) atue junto ao Ministério da Educação (MEC), para que sejam asseguradas as condições institucionais e estruturais necessárias à plena implementação das novas DCNs, respeitando a qualidade da formação e os princípios ético-políticos da Psicologia.

Ampliação e fortalecimento da Participação de Profissionais e Estudantes Indígenas no Congresso Nacional de Psicologia (CNP), com especial atenção à representatividade equilibrada por eixos temáticos.

À Comissão Organizadora do Congresso Nacional de Psicologia (CNP).

Nós, participantes do processo democrático que compõe o Congresso Nacional de Psicologia, vimos por meio desta moção propor a ampliação e o fortalecimento da participação de profissionais indígenas no CNP, com especial atenção à representatividade equilibrada por eixos temáticos.

A presença de povos indígenas na Psicologia é uma conquista histórica e política, que contribui para o enriquecimento do saber científico, a descolonização do conhecimento e a promoção de uma prática profissional plural, ética e contextualizada. No entanto, a participação efetiva de profissionais e estudantes indígenas ainda é desproporcional quando analisamos os dados de participação por eixo temático e os espaços de fala e decisão, no âmbito dos Congressos Regionais (COREPs) e do CNP.

Observamos que muitas das propostas que dizem respeito aos povos indígenas ficam restritas ao eixo sobre direitos humanos e políticas públicas, invisibilizando a transversalidade dos saberes e das práticas indígenas nas demais áreas da Psicologia, como a formação profissional, os contextos organizacionais, os processos subjetivos e a saúde mental. Reivindicamos ao Congresso Nacional de Psicologia que:

- Que a organização assegure a presença de representantes indígenas em todos os eixos temáticos do congresso nacional de psicologia. Promovendo uma maior representatividade, circulação de saberes dos debates, além de garantir que suas vozes estejam presentes em múltiplos campos de discussão, eixos e grupos reconhecendo a transversalidade da luta e do saber indígena na Psicologia;

- Fortalecer a divulgação das ações afirmativas e a possibilidade de espaço para profissionais e estudantes indígenas nas delegações regionais e nacionais;

A Psicologia brasileira tem o compromisso ético e político com a diversidade, a equidade e a justiça social. Garantir a participação representativa e efetiva dos povos indígenas nos espaços de decisão da profissão é uma medida necessária para o fortalecimento de uma Psicologia plural, antirracista e comprometida com os direitos dos povos originários.

Moção a respeito da linguagem

Considerando os recentes acontecimentos ocorridos no 12º Congresso Nacional da Psicologia (CNP), que ferem o direito de autodeterminação das pessoas trans, travestis e não binárias, conforme previsto no Princípio Fundamental IV do Código de Ética Profissional do Psicólogo, nós, profissionais e estudantes de Psicologia, manifestamos nosso posicionamento crítico diante da decisão de alterar as propostas elaboradas nos pré-COREPSI dos Conselhos Regionais de Psicologia da 05ª, 12ª e 14ª região.

As propostas originalmente redigidas em linguagem neutra e “inclusiva” – reconhecida como forma culta e não excludente da língua portuguesa, foram modificadas unilateralmente para o uso da linguagem gendrada (uso exclusivo do pronome feminino). Ainda que pensada como uma proposta de inclusão, essa alteração desconsidera e desrespeita a autonomia e a autodeterminação de pessoas que não se identificam com os marcadores binários de gênero. Ainda assim, o uso da linguagem gendrada não foi completamente aplicado, considerando que há propostas também na linguagem masculina, ferindo diretamente os princípios éticos que orientam a nossa prática profissional, além de mostrar a necessidade urgente de orientação e construção de cartilhas sobre a linguagem não excludente.

O Princípio Fundamental IV estabelece expressamente que:

“O psicólogo atuará com o objetivo de promover a saúde e a qualidade de vida das pessoas e das coletividades, contribuindo para a eliminação de quaisquer formas de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, respeitando a dignidade, a autonomia, a autodeterminação e os direitos humanos das pessoas envolvidas no trabalho profissional”

Ao impor a linguagem gendrada de forma compulsória, o CNP-12 incorre em uma prática que desconsidera a autodeterminação de identidades de gênero, reforçando mecanismos de exclusão e violando a premissa ética de respeito incondicional à dignidade. Destacamos, ainda, que essa imposição não reflete o entendimento ou as práticas adotadas pelos Conselhos Regionais de Psicologia (05, 12 e 14), tampouco corresponde à redação originalmente encaminhada pelos grupos de trabalho aos proponentes ao Congresso Nacional.

Tendo em conta a proposta CN-00-000004, destacada e aprovada em plenária no dia 05 de junho de 2025, que solicita a utilização da linguagem neutra, entendida como inclusiva e não excludente, para a adequação do Código de Ética Profissional da Psicologia e no Sistema de Avaliação de Testes Psicológicos (SATEPSI);

Propomos que:

- a linguagem utilizada nos documentos produzidos pelo Conselho Federal de Psicologia (CFP) sejam realizados em linguagem inclusiva (assim entendida pela literatura), para se compor uma comunicação não excludente, e que seja reforçado esse formato de linguagem para comunicações oficiais e em eventos;
- que o CFP produza notas técnicas que orientem os conselhos regionais a adentrarem nas discussões sobre linguagem não excludente e no incentivo para que os CRs produzam materiais orientativos sobre a temática, bem como a cartilha já produzida pelo CRP-12, intitulada “Psicologia e Linguagem Não Excludente”, que orienta sobre o uso das seguintes linguagens: Linguagem Gendrada; Neolinguagem; Linguagem Neutra; Linguagem Anticapacitista e Linguagem Antirracista.

Para fins de elucidação, destacamos que esta moção é independente e referenciada exclusivamente ao tema da linguagem, não devendo ser, no entendimento coletivo, aglutinada à moção “pelo enfrentamento das transfobias no sistema conselhos de psicologia, com as nossas existências não se negocia”, visto que ambas abordam ocorrências com temas distintos, mesmo que atravessados. Este parágrafo tem a intenção de destacar a importância de ambas as aprovações.

Referências Bibliográficas:

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 8º REGIÃO. Orienta profissionais de Psicologia sobre o uso de linguagem inclusiva na atuação Psicologia com a população trans e não binária, nº 01/2024. Acesso virtual. Disponível em: <https://transparencia.cfp.org.br/crp08/legislacao/nota-tecnica-crp08-no-1-20-24/>.

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DE SANTA CATARINA - CRP-12. Psicologia e linguagem não excludente: cartilha orientativa. Florianópolis: CRP-12, 2025. Disponível em: https://site.crp12.org.br/wp-content/uploads/2025/05/Cartilha_Oficial_DIGITAL.pdf.

Moção em Defesa de Uma Atuação Profissional Anti LGBTQIAPN+ Fóbica.

Considerando a atual conjuntura política nacional e as recorrentes violações de direitos fundamentais perpetradas contra a população LGBTQIAPN+;

Considerando manifestações públicas de representantes dos Poderes Judiciário, Legislativo e Executivo que incitam ou legitimam práticas LGBTQIAPN+fóbicas;

Considerando as contradições presentes nos espaços representativos e organizativos da Psicologia brasileira, em relação aos compromissos históricos com os Direitos Humanos e o Compromisso Social da profissão;

Considerando que pautas relacionadas aos direitos fundamentais da população LGBTQIAPN+, no exercício profissional da Psicologia, são frequentemente desqualificadas por discursos que as rotulam como “militância”, “ideologia de gênero” ou “esquerdismo”, numa tentativa de dissociar a prática psicológica – enquanto ciência e profissão – das discussões sobre gêneros e sexualidades;

Considerando os dados alarmantes produzidos por entidades representativas, como a Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA), que evidenciam o alto índice de violências, especialmente contra pessoas travestis e transexuais;

Considerando as ações de perseguição política e ideológica contra docentes e profissionais da Psicologia que, no âmbito da formação acadêmica, promovem debates críticos e fundamentados sobre gêneros e sexualidades, conforme os princípios éticos da profissão e o conhecimento produzido pelas ciências humanas e sociais;

Considerando as violências institucionais de caráter racista, transfóbico, machista, capacitista e o reiterado desrespeito ao uso do nome social, inclusive durante o 12º Congresso Nacional da Psicologia (CNP);

Considerando a atuação de setores fundamentalistas – de base religiosa, cientificista e moralista – aliados a forças políticas conservadoras, inclusive no campo da Psicologia, que ainda defendem práticas de “reversão” da homossexualidade, das travestilidades e das transexualidades, violando direitos sexuais e identidades dissidentes do padrão cisheteronormativo;

Nós, psicólogas, psicólogos e psicólogues reunidas no 12º Congresso Nacional da Psicologia, vimos, por meio desta moção:

1. Defender a manutenção, o fortalecimento e a ampla divulgação das Resoluções do Conselho Federal de Psicologia nº 01/99, nº 01/18, nº 08/20, nº 08/22 e nº 16/2024, que expressam o compromisso ético e político da profissão com práticas contrárias à patologização das vivências LGBTQIAPN+ e à promoção de uma atuação comprometida com os Direitos Humanos em todas as áreas, campos e especialidades da Psicologia.
2. Repudiar com veemência, quaisquer formulações teóricas e práticas no campo da Psicologia que proponham “tratamentos” de reversão da orientação sexual não heterossexual ou da identidade/expressão de gênero não cisgênera, bem como as que patologizam os

sofrimentos produzidos pelo preconceito e pela opressão estrutural, frequentemente produzidas, aniquilando assim, as subjetividades LGBTQIAPN+. Dessa forma, as/os/és abaixo-assinadas/os/es propõem a aprovação desta moção como posicionamento político e ético da Psicologia brasileira, frente às urgências impostas pela luta contra a LGBTQIAPN+fobia e pela defesa intransigente dos Direitos Humanos.

ANEXO 1

DELEGADAS(OS) E
ESTUDANTES ELEITAS(OS)
PARA O 12º CNP

DELEGADAS(OS) E ESTUDANTES ELEITAS(OS) PARA O 12º CNP

Nome	CRP	Delegada/Estudante
Bárbara Cristina Lopes Pereira Campos	CRP 01	Delegada
Demerval Guillarducci Bruzzi	CRP 01	Delegada
Franjefferson de Sousa Vieira	CRP 01	Delegada
Iolanda Bezerra dos Santos Brandão	CRP 01	Delegada
Iuri Sivinski Petry	CRP 01	Delegada
Jonas Lopes Ferreira	CRP 01	Delegada
José Elias dos Santos Belarmino	CRP 01	Delegada
Laís de Andrade Santos	CRP 01	Estudante
Letícia Cardoso Orlandi Silveira	CRP 01	Delegada
Neuma Pereira	CRP 01	Delegada
Marilia Batista Carvalho	CRP 01	Delegada
Pâmela Gabriele Carvalho Nogueira	CRP 01	Estudante
Rafael Jefferson de Oliveira	CRP 01	Delegada
Sara da Silva Meneses	CRP 01	Delegada
Thessa Laís Pires e Guimarães	CRP 01	Delegada

Nome	CRP	Delegada/Estudante
Aida Carneiro Barbosa Rodrigues	CRP 02	Delegada
Alda Roberta Lemos Campos Boulitáreau	CRP 02	Delegada
Evelline Ferreira de Brito	CRP 02	Delegada
Fabianna Mello Oliveira	CRP 02	Delegada
Gioconda de Sousa Silva Lima	CRP 02	Delegada
Ingrid Batista de Souza Lopes	CRP 02	Delegada
Iris Braga de Macedo	CRP 02	Delegada
Itamar Sousa de Lima Júnior	CRP 02	Delegada
Lucimary Bezerra Florentino Alves Serapião	CRP 02	Delegada
Luisa Marianna Vieira da Cruz	CRP 02	Delegada
Maria Aparecida de Oliveira	CRP 02	Delegada
Maria Conceição Costa	CRP 02	Delegada
Maria da Conceicao Ferreira de Moura	CRP 02	Delegada
Maria de Jesus Moura	CRP 02	Delegada
Noite Bergoleon de Medeiros Farias	CRP 02	Delegada
Phillipe Diego do Nascimento de Lima	CRP 02	Delegada
Quíron de Pontes	CRP 02	Delegada
Quitéria Raquel Bezerra Silvestre Holanda	CRP 02	Estudante
Renê Marcelino da Silva Junior	CRP 02	Delegada
Rhayssa Cavalcanti de Barros Felipe	CRP 02	Delegada
Runá Costa Paiva	CRP 02	Delegada
Thaís de Lima Silva	CRP 02	Delegada
Vitória Maria da Silva Mendes	CRP 02	Estudante
Whanderson Miranda de Santana	CRP 02	Delegada

Nome	CRP	Delegada/Estudante
Aderilson Anunciação de Oliveira	CRP 03	Delegada
Ailena Júlie Silva Conceição	CRP 03	Delegada
Ana Hilda de Jesus Santos	CRP 03	Delegada
Ana Paula Matos Carregosa	CRP 03	Delegada
Atanael Ribeiro da Silva Weber	CRP 03	Delegada
Bianca da Cruz Oliveira	CRP 03	Delegada
Catiana Nogueira dos Santos	CRP 03	Delegada
Ceci	CRP 03	Delegada
Cícero Manoel Ribeiro dos Santos de Oliveira	CRP 03	Delegada
Clausivanhe Mano Silva	CRP 03	Delegada
Edilson de Jesus Santos	CRP 03	Delegada
Elias Fernandes Mascarenhas Pereira	CRP 03	Delegada
Fernanda Oliveira Rodrigues	CRP 03	Delegada
Gloria Maria Machado Pimentel	CRP 03	Delegada
Iara Maria Alves da Cruz Martins	CRP 03	Delegada
Ilailson Rocha de Siqueira	CRP 03	Delegada
Itaynara Tuxá	CRP 03	Delegada
Jean Guilherme Mandly	CRP 03	Delegada
Joseval dos Santos Borges	CRP 03	Delegada
Júlia Canário Marques	CRP 03	Estudante
Juliana dos Anjos Pires Santos	CRP 03	Delegada
Marcelo Tourinho	CRP 03	Delegada
Matheus de Souza Santana	CRP 03	Delegada
Priscila Barbosa Lins	CRP 03	Delegada
Rafael Matos Ferreira	CRP 03	Delegada
Renata Pedroso Santos	CRP 03	Delegada
Romario Oliveira Lopes	CRP 03	Delegada
Washington Luan Gonçalves de Oliveira	CRP 03	Delegada
Wly Rocha Machado	CRP 03	Estudante

Nome	CRP	Delegada/Estudante
Abel Passos do Nascimento Júnior	CRP 04	Delegada
Aléxia Thamy Gomes de Oliveira	CRP 04	Delegada
Andreia Fernandes Teixeira	CRP 04	Delegada
Ceres Bifano	CRP 04	Delegada
Daniel Caldeira de Melo	CRP 04	Delegada
Lane Lopes	CRP 04	Delegada
Elza Maria Gonçalves Lobosque	CRP 04	Delegada
Emmi Myotin	CRP 04	Delegada
Everton Pereira Bernardo de Souza	CRP 04	Delegada
Fabyolla	CRP 04	Delegada
Fernanda Miguel de Oliveira	CRP 04	Estudante
Gabs	CRP 04	Estudante
Gab Almeida Moreira Lamounier	CRP 04	Delegada
Hudson Bruno Cares Carajá	CRP 04	Delegada
Isabella Pippa Ferreira Freitas	CRP 04	Delegada
Isa	CRP 04	Delegada
Jennifer Danielle Souza Santos	CRP 04	Delegada
Jéssica Gabriella de Souza Isabel	CRP 04	Delegada
Jhullian Barbara Silva Fernandes	CRP 04	Delegada
José Miguel Silva Ocanto	CRP 04	Delegada
Laura Conti	CRP 04	Delegada
Laura Elvira Lopez Queslloya	CRP 04	Delegada
Lorena Rodrigues de Sousa	CRP 04	Delegada
Marcelo Luciano Arantes Nogueira	CRP 04	Delegada
Márcio Rocha Damasceno	CRP 04	Delegada
Marleide Marques	CRP 04	Delegada
Rozangela Carmélia da Conceição Moreira	CRP 04	Delegada
Ted Nobre Evangelista	CRP 04	Delegada
Thais Aparecida Santos	CRP 04	Delegada
Thais Arruas	CRP 04	Delegada
Tuty Veloso Coura Guimarães	CRP 04	Delegada

Nome	CRP	Delegada/Estudante
Arthur de Mello Gonçalves	CRP 05	Delegada
Bruno Pereira da Silva Rosa	CRP 05	Delegada
Carina Augusto da Cruz	CRP 05	Delegada
Carla Cristina Silvestre Meirelles	CRP 05	Delegada
Claudia Ferreira Pinto da Silva	CRP 05	Delegada
Daiane de Souza Mello	CRP 05	Delegada
Héder Lemos Bello	CRP 05	Delegada
Hellen Freitas Ferreira	CRP 05	Estudante
Inediane Santana Ramos Pereira	CRP 05	Estudante
Jorge Antonio Tavares Peixoto	CRP 05	Delegada
Larissa Gonçalves Gama	CRP 05	Delegada
Lucas Gabriel de Matos Santos	CRP 05	Delegada
Lucas Renan Ferreira Lima	CRP 05	Delegada
Luciana Dantas Ruiz	CRP 05	Delegada
Luciana Janeiro Silva	CRP 05	Delegada
Luciene da Silva Lacerda	CRP 05	Delegada
Luiz Antônio Braga de Farias Júnior	CRP 05	Delegada
Marwyn Soares de Souza	CRP 05	Delegada
Natacha Silva Bezerra	CRP 05	Delegada
Bento Rezende de Araújo	CRP 05	Delegada
Natasha Iane Magalhães	CRP 05	Delegada
Renata L L de Sousa	CRP 05	Delegada
Rosane Aurore Romão Juliano	CRP 05	Delegada
Tatiana Oliveira Moreira	CRP 05	Delegada
Tatiane Souza de Oliveira	CRP 05	Delegada
Thiago da Rocha Dionizio Rodrigues	CRP 05	Delegada
Tiago da Silva Cabral	CRP 05	Delegada
Tiago dos Santos	CRP 05	Delegada
Vanessa Figueira Coutinho	CRP 05	Delegada
Viviane Siqueira Martins	CRP 05	Delegada
Yvanna da Silva Brito	CRP 05	Delegada

Nome	CRP	Delegada/Estudante
Andréa Crispim Francisqueti	CRP 06	Estudante
Andréa Regina Marques Chamon	CRP 06	Delegada
Gigi	CRP 06	Delegada
Beatriz Berenguer Portela	CRP 06	Delegada
Beatriz De Paula Souza	CRP 06	Delegada
Camila Andrade de Oliveira	CRP 06	Delegada
Cibele Sanches	CRP 06	Delegada
Cinthia Cristina da Rosa Vilas Boas	CRP 06	Delegada
Claudio Donizetti Brites da Silva	CRP 06	Delegada
Daniel Amâncio de Oliveira	CRP 06	Delegada
Davi Rodriguez Ruivo Fernandes	CRP 06	Delegada
Eduardo de Menezes Pedroso	CRP 06	Delegada
Fernanda Garcia Estevez	CRP 06	Delegada
Fernanda Lou Sans Magano	CRP 06	Delegada
Ivani Francisco de Oliveira	CRP 06	Delegada
João Vitor dos Santos Gonçalves de Paula	CRP 06	Estudante
Luke Ribeiro Mazzei França Barros	CRP 06	Delegada
Mar Facciolla	CRP 06	Delegada
Maria da Penha Tamburu Ivanchuk Lopes	CRP 06	Delegada
Maria Rozineti Gonçalves	CRP 06	Delegada
Maria Sueila da Silva Ferreira	CRP 06	Delegada
Marília Alves dos Santos	CRP 06	Delegada
Mayara Ap. Bonora Freire	CRP 06	Delegada
Taiz Maria Caldas Gonçalves de Oliveira	CRP 06	Delegada
Tayná Alencar Berti de Souza	CRP 06	Delegada
Thainá da Silva Costa	CRP 06	Delegada
Valeria Campinas Braunstein	CRP 06	Delegada

Nome	CRP	Delegada/Estudante
Ademiel Sant'anna Junior	CRP 07	Delegada
Alessandra Guedes de Araujo Dettmann	CRP 07	Delegada
Cecília da Silva Freitas	CRP 07	Estudante
Cleni da Fatima da Silva Machado Pilz	CRP 07	Delegada
Daniela dos Santos Nunes	CRP 07	Delegada
Edelvan José Girardi	CRP 07	Delegada
Eliana Sardi Bortolon	CRP 07	Delegada
Ezequiel de Candido Amaral	CRP 07	Delegada
Fernanda Francisca da Silva Maria	CRP 07	Delegada
Glaucia Maria Dias Fontoura	CRP 07	Delegada
Handressa Pinto da Silva	CRP 07	Delegada
Leonardo Lima de Senna	CRP 07	Delegada
Oliv Caldieraro de Souza	CRP 07	Delegada
Lucas Rohden de Oliveira	CRP 07	Delegada
Luis Henrique Silva Souza	CRP 07	Delegada
Mara Lúcia Oliveira Frometa	CRP 07	Delegada
Maria Luiza Diello	CRP 07	Delegada
Míriam Cristiane Alves	CRP 07	Delegada
Moisés José de Melo Alves	CRP 07	Delegada
Nairana Marczewski de Melo	CRP 07	Delegada
Rafael Antonio Carneiro	CRP 07	Delegada
Sandrali de Campos Bueno	CRP 07	Delegada
Zaine Kaingang	CRP 07	Estudante

Nome	CRP	Delegada/Estudante
Alana Araceli Placidino Gonçalves	CRP 08	Delegada
Andrey Santos Souza	CRP 08	Delegada
Anne Paim Zandoná	CRP 08	Estudante
Beti Clarão Anderman Mazalotti	CRP 08	Delegada
Bruno Santos Ramos Cerdan	CRP 08	Delegada
Celia Mazza de Souza	CRP 08	Delegada
Clef	CRP 08	Delegada
Desiree Dias	CRP 08	Delegada
Fabiola Regina Ortega	CRP 08	Delegada
Gabriela de Conto Bett	CRP 08	Delegada
Gabriela Pereira Bernardo	CRP 08	Delegada
Griziele Martins Feitosa	CRP 08	Delegada
Julia Andressa Romano Silva	CRP 08	Delegada
Julia Gindre Soreano Lopes	CRP 08	Delegada
Kathia Regina Galdino De Godoy	CRP 08	Delegada
Mable Vitória Mosconi Andrade	CRP 08	Estudante
Marina de Pol Poniwas	CRP 08	Delegada
Marli Nunes dos Santos Alves	CRP 08	Delegada
Rebeka Pessoa de Almeida	CRP 08	Delegada
Rosiane Martins de Souza	CRP 08	Delegada
Sergio Bezerra Pinto Junior	CRP 08	Delegada
Simone Cristina Gomes	CRP 08	Delegada
Suzete Ferreira dos Santos	CRP 08	Delegada
Tate Montes	CRP 08	Delegada

Nome	CRP	Delegada/Estudante
Alexia Moreira Nascimento	CRP 09	Delegada
Alexsandro Barbosa dos Santos	CRP 09	Delegada
Ana Flávia Vieira de Mattos	CRP 09	Delegada
Anna Carime Souza	CRP 09	Delegada
Augusto Campos Butenco	CRP 09	Delegada
Bruno Rodrigues Ferreira	CRP 09	Delegada
Christian Hisao Iwamoto Moribayashi	CRP 09	Delegada
Christine Ramos Rocha	CRP 09	Delegada
Deborah Leginia Ribeiro de Miranda	CRP 09	Delegada
Gardenia de Souza Furtado Lemos	CRP 09	Delegada
Handersenn Shouzo Abe	CRP 09	Delegada
Jacqueline Andrade Amaral	CRP 09	Delegada
João Paulo Rocha Ribeiro	CRP 09	Delegada
Kao Chen We Godinho	CRP 09	Estudante
Lidiana Peres dos Santos	CRP 09	Delegada
Márcia Vieira	CRP 09	Delegada
Maria Luiza Neves do Carmo	CRP 09	Delegada
Nadyene Borges	CRP 09	Delegada
Otoni Rodrigues Oliveira	CRP 09	Delegada
Pedro Henrique Cardoso da Silva	CRP 09	Estudante
Rafael Alves dos Santos	CRP 09	Delegada
Taina Dal Bosco Silva	CRP 09	Delegada

Nome	CRP	Delegada/Estudante
Ana Tereza Frade de Araujo	CRP 10	Delegada
Bruna Rafaelle Lima Bezerra	CRP 10	Delegada
Carla Isadora Barbosa Canto	CRP 10	Delegada
Eliédina e Silva Lourenço	CRP 10	Delegada
Elizabeth de Nazaré Costa e Silva	CRP 10	Delegada
Eloisa Amorim de Barros	CRP 10	Delegada
Eveny da Rocha Teixeira	CRP 10	Delegada
Ingrid Sabrina Batista Costa	CRP 10	Delegada
Jessica Sofia Batista de Aquino	CRP 10	Estudante
Vicky Cordeiro da Rocha	CRP 10	Delegada
Jorge Lucas Salgado Barroso	CRP 10	Delegada
Jureuda Duarte Guerra	CRP 10	Delegada
Leticia Maria Soares Palheta	CRP 10	Delegada
Luis Vagner Dias Caldeira	CRP 10	Delegada
Luíz Sérgio Almeida Lobato	CRP 10	Estudante
Max da Costa Alves	CRP 10	Delegada
Raquel Santos Almeida	CRP 10	Delegada
Robert Damasceno Monteiro Rodrigues	CRP 10	Delegada
Roberta Marcela Soares Alves	CRP 10	Estudante
Sara Alessandra Sousa Paé	CRP 10	Estudante
Silvio Kleber dos Santos Santana	CRP 10	Delegada
Valber Luiz Farias Sampaio	CRP 10	Delegada

Nome	CRP	Delegada/Estudante
Adriana de Alencar Gomes Pinheiro	CRP 11	Delegada
Andrea Ferreira Lima Esmeraldo	CRP 11	Delegada
Antonio Walesson Pereira de Castro	CRP 11	Delegada
Camilly Vitória Melo da Costa	CRP 11	Estudante
Drieli Venancio	CRP 11	Delegada
Ermesson Ferreira Germano	CRP 11	Estudante
Fernanda Candido Santos Euzebio	CRP 11	Delegada
Francisco Claudemi da Silva Campos	CRP 11	Delegada
Francisco Theofilo de Oliveira Gravinis	CRP 11	Delegada
Estrela Rodrigues	CRP 11	Delegada
Ivan Nogueira Jr.	CRP 11	Delegada
Jânder Carlos Soares Silva	CRP 11	Delegada
Jorge Luiz	CRP 11	Delegada
José Maria Nogueira Neto	CRP 11	Delegada
Juliana Maria Vieira Holanda Magalhães	CRP 11	Delegada
Lorena Maria Fidélis Ferreira	CRP 11	Delegada
Fátima	CRP 11	Delegada
Niveamara Sidrac Lima Barroso	CRP 11	Delegada
Sammyra de Alencar Santana	CRP 11	Delegada
Thyago Castro Bezerra Luna	CRP 11	Delegada
Vicente André Alcântara Aguiar Filho	CRP 11	Delegada

Nome	CRP	Delegada/Estudante
Andre Luiz Cohn da Silveira	CRP 12	Delegada
Claudemir Gonçalves	CRP 12	Delegada
Eduardo Júnior da Silva	CRP 12	Delegada
Ematuir Teles de Sousa	CRP 12	Delegada
Gabriela Rabello	CRP 12	Delegada
Greicileine Felisberto Martinhago	CRP 12	Estudante
Heloisa Petry	CRP 12	Delegada
Irme Salete Bonamigo	CRP 12	Delegada
Jaiane Freitas Branco	CRP 12	Delegada
Jaqueline Batista da Silva	CRP 12	Delegada
Joel Lopes de Camargo	CRP 12	Estudante
Joseane Nazario	CRP 12	Delegada
Junior Cesar Goulart	CRP 12	Delegada
Jussara de Oliveira	CRP 12	Delegada
Lana Kelly Santos Baêta	CRP 12	Delegada
Laura de Souza Zingra Vomero	CRP 12	Delegada
Mauricio Nazaro	CRP 12	Delegada
Renata Cristiane Araujo de Lima Pierre Louis	CRP 12	Delegada
Rodrigo Diaz de Vivar Y Soler	CRP 12	Delegada
Sandra Regina de Barros de Souza	CRP 12	Delegada
Vânia Maria Machado	CRP 12	Delegada
Yara Maria Moreira de Faria Hornke	CRP 12	Delegada

Nome	CRP	Delegada/Estudante
Dayane Mirelly Pereira Rodrigues	CRP 13	Delegada
Inoue E. P. Medeiros	CRP 13	Delegada
Felipe Gomes Gonçalves	CRP 13	Delegada
Fernanda de Souza Coelho Pereira	CRP 13	Delegada
Fernanda Prudêncio da Silva	CRP 13	Delegada
Gabriel Farias Diniz	CRP 13	Delegada
João Irineu de França Neto	CRP 13	Delegada
Juciara Noara Santana de Araújo Costa	CRP 13	Delegada
Maria do Socorro Pimentel da Silva	CRP 13	Delegada
Patt	CRP 13	Delegada
Râmerson Barbosa da Silva	CRP 13	Delegada
Ricacio Lima da Cruz	CRP 13	Delegada
Ricardo Alecsander de Queiroz Oliveira	CRP 13	Delegada
Sara Eduarda Araujo Nunes	CRP 13	Estudante
Simone Alves da Silva	CRP 13	Delegada
Thanara Castro da Conceição	CRP 13	Delegada
Valdízia Maria Silva do Nascimento	CRP 13	Delegada
Wendson dos Santos Chaves	CRP 13	Estudante

Nome	CRP	Delegada/Estudante
Barbara Hellen Felipe Lube	CRP 14	Delegada
Camilla Fernandes Marques	CRP 14	Delegada
Carlos Eduardo Vilela Gaudioso	CRP-14	Delegada
Dienner Josieli Jorge Bueno Baltar	CRP 14	Delegada
Flávio Arce Silva	CRP 14	Delegada
Geovana do Nascimento Silva	CRP 14	Estudante
Igor Douglas Miranda Andrade	CRP 14	Estudante
Irma Macário	CRP 14	Delegada
Jackson da Silva Rocha	CRP 14	Delegada
João Fernando dos Santos Vilela	CRP 14	Delegada
Jucimara Zacarias Martins	CRP 14	Delegada
Keila de Oliveira Antonio	CRP 14	Delegada
Laiza Piva Mazaro	CRP 14	Delegada
Maria Cristina Costa	CRP 14	Delegada
Maria Yzabella Souza Franco	CRP 14	Delegada
Pablo Cardoso de Souza	CRP 14	Delegada
Rebeca de Lima Pompilio	CRP 14	Delegada
Vanessa Silva de Souza	CRP 14	Delegada

Nome	CRP	Delegada/Estudante
Benjamin Vanderlei dos Santos	CRP 15	Delegada
Christianne Lira de Farias	CRP 15	Delegada
Emylia Anna Ferreira Gomes	CRP 15	Delegada
Gustavo Barbosa Barros	CRP 15	Delegada
Jefferson de Souza Bernardes	CRP 15	Delegada
Karla Thiala Melo Silva	CRP 15	Delegada
Karlla Allanya Farias Teixeira	CRP 15	Delegada
Keila Mariélia dos Santos	CRP 15	Estudante
Laeuza Lucia da Silva Farias	CRP 15	Delegada
Leilane Silva Ferreira	CRP 15	Delegada
Leonardo Tenorio Lins Pedrosa	CRP 15	Delegada
Liliana de Sena Lúcio	CRP 15	Delegada
Manoel Vieira de Carvalho Alencar	CRP 15	Delegada
Marina dos Santos Xavier	CRP 15	Delegada
Morgana Lucio Santos de Magalhães Maturano	CRP 15	Delegada
Rafael Vieira Alencar	CRP 15	Delegada
Silma de Oliveira Santos	CRP 15	Delegada
Wanna Franciene Oliveira de Albuquerque	CRP 15	Estudante

Nome	CRP	Delegada/Estudante
Adriana Elisa de Alencar Macedo	CRP 16	Delegada
Amanda Stafanato Verediano	CRP 16	Delegada
Ana Claudia Gama Barreto	CRP 16	Delegada
Bárbara de Souza Malvestio	CRP 16	Delegada
Brenda Valeria Soares Rodrigues	CRP 16	Delegada
Danthi Barbosa Lima	CRP 16	Delegada
Edireusa Fernandes Silva	CRP 16	Delegada
Felipe Rafael Kosloski	CRP 16	Delegada
Gabriel Breda dos Santos	CRP 16	Estudante
José Antonio Souto Siqueira	CRP 16	Delegada
Júlia Carvalho dos Santos	CRP 16	Delegada
Rafael Dias Valencio	CRP 16	Delegada
Rodrigo dos Santos Scarabelli	CRP 16	Delegada
Schyrlei Viana da Silva	CRP 16	Delegada
Stéfani Martins Pereira	CRP 16	Delegada
Talita Laurindo Tinini	CRP 16	Delegada
Thiago Pereira Machado	CRP 16	Delegada
Vitória Lombardi Bosi	CRP 16	Estudante

Nome	CRP	Delegada/Estudante
Arthur Luiz de Oliveira Dos Santos	CRP 17	Delegada
Bianca Cavalcanti de Lira	CRP 17	Delegada
Emilyanna Cabral Bezerra Guedes da Nobrega	CRP 17	Delegada
Ênio Nércio de Lima Silva	CRP 17	Delegada
Fernanda Santos Fernandes	CRP 17	Delegada
Gabriela Ferreira dos Santos Tinoco	CRP 17	Delegada
Sol Magalhães Guerra	CRP 17	Estudante
Iolanda da Silva Castro	CRP 17	Delegada
Ismael Victor Araújo de Oliveira	CRP 17	Delegada
Jessica Lorena de Araújo Silva	CRP 17	Delegada
João Maria Moraes da Costa	CRP 17	Delegada
Luana Isabelle Cabral dos Santos	CRP 17	Delegada
Luana Souza Silva	CRP 17	Delegada
Marina Angélica Silva Queiroz	CRP 17	Delegada
Mirelle Medeiros Antunes	CRP 17	Delegada
Natalia Campos da Silva	CRP 17	Delegada
Rafaela Conceição Olegario Siqueira	CRP 17	Delegada
Raphaella Lima do Nascimento Felix Barbosa	CRP 17	Estudante
Rita Emanuela Santana	CRP 17	Delegada
Teresa Jorgeanni Pinto de Oliveira Benevides	CRP 17	Delegada
Ynarah Lee Xavier Ferreira	CRP 17	Delegada

Nome	CRP	Delegada/Estudante
Ana Carolina Silva Oliveira	CRP 18	Delegada
Camiele Benedita do Carmo	CRP 18	Delegada
Claudimara Alves	CRP 18	Delegada
Gabriela Bortolussi	CRP 18	Estudante
Gloria Antonia Mamani Ticona	CRP 18	Delegada
Jackeline Jardim Mendonça	CRP 18	Delegada
João Batista Moreira Sobrinho	CRP 18	Delegada
João Henrique Magri Arantes	CRP 18	Delegada
Jordana Luz Queiroz Nahsan	CRP 18	Delegada
Keli Virginia Ebert	CRP 18	Delegada
Maria Aparecida de Amorim Fernandes	CRP 18	Delegada
Mariana Espindola Borgato	CRP 18	Estudante
Maycon Douglas Nunes	CRP 18	Delegada
Milena Filippo Batista	CRP 18	Delegada
Tatiane da Costa Corrêa	CRP 18	Delegada
Thiago Aiamari Kavopi	CRP 18	Delegada
Wellington Camoiço Crialessi	CRP 18	Delegada

Nome	CRP	Delegada/Estudante
Aderjan Albert da Silva Argolo	CRP 19	Delegada
Ana Carolina Santos Bezerra	CRP 19	Delegada
Carla Taise Crespo Brasil	CRP 19	Delegada
Crislaine Andrade Silva	CRP 19	Delegada
Hênio dos Santos Rodrigues	CRP 19	Delegada
Isis Roberta de Oliveira Dantas	CRP 19	Delegada
Iza Luanne Santos Moura	CRP 19	Delegada
Jameson Pereira Silva	CRP 19	Delegada
Jessica Souza Borges	CRP 19	Delegada
Kíria Emily Pereira de Deus	CRP 19	Delegada
Maria Aparecida de Jesus Santos	CRP 19	Estudante
Maria da Conceição Santos Cruz	CRP 19	Estudante
Rogério da Silva Abilio	CRP 19	Delegada
Kafilandeji	CRP 19	Delegada
Suzanne Nascimento Santos	CRP 19	Delegada
Wilson Bispo da Fonseca	CRP 19	Delegada

Nome	CRP	Delegada/Estudante
Alcenir Pereira Gomes	CRP 20	Delegada
Ana Valda Cavalcante de Almeida	CRP 20	Delegada
Caio Morales de Souza	CRP 20	Delegada
Caní Jakson Alves da Silva	CRP 20	Delegada
Claudionor Pereira da Costa	CRP 20	Delegada
Cristiana Marques Bezerra	CRP 20	Estudante
Endrio Gabriel da Silva	CRP 20	Estudante
Helden Claudio Ribeiro	CRP 20	Delegada
Ingrid Alves de Mendonça Oliveira	CRP 20	Delegada
Iterniza Pereira André	CRP 20	Delegada
João Lucas da Silva Ramos	CRP 20	Delegada
João Raimundo dos Santos Silva Júnior	CRP 20	Delegada
Jose Setemberg Ferreira Rabelo	CRP 20	Estudante
Jucimara de Souza Bernardes	CRP 20	Delegada
Katyanne Melo da Silva	CRP 20	Delegada
Maria de Nazaré de Souza Pereira	CRP 20	Delegada
Maria Eduarda Ferreira Medeiros	CRP 20	Estudante
Rayra Arruda de Lima	CRP 20	Delegada
Victor Hugo Pereira Mendes	CRP 20	Delegada

Nome	CRP	Delegada/Estudante
Anderson Meireles de Carvalho	CRP 21	Delegada
Flávio Eduardo Alencar Leão	CRP 21	Delegada
Ivana Araújo Pereira Amorim	CRP 21	Delegada
Jonnia Maria Aguiar Magalhães	CRP 21	Delegada
Juliana Barbosa Dias Maia	CRP 21	Delegada
Julianne Alencar Gomes	CRP 21	Delegada
Keila Maria Rodrigues da Costa	CRP 21	Delegada
Lucas Lima Ribeiro	CRP 21	Delegada
Marcus Vinicius de Sousa da Silva	CRP 21	Delegada
Maria de Fátima Alves Guimarães	CRP 21	Delegada
Maria Fernanda Lima Silva	CRP 21	Delegada
Maria Laís Dos Santos Silva	CRP 21	Delegada
Rafa Moon Carvalho Pires da Silva	CRP 21	Delegada
Rafael de Brito Medeiros	CRP 21	Estudante
Raylanne Flavia Gomes de Resende	CRP 21	Estudante
Saul de Melo Ibiapina Neres	CRP 21	Delegada

Nome	CRP	Delegada/Estudante
Ana Leticia Barbosa Lima	CRP 22	Delegada
Ariane Rêgo Azevedo Costa	CRP 22	Delegada
Hugo Viktor Lima Façanha	CRP-22	Estudante
Cristianne Carvalho	CRP 22	Delegada
Évillyn Vitória Sousa dos Santos	CRP 22	Delegada
Francisco Valberto dos Santos Neto	CRP 22	Delegada
Joao Lucas Bruno e Silva	CRP 22	Delegada
Luis Ricardo de Moraes Rocha Santos	CRP 22	Delegada
Mae Soares da Silva	CRP 22	Delegada
Mayla de Aguiar Lima	CRP 22	Delegada
Michelle Correa Moucherek	CRP 22	Delegada
Miryan Lacerda Bezerra	CRP 22	Delegada
Péricles de Souza Macedo	CRP 22	Delegada
Rosana Mendes Éleres de Figueiredo	CRP 22	Delegada
Wagner Silva Moura	CRP 22	Delegada
Yure Santana Martins	CRP-22	Estudante

Nome	CRP	Delegada/Estudante
Aline Alves Rodrigues	CRP 23	Delegada
Alyce Milhomem Pereira	CRP 23	Delegada
Arthur Dunck Oliveira	CRP 23	Delegada
Douglas Hermann de Sousa	CRP 23	Delegada
Joana D'arc Queiroz Miranda	CRP 23	Delegada
Karla Milhomem Cardoso	CRP 23	Delegada
Lais Karoliny Almeida Amaral	CRP 23	Delegada
Placido Lucio Rodrigues Medrado	CRP 23	Delegada
Rhanielles Rodrigues Silva	CRP 23	Delegada

Nome	CRP	Delegada/Estudante
Aneli Pereira de Araújo Gois	CRP 24	Delegada
Celia Almeida dos Santos	CRP 24	Delegada
Anne Cleyanne	CRP 24	Delegada
Clivaldenha Marques de Souza	CRP 24	Delegada
Deandrisson de Oliveira Amaral Siqueira	CRP 24	Delegada
Zena Oliveira	CRP 24	Estudante
Ghabriely de Sousa Farias Freitas	CRP 24	Delegada
Ilda Amanda Iachel Lima Neves	CRP 24	Delegada
Jean Carlos da Silva Junior	CRP 24	Estudante
Loize Caroline Rodrigues Sampaio	CRP 24	Delegada
Luciana Ribeiro Bastos de Sousa Rebouças	CRP-24	Delegada
Maria Genilsa de Oliveira Silva	CRP 24	Delegada
Maurício Ricardo da Silva Junior	CRP 24	Estudante
Ramon Neves Matos	CRP 24	Delegada
Rodrigo de Paiva Soares	CRP 24	Delegada
Thainara Lima Santos	CRP 24	Estudante
Vanessa Pacheco Vieira	CRP 24	Delegada
Vinícius Gomes da Silva	CRP 24	Delegada

ANEXO 2

LISTA DE CONVIDADAS
E REPRESENTANTES NA
ABERTURA DO 12º CNP

LISTA DE CONVIDADAS E REPRESENTANTES NA ABERTURA DO 12º CNP

Nome	Entidade
Iolete Ribeiro da Silva	Convidado para Mesa de Abertura Pluriversa
Jeane Saskya Campos Tavares	Convidado para Mesa de Abertura Pluriversa
Geni Núñez	Convidado para Mesa de Abertura Pluriversa
Paula Rita Bacellar Gonzaga	Convidado para Mesa de Abertura Pluriversa
Pedro Henrique Antunes da Costa	Convidado para Mesa de Abertura Pluriversa
Irani Tomiatto de Oliveira	Associação Brasileira de Ensino de Psicologia (Abep)
Hugo Sandall	Sociedade Brasileira de Psicologia Organizacional e do Trabalho (Sbpot)
Samuel Rodrigues	Movimento Nacional da População em Situação de Rua
Henrique Galhano Balieiro	Coletivo Psimigra
Thatiana Helena de Lima	Associação Brasileira de Editores Científicos de Psicologia (Abecipsi)
Cleiton Geovani Lopes Ferronato	Coordenação Nacional dos Estudantes de Psicologia (Conep)
Marilda Gonçalves Dias Facci	Associação Brasileira de Psicologia Escolar e Educacional (Abrapee)
Márcia Maria Ferreira de Brito Lima	Rede Nacional de Religiões Afro-Brasileiras e Saúde (Renafro)
Chaiane dos Santos	Associação Brasileira de Saúde Mental (Abrasme)
Alberto Terena	Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (Apib)
Edgilson Tavares de Araujo	Conselho Nacional de Assistência Social – Cnas
Fernanda Lou Sans Magano	Conselho Nacional de Saúde – Cns
Carolina Judith Moll Cerizola	União Latino-Americana de Entidades de Psicologia (Ulapsi)
Dora Patricia Celis Esparza	Associação Latinoamericana para a Formação e o Ensino da Psicologia (Alfepsi)

ANEXO 3

GRUPOS DE TRABALHO DO 12º CNP

GRUPO 1 - EIXO 1

Sistema Conselhos de Psicologia:

A organização democrática e a participação da categoria na consolidação de um sistema pluriverso e representativo.

Nome	CRP
Aderilson Anunciação de Oliveira	3
Alessandra Guedes de Araujo Dettmann	7
Aline Alves Rodrigues	23
Ana Flávia Vieira de Mattos	9
Ana Leticia Barbosa Lima	22
Ana Paula Matos Carregosa	3
Bárbara de Souza Malvestio	16
Bruna Rafaelle Lima Bezerra	10
Bruno Santos Ramos Cerdan	8
Carla Taise Crespo Brasil	19
Catiana Nogueira dos Santos	3
Ceres Bifano	4
Cinthia Cristina da Rosa Vilas Boas	6
Claudia Ferreira Pinto da Silva	5
Clivaldenha Marques de Souza	24
Cristianne Almeida Carvalho	22
Daniela dos Santos Nunes	7
Dayane Mirelly Pereira Rodrigues	13
Edelvan José Girardi	7
Edireusa Fernandes Silva	16
Elizabeth de Nazaré Costa e Silva	10
Emylia Anna Ferreira Gomes	15
Gabriela Rabello	12
Ingrid Batista de Souza Lopes	2

Iolanda Bezerra dos Santos Brandão	1
Iuri Sivinski Petry	1
Ivani Francisco de Oliveira	6
Jennifer Danielle Souza Santos	4
Jessica Lorena de Araújo Silva	17
Jessica Souza Borges	19
João Fernando Dos Santos Vilela	14
João Lucas da Silva Ramos	20
Jorge Lucas Salgado Barroso	10
Julia Andressa Romano Silva	8
Keli Virginia Ebert	18
Luis Vagner Dias Caldeira	10
Maria Fernanda Lima Silva	21
Marina De Pol Poniwas	8
Miryan Lacerda Bezerra	22
Morgana Lucio Santos de Magalhães Maturano	15
Nadyene Moreira de Souza Borges	9
Patrícia Menezes Pereira	13
Priscila Barbosa Lins	3
Quitéria Raquel Bezerra Silvestre Holanda	2
Rafael de Brito Medeiros	21
Rozangela Carmélia da Conceição Moreira	4
Sandra Regina de Barros de Souza	12
Saul de Melo Ibiapina Neres	21
Silma de Oliveira Santos	15
Thainara Lima Santos	24
Thais Arruas	4
Thessa Laís Pires e Guimarães	1
Thiago Pereira Machado	16
Tiago dos Santos	5
Vicente André Alcântara Aguiar Filho	11
Vitória Maria da Silva Mendes	2

GRUPO 2 - EIXO 1

Interlocução com a sociedade:

Articulações das Psicologia brasileira para a efetivação do Estado Democrático de Direito na perspectiva da interseccionalidade, considerando as vulnerabilidades a partir dos diferentes marcadores sociais, tais como: questões étnico-raciais, socioeconômicas, culturais, geracionais, sexualidade e gênero e das pessoas com deficiência.

Nome	CRP
Alda Roberta Lemos Campos Boulitreau	2
Alexsandro Barbosa dos Santos	9
Anderson Meireles de Carvalho	21
Andréa Regina Marques Chamon	6
Antonio Walesson Pereira de Castro	11
Ariane Rêgo Azevedo Costa	22
Atanael Ribeiro da Silva Weber	3
Camila Andrade de Oliveira	6
Célia Mazza de Souza	8
Eduardo de Menezes Pedroso	6
Eduardo Júnior da Silva	12
Eliana Sardi Bortolon	7
Fernanda de Souza Coelho Pereira	13
Francisco Claudemi da Silva Campos	11
Glaucia Maria Dias Fontoura	7
Handersenn Shouzo Abe	9
Hênio dos Santos Rodrigues	19
Hudson Bruno Cares Carajá	4
Iara Maria Alves da Cruz Martins	3
Iris Braga de Macedo	2
João Henrique Magri Arantes	18
João Maria Moraes da Costa	17
Jose Setemberg Ferreira Rabelo	20

Jucimara de Souza Bernardes	20
Júlia Carvalho dos Santos	16
Julia Gindre Soreano Lopes	8
Julianne Alencar Gomes	21
Keila Mariélia dos Santos	15
Kíria Emily Pereira de Deus	19
Laiza Piva Mazaro	14
Letícia Cardoso Orlandi Silveira	1
Maria Conceição Costa	2
Maria de Jesus Moura	2
Mariana Espindola Borgato	18
Marli Nunes dos Santos Alves	8
Míriam Cristiane Alves	7
Natasha Iane Magalhães	5
Niveamara Sidrac Lima Barroso	11
Phillipe Diego do Nascimento de Lima	2
Ramon Neves Matos	24
Raphaella Lima do Nascimento Felix Barbosa	17
Rayra Arruda de Lima	20
Renê Marcelino da Silva Junior	2
Rhanielles Rodrigues Silva	23
Ricardo Alecsander de Queiroz Oliveira	13
Rita Emanuela Santana	17
Rosana Mendes Éleres De Figueiredo	22
Runá Costa Paiva	2
Simone Alves da Silva	13
Simone Cristina Gomes	8
Tuty Veloso Coura Guimarães	4
Valber Luiz Farias Sampaio	10
Valeria Campinas Braunstein	6
Viviane Siqueira Martins	5
Washington Luan Gonçalves de Oliveira	3

GRUPO 3 - EIXO 1

Sistema Conselhos de Psicologia:

A organização democrática e a participação da categoria na consolidação de um sistema pluriverso e representativo.

Nome	CRP
Ademiel Sant'anna Junior	7
Adriana de Alencar Gomes Pinheiro	11
Alana Araceli Placidino Gonçalves	8
Ana Tereza Frade de Araujo	10
Andre Luiz Cohn da Silveira	12
Andreia Fernandes Teixeira	4
Gabriela Bortolussi	18
Andrey Santos Souza	8
Anna Carime Souza	9
Augusto Campos Butenco	9
Bianca da Cruz Oliveira	3
Carla Isadora Barbosa Canto	10
Claudimara Alves de Jesus	18
Claudionor Pereira da Costa	20
Daniel Caldeira de Melo	4
Danthi Barbosa Lima	16
Deandrisson de Oliveira Amaral Siqueira	24
Eliédina e Silva Lourenço	10
Eloisa Amorim de Barros	10
Ematuir Teles de Sousa	12
Estrela Rodrigues	11
Evelline Ferreira de Brito	2
Fernanda Candido Santos Euzebio	11
Geovana do Nascimento Silva	14
Gigi	6

Hugo Viktor Lima Façanha	22
Ilda Amanda Iachel Lima Neves	24
Iolanda da Silva Castro	1
Irma Macário	14
Isis Roberta de Oliveira Dantas	19
Jaiane Freitas Branco	12
Jefferson de Souza Bernardes	15
Jhullian Barbara Silva Fernandes	4
Jonas Lopes Ferreira	1
Jorge Antonio Tavares Peixoto	5
José Maria Nogueira Neto	11
Juliana Barbosa Dias Maia	21
Jureuda Duarte Guerra	10
Lais Karolinnny Almeida Amaral	23
Lana Kelly Santos Baêta	12
Leticia Maria Soares Palheta	10
Lidiana Peres dos Santos	9
Lorena Rodrigues de Sousa	4
Luis Ricardo de Moraes Rocha Santos	22
Mable Vitória Mosconi Andrade	8
Maria Rozineti Gonçalves	6
Marleide Marques de Castro	4
Romario Oliveira Lopes	3
Rosane Aurore Romão Juliano	5
Rosiane Martins de Souza	8
Sandralli de Campos Bueno	7
Taiz Maria Caldas Gonçalves de Oliveira	6
Tatiane da Costa Corrêa	18
Thatiana Helena de Lima	Convidada(o)
Thiago da Rocha Dionizio Rodrigues	5
Wellington Camoio Crialessi	18
Ynarah Lee Xavier Ferreira	17

GRUPO 1 - EIXO 2

Interlocução com a sociedade:

Articulações das Psicologia brasileira para a efetivação do Estado Democrático de Direito na perspectiva da interseccionalidade, considerando as vulnerabilidades a partir dos diferentes marcadores sociais, tais como: questões étnico-raciais, socioeconômicas, culturais, geracionais, sexualidade e gênero e das pessoas com deficiência.

Nome	CRP
Ana Hilda de Jesus Santos	3
Andrea Ferreira Lima Esmeraldo	11
Anne Paim Zandoná	8
Arthur de Mello Gonçalves	5
Arthur Dunck Oliveira	23
Arthur Luiz de Oliveira dos Santos	17
Bianca Cavalcanti de Lira	17
Caní Jakson Alves da Silva	20
Carla Cristina Silvestre Meirelles	5
Christine Ramos Rocha	9
Clef	8
Daniel Amâncio de Oliveira	6
Desiree Dias	8
Emilyanna Cabral Bezerra Guedes da Nobrega	17
Francielle de Oliveira Sousa	21
Ingrid Sabrina Batista Costa	10
Isabella Reges Silva de Oliveira	4
Itaynara Tuxá	3
Ivone de Oliveira Ferreira	22
Jameson Pereira Silva	19
Jean Guilherme Mandly	3
João Irineu de França Neto	13
João Vitor dos Santos Gonçalves de Paula	6

Joel Lopes de Camargo	12
Kao Chen We Godinho	9
Karlla Allanya Farias Teixeira	15
Laís de Andrade Santos	1
Liliana de Sena Lúcio	15
Luana Isabelle Cabral Dos Santos	17
Lucas Gabriel de Matos Santos	5
Luis Henrique Silva Souza	7
Luiz Eduardo Correia Pezzana	23
Luíz Sérgio Almeida Lobato	10
Márcia Maria Ferreira de Brito Lima	Convidada(o)
Maria Aparecida de Oliveira	18
Maria Luiza Neves do Carmo	7
Marília Alves dos Santos	6
Marília Batista Carvalho	1
Marina dos Santos Xavier	15
Marwyn Soares de Souza	5
Noite Bergoleon de Medeiros Farias	2
Rafael Matos Ferreira	3
Rodrigo de Paiva Soares	24
Sara Alessandra Sousa Paé	10
Schyrlei Viana da Silva	16
Ted Nobre Evangelista	4
Thanara Castro da Conceição	13
Valdízia Maria Silva do Nascimento	13
Vanessa Figueira Coutinho	5
Vanessa Silva de Souza	14
Vicky Cordeiro da Rocha	10
Victor Hugo Pereira Mendes	20
Vitória Lombardi Bosi	16
Yvanna da Silva Brito	5
Zaine Kaingang	Convidada(o)

GRUPO 2 - EIXO 2

Interlocução com a sociedade:

Articulações das Psicologia brasileiras para a efetivação do Estado Democrático de Direito na perspectiva da interseccionalidade, considerando as vulnerabilidades a partir dos diferentes marcadores sociais, tais como: questões étnico-raciais, socioeconômicas, culturais, geracionais, sexualidade e gênero e das pessoas com deficiência.

Nome	CRP
Barbara Hellen Felipe Lube	14
Bruno Rodrigues Ferreira	9
Camiele Benedita do Carmo	18
Camilla Fernandes Marques	14
Christianne Lira de Farias	15
Dienner Josieli Jorge Bueno Baltar	14
Emmi Myotin	4
Eveny da Rocha Teixeira	10
Fabyolla Lúcia Macêdo de Castro	4
Fernanda Garcia Estevez	6
Francisca Geneilda Silva de Oliveira	24
Francisco Theofilo de Oliveira Gravinis	11
Franjefferson de Sousa Vieira	1
Gabriela Ferreira dos Santos Tinoco	17
Gabriela Pereira Bernardo	8
Ghabriely de Sousa Farias Freitas	24
Héder Lemos Bello	5
Helden Claudio Ribeiro	20
Igor Douglas Miranda Andrade	14
Inoue E. P. Medeiros	13
Isabella Pippa Ferreira Freitas	4
Itamar Sousa de Lima Júnior	2
Ivana Araújo Pereira Amorim	21
Jackeline Jardim Mendonça	18

Jackson da Silva Rocha	14
José Antonio Souto Siqueira	16
Joseval dos Santos Borges	3
Juliana dos Anjos Pires Santos	3
Jussara de Oliveira	12
Kafilandeji	19
Karla Thiala Melo Silva	15
Larissa Gonçalves Gama	5
Laura Conti	4
Laura de Souza Zingra Vomero	12
Laura Elvira Lopez Queslloya	4
Luana Souza Silva	17
Lucas Lima Ribeiro	21
Lucas Renan Ferreira Lima	5
Luiz Antônio Braga De Farias Júnior	5
Mar Facciolla	6
Maria de Fátima Silva	11
Maria Eduarda Ferreira Medeiros	20
Max da Costa Alves	10
Mayla de Aguiar Lima	22
Rafael Alves dos Santos	9
Renata Cristiane Araujo de Lima Pierre Louis	12
Renata L L de Sousa	5
Rhayssa Cavalcanti de Barros Felipe	2
Sol Magalhães Guerra	17
Stéfani Martins Pereira	16
Talita Laurindo Tinini	16
Tatiane Souza de Oliveira	5
Thainá da Silva Costa	6
Thais Aparecida Santos	4
Vitória de Souza Martins	23
Wanna Franciene Oliveira de Albuquerque	15
Cleiton Geovani Lopes Ferronato	Convidada(o)

GRUPO 3 - EIXO 2

Interlocução com a sociedade:

Articulações das Psicologia brasileira para a efetivação do Estado Democrático de Direito na perspectiva da interseccionalidade, considerando as vulnerabilidades a partir dos diferentes marcadores sociais, tais como: questões étnico-raciais, socioeconômicas, culturais, geracionais, sexualidade e gênero e das pessoas com deficiência.

Nome	CRP
Abel Passos do Nascimento Júnior	4
Aderjan Albert da Silva Argolo	19
Alcenir Pereira Gomes	20
Aléxia Thamy Gomes de Oliveira	4
Amanda Stafanato Verediano	16
Andreia Fernandes Teixeira	4
Beatriz Berenguer Portela	6
Benjamin Vanderlei dos Santos	15
Beti Clarão Anderman Mazalotti	8
Bruno Pereira da Silva Rosa	5
Christian Hisao Iwamoto Moribayashi	9
Cibele Sanches	6
Douglas Hermann de Sousa	23
Edilson de Jesus Santos	3
Elias Fernandes Mascarenhas Pereira	3
Endrio Gabriel da Silva	20
Ênio Nércio de Lima Silva	17
Évillyn Vitória Sousa dos Santos	22
Fernanda Miguel de Oliveira	4
Francisco Valberto dos Santos Neto	22
Gab Almeida Moreira Lamounier	4
Gabriel Breda dos Santos	16
Gabs	4
Gioconda de Sousa Silva Lima	2

Greicileine Felisberto Martinhago	12
Griziele Martins Feitosa	8
Heloisa Petry	12
Jean Carlos da Silva Junior	24
Jordana Luz Queiroz Nahsan	18
José Elias dos Santos Belarmino	1
Juciara Noara Santana de Araújo Costa	13
Keila de Oliveira Antonio	14
Lorena Maria Fidélis Ferreira	11
Luciana Dantas Ruiz	5
Lucimary Bezerra Florentino Alves Serapião	2
Márcia Vieira	9
Maria da Conceição Santos Cruz	2
Maria Laís dos Santos Silva	21
Maria Yzabella Souza Franco	14
Matheus de Souza Santana	3
Maurício Nazaro	12
Maycon da Silva Pereira	18
Moisés José de Melo Alves	7
Natalia Campos da Silva	17
Quíron de Pontes	2
Rafael Antonio Carneiro	7
Rebeca de Lima Pompilio	14
Rebeka Pessoa de Almeida	8
Robert Damasceno Monteiro Rodrigues	10
Sara Eduarda Araujo Nunes	13
Silvio Kleber dos Santos Santana	10
Suzete Ferreira dos Santos	8
Thiago Aiamari Kavopi	18
Vanessa Pacheco Vieira	24
Wendson dos Santos Chaves	13
Wly Rocha Machado	3
Yara Maria Moreira de Faria Hornke	12

GRUPO 1 - EIXO 3

Exercício Profissional:

O trabalho das psicologias na consolidação da democracia com responsabilidade ética, técnica e política, a partir de uma perspectiva pluriversa.

Nome	CRP
Adriana Elisa de Alencar Macedo	16
Ana Claudia Gama Barreto	16
Bárbara Cristina Lopes Pereira Campos	1
Carlos Eduardo Vilela Gaudioso	14
Cecília da Silva Freitas	7
Cícero Manoel Ribeiro dos Santos de Oliveira	3
Claudio Donizetti Brites da Silva	6
Clausivanhe Mano Silva	3
Crislaine Andrade Silva	19
Cristiana Marques Bezerra	20
Drieli Venancio da Silva Sousa	11
Elza Maria Gonçalves Lobosque	4
Ermesson Ferreira Germano	11
Everton Pereira Bernardo de Souza	4
Fabianna Mello Oliveira	2
Felipe Gomes Gonçalves	13
Fernanda Oliveira Rodrigues	3
Fernanda Santos Fernandes	17
Gabriela Bortolussi	18
Gabriela de Conto Bett	8
Gustavo Barbosa Barros	15
Hugo Sandall	Convidada(o)
Ilailson Rocha de Siqueira	3
Irme Salete Bonamigo	12
Joana D'arc Queiroz Miranda	23

João Batista Moreira Sobrinho	18
Joao Lucas Bruno e Silva	22
João Paulo Rocha Ribeiro	9
Jonnia Maria Aguiar Magalhães	21
José Miguel Silva Ocanto	4
Juliana Maria Vieira Holanda Magalhães	11
Kathia Regina Galdino de Godoy	8
Keila Maria Rodrigues da Costa	21
Leilane Silva Ferreira	15
Loize Caroline Rodrigues Sampaio	24
Maria Cristina Costa	14
Maria de Fátima Alves Guimarães	21
Maria do Socorro Pimentel da Silva	13
Maria Genilsa de Oliveira Silva	24
Maria Sueila da Silva Ferreira	6
Mayara Ap. Bonora Freire	6
Milena Filippo Batista	18
Nairana Marczewski de Melo	7
Natacha Silva Bezerra	5
Neuma Pereira	1
Placido Lucio Rodrigues Medrado	23
Rafael Dias Valencio	16
Roberta Marcela Soares Alves	10
Rodrigo Diaz de Vivar Y Soler	12
Taina Dal Bosco Silva	9
Tatiana Oliveira Moreira	5
Tayná Alencar Berti de Souza	6
Teresa Jorgeanni Pinto de Oliveira Benevides	17
Thaís de Lima Silva	2
Vânia Maria Machado	12
Wagner Silva Moura	22
Wilson Bispo da Fonseca	19
Yure Santana Martins	22

GRUPO 2 - EIXO 3

Exercício Profissional:

O trabalho das psicologias na consolidação da democracia com responsabilidade ética, técnica e política, a partir de uma perspectiva pluriversa.

Nome	CRP
Aida Carneiro Barbosa Rodrigues	2
Alexia Moreira Nascimento	9
Ana Carolina Silva Oliveira	18
Aneli Pereira de Araújo Gois	24
Beatriz de Paula Souza	6
Caio Morales de Souza	20
Camilly Vitória Melo da Costa	11
Cecília Caroline Nogueira Almeida Lyrio	3
Celia Almeida dos Santos	24
Cleyanne Alves	24
Daiane de Souza Mello	5
Deborah Leginia Ribeiro de Miranda	9
Dora Patricia Celis Esparza	Convidada(o)
Ezequiel de Candido Amaral	7
Fabiola Regina Ortega	8
Felipe Rafael Kosloski	16
Fernanda Francisca da Silva Maria	7
Fernanda Prudêncio da Silva	13
Flávio Eduardo Alencar Leão	21
Gardenia de Souza Furtado Lemos	9
Gloria Antonia Mamani Ticona	18
Gloria Maria Machado Pimentel	3
Handressa Pinto da Silva	7
Inediane Santana Ramos Pereira	5
Ismael Victor Araújo de Oliveira	17

Iterniza Pereira André	20
Jânder Carlos Soares Silva	11
Jéssica Gabriella de Souza Isabel	4
Jessica Sofia Batista de Aquino	10
João Raimundo dos Santos Silva Júnior	20
Joseane Nazario	12
Jucimara Zacarias Martins	14
Karla Milhomem Cardoso	23
Katyanne Melo da Silva	20
Laeuza Lucia da Silva Farias	15
Luciana Janeiro Silva	5
Luciene da Silva Lacerda	5
Luke Ribeiro Mazzei França Barros	6
Mae Soares da Silva	22
Manoel Vieira de Carvalho Alencar	15
Marcelo Luciano Arantes Nogueira	4
Marcus Vinicius de Sousa da Silva	21
Maria Aparecida de Jesus Santos	19
Maria da Conceição Ferreira de Moura	2
Maria da Penha Tamburú Ivanchuk Lopes	6
Maria Luiza Diello	7
Marina Angélica Silva Queiroz	17
Maurício Ricardo da Silva Junior	24
Mirelle Medeiros Antunes	17
Otoni Rodrigues Oliveira	9
Rafael Vieira Alencar	15
Râmerson Barbosa da Silva	13
Renata Pedroso Santos	3
Ricacio Lima da Cruz	13
Rogério da Silva Abilio	19
Sara da Silva Meneses	1
Sergio Bezerra Pinto Junior	8
Vitória Maria da Silva Mendes	2

GRUPO 3 - EIXO 3

Exercício Profissional:

O trabalho das psicologias na consolidação da democracia com responsabilidade ética, técnica e política, a partir de uma perspectiva pluriversa.

Nome	CRP
Ailena Júlie Silva Conceição	3
Alyce Milhomem Pereira	23
Ana Carolina Santos Bezerra	19
Ana Valda Cavalcante de Almeida	20
Andréa Crispim Francisqueti	6
Bento Rezende de Araújo	5
Brenda Valeria Soares Rodrigues	16
Carina Augusto da Cruz	5
Claudemir Gonçalves	12
Cleni da Fatima da Silva Machado Pilz	7
Davi Rodriguez Ruivo Fernandes	6
Demerval Guillarducci Bruzzi	1
Fernanda Lou Sans Magano	6
Flávio Arce Silva	14
Gabriel Farias Diniz	13
Hellen Freitas Ferreira	5
Ingrid Alves de Mendonça Oliveira	20
Iraní Tomiatto de Oliveira	Convidada(o)
Ivan Nogueira dos Santos Junior	11
Iza Luanne Santos Moura	19
Jacqueline Andrade Amaral	9
Jaqueline Batista da Silva	12
Jorge Luiz Pereira e Silva	11
Júlia Canário Marques	3
Junior Cesar Goulart	12

Lane Lopes	4
Leonardo Lima de Senna	7
Leonardo Tenorio Lins Pedrosa	15
Lucas Rohden de Oliveira	7
Luciana Ribeiro Bastos de Sousa Rebouças	24
Luisa Marianna Vieira da Cruz	2
Mara Lúcia Oliveira Frometa	7
Marcelo Tourinho de Garcia Soares	3
Márcio Rocha Damasceno	4
Maria Aparecida de Amorim Fernandes	18
Maria de Nazaré de Souza Pereira	20
Maria Vitoria Carneiro de Melo Silva	2
Marilda Gonçalves Dias Facci	Convidada(o)
Maycon Douglas Nunes	18
Michelle Correa Moucherek	22
Oliv Caldieraro de Souza	7
Pablo Cardoso de Souza	14
Pâmela Gabriele Carvalho Nogueira	1
Pedro Henrique Cardoso da Silva	9
Rafa Moon Carvalho Pires da Silva	21
Rafael Jefferson de Oliveira	1
Rafaela Conceição Olegario Siqueira	17
Raquel Santos Almeida	10
Raylanne Flavia Gomes de Resende	21
Rodrigo dos Santos Scarabelli	16
Sammyra de Alencar Santana	11
Suzanne Nascimento Santos	19
Tate Estrutika Montes	8
Thyago Castro Bezerra Luna	11
Tiago da Silva Cabral	5
Vinícius Gomes da Silva	24
Whanderson Miranda de Santana	2



**Conselho
Federal de
Psicologia**



**Conselhos
Regionais de
Psicologia**